



Todo o *cuidado* é CUF.

Relatório de Demonstrações Financeiras → 2022

Índice

01 Órgãos Sociais → 03

02 Relatório de Gestão → 04

03 Proposta de Aplicação de Resultados → 09

04 Demonstrações Financeiras Separadas → 10

05 Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas → 14

06 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas → 75

07 Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal → 77

08 Demonstrações Financeiras Consolidadas → 78

09 Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas → 83

10 Declaração de Conformidade do Conselho de Administração → 169

11 Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade → 170

12 Certificação Legal das Contas → 173

13 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas → 181

14 Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal → 183





01 Órgãos Sociais

Todo o *cuidado* é CUF

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Salvador Maria Guimarães José de Mello

Vice-Presidentes

João Pedro Stilwell Rocha e Melo
Ema Isabel Gouveia Martins Paulino Pires

Vogais

Rui Alexandre Pires Diniz
Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães
Catarina Marques da Rocha Gouveia
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira
Paula Alexandra Pais de Brito Silva
Vera Margarida Alves Pires Coelho
Céline Dora Judith Abecassis-Moedas
Raúl Catarino Galamba de Oliveira
Diogo Miguel Parreira de Gouveia
Paulo José Marques Fernandes
Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente

Rui Alexandre Pires Diniz

Vogais

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito
Catarina Marques da Rocha Gouveia
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira
Paula Alexandra Pais de Brito Silva

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente

João Vieira de Almeida

Secretário

Luís Miguel Reis Sobral

CONSELHO FISCAL

Presidente

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary

Vogais

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
José Luís Bonifácio Lopes

Suplente

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efetivo

Deloitte & Associados, SROC, S.A.
representada por Pedro Miguel Argente
de Freitas e Matos Gomes, ROC

Suplente

João Carlos Henriques Gomes Ferreira

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente

Luís Miguel Cortes Martins

Vogais

Pedro Maria Guimarães José de Mello
Paula Inês Moreira Dinis
Pedro Norton de Matos
Maria Luísa Amaral Cabral

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Madalena Barros Rodrigues



02 Relatório de Gestão

Todo o *cuidado* é CUF

A CUF regista, em 2022, uma evolução positiva da atividade assistencial, refletindo o aumento da capacidade instalada da rede.

Após dois anos marcados pela pandemia Covid-19, em particular no setor da saúde, a CUF registou, em 2022, uma evolução positiva da atividade assistencial, refletindo não apenas o aumento da capacidade instalada da rede, bem como o empenho e dedicação das equipas na resposta às necessidades de saúde da população.

Considerando que os resultados de 2021 foram, ainda, impactados pelo agravamento significativo da pandemia nos primeiros meses do ano, importa não só analisar a evolução da performance operacional e financeira do Grupo CUF face ao período homólogo, como também à luz de um período pré-pandemia, concretamente o exercício de 2019.

Destques da atividade

Analisando a *performance* operacional e financeira do Grupo CUF a 31 de dezembro de 2022, destacam-se os seguintes aspetos:

- Os indicadores assistenciais da CUF evoluíram de forma positiva face aos períodos homólogos, destacando-se os serviços de urgência com crescimentos de 44,9% e 11,6% em relação a 2021 e 2019, respetivamente. As consultas e as cirurgias cresceram 7,4% e 8,3% face a 2021 e 16,1% e 13,9%, comparativamente a 2019.
- Os Rendimentos operacionais consolidados atingiram o valor de 636,0 milhões de euros, tendo registado incrementos de 8,9% e 28,4%, comparativamente aos exercícios de 2021 e 2019, respetivamente;
- No exercício de 2022, a CUF obteve um *EBIT* (Resultado operacional) consolidado de 57,5 milhões de euros, tendo registado um aumento na ordem dos 16% face aos exercícios de 2021 e 2019;
- O Grupo CUF obteve um Resultado líquido consolidado de 34,5 milhões de euros em 2022, em linha com o registado em 2021. Face a 2019, verificou-se um aumento de 5,5 milhões de euros;
- Destaque para o contributo do segmento de Infraestruturas para o Resultado líquido de 2022, tendo representado, aproximadamente, 29,1% do mesmo;
- O rácio de Dívida financeira líquida sobre *EBITDA* (Resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade) reduziu de 5,39x, no final de 2021, para 4,67x, por via da redução da Dívida financeira líquida e melhoria do *EBITDA*, e o rácio de Autonomia financeira aumentou de 16,7% para 21,0%, em virtude do reforço dos Capitais próprios.
- Destaque para as aberturas do Hospital CUF Trindade e Clínica CUF Montijo. O Hospital CUF Trindade, que resulta de uma parceria com a Ordem da Trindade, uma instituição de solidariedade social com quase três séculos de história, vem reforçar a oferta dos cuidados no centro da cidade do Porto, contribuindo, igualmente, para fortalecer a presença da rede CUF a norte do país e colocá-la, assim, ao serviço de cada vez mais portugueses; A Clínica CUF Montijo, que funcionará em articulação com o Hospital CUF Descobertas. Com a abertura desta clínica, a CUF torna-se uma rede cada vez mais abrangente e próxima, respondendo às necessidades de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de cada vez mais pessoas.

Desempenho Operacional

Indicadores Assistenciais

| (Milhares) | Cuidados de Saúde Privados | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|---------|---------|---------|------------|------------|------------|
| | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 22 vs 21 % | 22 vs 20 % | 22 vs 19 % |
| Consultas | 2 543,5 | 2 369,0 | 1 869,3 | 2 191,2 | 7,4% | 36,1% | 16,1% |
| Urgências | 408,5 | 281,9 | 225,0 | 365,9 | 44,9% | 81,5% | 11,6% |
| Cirurgias | 57,5 | 53,1 | 45,6 | 50,5 | 8,3% | 26,1% | 13,9% |
| Dias de Internamento ¹ | 139,3 | 130,0 | 119,7 | 131,6 | 7,2% | 16,4% | 5,8% |
| Partos | 4,0 | 3,8 | 4,0 | 3,8 | 3,2% | -0,5% | 5,3% |

¹ Foi aplicado um novo critério para a classificação dos Dias de internamento (valores de 2021, 2020 e 2019 reexpressos)

7,4%

Aumento das consultas relativamente a 2021

8,3%

Aumento das cirurgias relativamente a 2021

No exercício de 2022, a CUF manteve o crescimento sustentado da atividade assistencial, tendo-se verificado uma evolução positiva nos indicadores assistenciais face aos períodos homólogos. Neste âmbito, destaque para os serviços de urgência, que aumentaram em 44,9% relativamente a 2021, e em 11,6% face a 2019. As consultas e cirurgias registaram um crescimento, face a 2021, de 7,4% e 8,3%, respetivamente. Já relativamente a 2019, os incrementos foram de 16,1% e 13,9%, respetivamente. Os partos voltaram a registar uma evolução positiva, tendo ficado 3,2% acima dos realizados em 2021. Face a 2019, o aumento foi de 5,3%.

Desempenho Financeiro

Demonstração de Resultados Consolidados

| (Milhões de Euros) | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 22 vs 21 % | 22 vs 20 % | 22 vs 19 % |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Rendimentos operacionais | 636,0 | 584,2 | 464,7 | 495,4 | 8,9% | 36,9% | 28,4% |
| Gastos operacionais | (537,6) | (493,4) | (419,2) | (414,3) | 9,0% | 28,2% | 29,7% |
| EBITDA | 98,5 | 90,9 | 45,5 | 81,1 | 8,4% | 116,3% | 21,4% |
| Margem EBITDA | 15,5% | 15,6% | 9,8% | 16,4% | -0,1p.p. | +5,7p.p. | -0,9p.p. |
| Amortizações e Provisões | (40,9) | (41,2) | (36,5) | (31,4) | -0,6% | 12,2% | 30,4% |
| EBIT | 57,5 | 49,7 | 9,0 | 49,7 | 15,8% | 536,5% | 15,7% |
| Margem EBIT | 9,0% | 8,5% | 1,9% | 10,0% | +0,5p.p. | +7,1p.p. | -1,0p.p. |
| Resultados financeiros | (17,1) | (19,3) | (18,5) | (16,3) | 11,4% | 7,9% | -4,7% |
| EBT | 40,5 | 30,4 | (9,5) | 33,4 | 33,0% | n.a. | 21,0% |
| Impostos sobre o rendimento | (6,8) | 1,5 | 9,2 | (8,9) | -547,9% | -173,9% | -23,9% |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 33,7 | 31,9 | (0,3) | 24,5 | 5,5% | n.a. | 37,3% |
| Resultado líquido do exercício das operações descontinuadas | 1,0 | 3,1 | (23,9) | 4,5 | -67,1% | n.a. | -76,9% |
| Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam | (0,2) | (0,3) | 0,4 | 0,0 | -46,4% | -144,4% | -951,8% |
| Resultado líquido atribuível a detentores de capital | 34,5 | 34,7 | (23,8) | 29,0 | -0,5% | n.a. | 19,0% |

Demonstração de Resultados 2022 por Segmento

Os resultados consolidados de 2022 resultam da atividade dos seguintes segmentos:

| (Milhões de Euros) | Prestação Privada | Prestação Pública | Infraestruturas | Outros | Eliminações | Consolidado |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|--------|-------------|-------------|
| Rendimentos operacionais | 640,3 | - | 29,9 | 20,0 | (54,2) | 636,0 |
| EBIT | 50,9 | - | 26,8 | (6,6) | (13,5) | 57,5 |
| Resultado líquido atribuível a detentores de capital | 25,2 | 1,3 | 10,1 | 3,3 | (5,4) | 34,5 |

No exercício de 2022, a CUF atingiu Rendimentos operacionais consolidados de 636,0 milhões de euros, o que representa um crescimento de 8,9% em relação ao período homólogo. Já, comparativamente a 2019, verificou-se um incremento de 28,4%, refletindo, assim, a evolução positiva da atividade assistencial

neste período, decorrente de um aumento da capacidade instalada nos últimos anos.

O EBIT consolidado foi de 57,5 milhões de euros, aumentando 15,8% face ao período homólogo. Comparativamente ao exercício de 2019, o incremento foi de 15,7%.

Resultados financeiros

| (Milhões de Euros) | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 22 vs 21 % | 22 vs 20 % | 22 vs 19 % |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|
| Gastos financeiros | (17,5) | (19,4) | (18,2) | (16,5) | -10,1% | -3,9% | 6,1% |
| Rendimentos financeiros | 1,2 | 0,7 | 0,3 | 0,6 | 57,3% | 246,9% | 105,7% |
| Resultados relativos a empresas associadas | (0,7) | (0,6) | (0,7) | (0,4) | -19,2% | 2,5% | -68,0% |
| Resultados relativos a atividades de investimento | (0,1) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Resultados Financeiros | (17,1) | (19,3) | (18,5) | (16,3) | 11,4% | 7,9% | -4,7% |

Os Resultados financeiros de 2022 foram negativos em 17,1 milhões de euros, tendo melhorado em 2,2 milhões de euros face a 2021, por via de uma redução dos Gastos financeiros e aumento dos Rendimentos financeiros.

apresentando uma redução em 0,2 milhões de euros face ao exercício homólogo. Destaque-se o contributo do segmento de Infraestruturas para o Resultado líquido do período, tendo representado aproximadamente 29,1% do mesmo.

Resultado líquido

O Resultado líquido atribuível a detentores de capital de 2022 foi de 34,5 milhões de euros,

Investimento

O total de Investimento realizado no exercício de 2022 foi de 58,3 milhões de euros.



Posição Financeira

| (Milhões de Euros) | 2022 | 2021 | Var. |
|---|--------------|--------------|-------------|
| Ativos não correntes | 687,8 | 665,4 | 22,4 |
| <i>Goodwill</i> | 55,4 | 47,5 | 7,9 |
| Ativos intangíveis | 26,3 | 29,1 | -2,7 |
| Ativos fixos tangíveis | 512,0 | 490,6 | 21,4 |
| Ativos por Direito de uso | 77,5 | 71,2 | 6,3 |
| Investimentos financeiros | 4,8 | 4,1 | 0,8 |
| Outros investimentos | 2,6 | 2,7 | 0,0 |
| Ativos por impostos diferidos | 9,0 | 12,6 | -3,7 |
| Outros devedores | 0,1 | 0,6 | -0,5 |
| Outros instrumentos financeiros | 0,0 | 7,0 | -7,0 |
| Ativos correntes | 213,2 | 205,1 | 8,0 |
| Inventários | 13,6 | 16,1 | -2,4 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 86,1 | 72,7 | 13,4 |
| Outros ativos financeiros | 5,7 | 10,5 | -4,8 |
| Ativo por imposto corrente | 6,2 | 5,1 | 1,1 |
| Outros devedores | 6,1 | 3,7 | 2,5 |
| Outros ativos | 28,9 | 33,8 | -4,9 |
| Outros instrumentos financeiros | 23,5 | 16,5 | 7,0 |
| Caixa e depósitos bancários | 43,0 | 46,9 | -3,8 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 0,0 | 7,4 | -7,4 |
| Total do Ativo | 901,0 | 877,9 | 23,0 |

| (Milhões de Euros) | 2022 | 2021 | Var. |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Capital Próprio | 189,0 | 146,6 | 42,4 |
| Capital | 53,0 | 53,0 | 0,0 |
| Reservas + resultados transitados | 99,1 | 56,2 | 42,9 |
| Resultado líquido consolidado | 34,5 | 34,7 | -0,2 |
| Interesses que não controlam | 2,4 | 2,7 | -0,4 |
| Passivo | | | |
| Dívida Bruta Financeira | 525,9 | 553,1 | -27,2 |
| Empréstimos | 452,0 | 485,3 | -33,3 |
| Passivos de locação | 73,9 | 67,8 | 6,1 |
| Outros Passivos | 186,1 | 178,2 | 7,9 |
| Benefícios aos empregados | 0,9 | 1,1 | -0,3 |
| Provisões | 7,9 | 9,7 | -1,8 |
| Passivos por impostos diferidos | 15,4 | 12,4 | 3,0 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 85,2 | 65,2 | 20,0 |
| Passivo por imposto corrente | 9,1 | 5,3 | 3,8 |
| Outros credores | 11,2 | 7,2 | 4,0 |
| Outros passivos | 56,3 | 77,2 | -20,9 |
| Total do Passivo | 712,0 | 731,3 | -19,3 |
| Passivo + CP | 901,0 | 877,9 | 23,0 |





A 31 de dezembro de 2022, verifica-se um incremento do ativo em 23,0 milhões de euros face ao final de 2021, atingindo o montante de 901,0 milhões de euros (+2,6%). Destaque para o aumento dos saldos de Tangível e Clientes e adiantamentos a fornecedores.

O Capital próprio teve um aumento no valor de 42,4 milhões de euros no exercício, perfazendo um total de 189,0 milhões de euros, impactado pelo Resultado líquido consolidado do período.

A Dívida financeira bruta registou um valor de 525,9 milhões de euros no final do semestre, tendo reduzido em 27,2 milhões de euros face ao final de 2021. Ao nível do total dos outros passivos, existiu um crescimento em 7,9 milhões de euros face a dezembro de 2021,

+23,0 M€
Aumento do ativo
face ao final de 2021

+42,4 M€
Aumento do capital próprio
face ao final de 2021

-27,2 M€
Diminuição da dívida
face ao final de 2021

por via do aumento do saldo de Fornecedores e adiantamentos de clientes.

Perfil da Dívida Financeira

O Grupo CUF tem seguido uma política de sustentabilidade financeira e de estrutura de capital sólida, que sirva de apoio à respetiva estratégia de expansão. Na prossecução desta política, tem sido realizada uma gestão ativa do perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da dívida.

Refira-se, igualmente, que no contexto desta política financeira, a CUF tem procurado limitar o risco financeiro futuro recorrendo a financiamentos com taxa fixa, que ganham particular importância no contexto atual de incremento das taxas Euribor. Assim, a CUF terminou o ano de 2022 com cerca de 40% do montante dos seus empréstimos em taxa fixa.

No que diz respeito à dívida financeira, destaque também em 2022 para a inclusão de *covenants ESG* no maior empréstimo da CUF, o financiamento para a construção do edifício do Hospital CUF Tejo, nomeadamente ao nível da responsabilidade ambiental, segurança do doente e gestão e retenção de colaboradores.

Nos gráficos seguintes, pode verificar-se o detalhe do perfil de dívida do Grupo CUF a 31 de dezembro de 2022, face a 31 de dezembro de 2021.



● MLP ● Mercados Financeiros ● Leasings ● IFRS16 ● CP ● Outros

Rácios Financeiros

| (Milhões de Euros) | 2022 | 2021 |
|---|-------|-------|
| Autonomia Financeira | 21,0% | 16,7% |
| Solvabilidade | 26,5% | 20,0% |
| Dívida Financeira Líquida ¹ (milhões de euros) | 459,4 | 489,7 |
| Dívida Financeira Líquida ¹ /EBITDA | 4,67 | 5,39 |
| EBITDA/Gastos Financeiros | 5,64 | 4,67 |

¹ Considera dívida financeira bruta deduzida de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros correntes.

A evolução positiva dos níveis de atividade e consequente melhoria da *performance* financeira do Grupo refletiu-se nos rácios financeiros de 2022.

Ao nível da Autonomia financeira e Solvabilidade, verifica-se uma evolução positiva face a dezembro de 2021, o que se explica pelo aumento

do Capital próprio proporcionalmente superior ao do ativo e passivo.

O rácio de Dívida financeira líquida sobre *EBITDA* reduziu de 5,39x para 4,67x, através da melhoria do *EBITDA*, face ao final de 2021, e da redução da Dívida financeira líquida em 30,4 milhões de euros.



03 Proposta de Aplicação de Resultados

A Administração propõe que o resultado líquido positivo das contas separadas da CUF, S.A., apurado no exercício de 2022, no montante de 2 377 055,08 Euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva legal – 180,20 Euros;
- Distribuição de dividendos - 2 376 874,88 Euros.

Carnaxide, 31 de março de 2023

Salvador Maria Guimarães José de Mello

João Pedro Stilwell Rocha e Melo

Ema Isabel Gouveia Martins Paulino Pires

Rui Alexandre Pires Diniz

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Catarina Marques da Rocha Gouveia

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

Paula Alexandra Pais de Brito Silva

Vera Margarida Alves Pires Coelho

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

Diogo Miguel Parreira de Gouveia

Paulo José Marques Fernandes

Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo



04 Demonstrações Financeiras Separadas

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------|-----------------|-----------------|
| Rendimentos operacionais | | | |
| Vendas e prestações de serviços | 4 | 2 936 | 5 026 |
| Outros rendimentos operacionais | 4 | 1 128 | 1 317 |
| Rendimentos operacionais | | 4 064 | 6 343 |
| Gastos operacionais | | | |
| Custo das vendas | 5 | (303) | (809) |
| Fornecimentos e serviços externos | 6 | (5 709) | (4 802) |
| Gastos com o pessoal | 7 | (5 830) | (5 612) |
| Amortizações e depreciações | 14 | (3 052) | (2 991) |
| Provisões e perdas por imparidade ((reforços)/reversões) | 30 | 1 327 | (1 510) |
| Outros gastos operacionais | 8 | (417) | (1 098) |
| Gastos operacionais | | (13 985) | (16 822) |
| Resultados operacionais | | (9 921) | (10 479) |
| Gastos financeiros | 9 | (7 019) | (8 877) |
| Rendimentos financeiros | 9 | 3 809 | 6 321 |
| Resultados relativos a atividades de investimento | 9 | 8 384 | 838 163 |
| Resultados financeiros | | 5 175 | 835 607 |
| Resultados antes de impostos | | (4 747) | 825 128 |
| Impostos sobre o rendimento do exercício | 10 | 7 124 | 12 164 |
| Resultado líquido do exercício | | 2 377 | 837 292 |
| Resultado Integral do exercício | | 2 377 | 837 292 |
| Resultado por ação (em Euros) | | | |
| Básico | 11 | 0,22 | 78,99 |
| Diluído | 11 | 0,22 | 78,99 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos intangíveis | 12 | 91 | 138 |
| Ativos fixos tangíveis | 13 | 624 | 426 |
| Ativos por direito de uso | 14 | 11 786 | 9 591 |
| Investimentos financeiros | 15 | 987 648 | 960 501 |
| Outros investimentos | 16 | 983 | 982 |
| Outros ativos financeiros | 17 | 5 405 | 13 998 |
| Ativos por impostos diferidos | 18 | 5 900 | 9 129 |
| Outros instrumentos financeiros | 23 | - | 7 000 |
| Outros devedores | 19 | 112 | 599 |
| Total do Ativo não corrente | | 1 012 550 | 1 002 364 |
| Ativo corrente | | | |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 21 | 772 | 12 493 |
| Outros ativos financeiros | 17 | 176 717 | 122 666 |
| Ativo por imposto corrente | 22 | - | 10 905 |
| Estado e outros entes públicos | 22 | 4 070 | 3 103 |
| Outros devedores | 19 | 14 232 | 1 083 |
| Outros ativos | 20 | 5 105 | 8 747 |
| Outros instrumentos financeiros | 23 | 13 500 | 6 500 |
| Caixa e depósitos bancários | 24 | 8 776 | 21 144 |
| Total do Ativo corrente | | 223 172 | 186 641 |
| Ativo | | 1 235 722 | 1 189 005 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Capital Próprio | | | |
| Capital | 25 | 53 000 | 53 000 |
| Reserva legal | 26 | 10 600 | 8 753 |
| Outras reservas | 27 | 833 175 | 12 |
| Reservas de fusão | 27 | (919) | (919) |
| Resultados transitados | 27 | 11 655 | 9 372 |
| Resultado líquido do exercício | | 2 377 | 837 292 |
| Capital Próprio | | 909 888 | 907 510 |
| Passivo não corrente | | | |
| Empréstimos | 28 | 119 976 | 149 185 |
| Passivos de locação | 29 | 8 584 | 6 360 |
| Provisões | 30 | 1 205 | 8 414 |
| Total do Passivo não corrente | | 129 766 | 163 959 |
| Passivo corrente | | | |
| Empréstimos | 28 | 63 714 | 53 410 |
| Passivos de locação | 29 | 2 431 | 2 269 |
| Outros passivos financeiros | 17 | 117 304 | 56 409 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 33 | 1 693 | 1 932 |
| Passivo por imposto corrente | 22 | 2 308 | - |
| Estado e outros entes públicos | 22 | 157 | 167 |
| Outros credores | 31 | 458 | 287 |
| Outros passivos | 32 | 8 003 | 3 062 |
| Total do Passivo corrente | | 196 068 | 117 536 |
| Passivo | | 325 834 | 281 495 |
| Passivo e Capital Próprio | | 1 235 722 | 1 189 005 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | Capital | Reserva legal | Outras reservas | Reserva de fusão | Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura | Resultados transitados | Resultado líquido do exercício | Total |
|--|-------|---------------|---------------|-----------------|------------------|---|------------------------|--------------------------------|----------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | | 53 000 | 8 753 | 12 | - | (232) | 26 659 | (17 288) | 70 905 |
| Aplicação do resultado de 2020: | | | | | | | | | |
| Transferência para resultados transitados | 27 | - | - | - | - | - | (17 288) | 17 288 | - |
| Fusão por incorporação | 2 | - | - | - | (919) | - | - | - | (919) |
| Resultado líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 837 292 | 837 292 |
| Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio: | | | | | | | | | |
| Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de efeito fiscal | | - | - | - | - | 232 | - | - | 232 |
| Total do rendimento integral do exercício | | - | - | - | (919) | 232 | - | 837 292 | 836 605 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 53 000 | 8 753 | 12 | (919) | - | 9 372 | 837 292 | 907 510 |
| Aplicação do resultado de 2021: | | | | | | | | | |
| Transferência para Reserva legal | 27 | - | 1 847 | - | - | - | - | (1 847) | - |
| Transferência para Outras reservas | 27 | - | - | 833 163 | - | - | - | (833 163) | - |
| Transferência para resultados transitados | 27 | - | - | - | - | - | 2 282 | (2 282) | - |
| Resultado líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 2 377 | 2 377 |
| Total do rendimento integral do exercício | | - | - | - | - | - | - | 2 377 | 2 377 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 53 000 | 10 600 | 833 175 | (919) | - | 11 655 | 2 377 | 909 888 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------|---------------|------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 16 011 | 14 615 |
| Pagamentos a fornecedores | | (12 650) | (25 003) |
| Pagamentos ao pessoal | | (6 200) | (5 558) |
| (Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento | | 9 722 | 11 671 |
| Outros recebimentos / (pagamentos) da atividade operacional | | (270) | 115 |
| Fluxos das atividades operacionais | | 6 613 | (4 160) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Alienação de subsidiárias | 35 | - | 953 923 |
| Outros ativos financeiros com subsidiárias | 17 | 7 379 | 48 387 |
| Juros e recebimentos similares | | 12 310 | 3 823 |
| Dividendos | 9 e 35 | 8 384 | 5 000 |
| Fusão | 2 | 867 | 3 978 |
| | | 28 940 | 1 015 111 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Aquisições e Prestações acessórias concedidas a subsidiárias | 15 e 35 | (1 147) | (961 487) |
| Ativos fixos tangíveis | | (174) | (375) |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------|------------------|--------------------|
| Ativos intangíveis | | (6) | (52) |
| Outros ativos financeiros com subsidiárias | | (78 809) | (69 721) |
| | | (80 136) | (1 031 635) |
| Fluxos das atividades de investimento | | (51 196) | (16 524) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Empréstimos obtidos | 28 | 225 100 | 448 400 |
| Outros passivos financeiros com subsidiárias | | 78 424 | 56 409 |
| | | 303 524 | 504 809 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | 28 | (244 770) | (479 709) |
| Contratos de locação | 29 | (2 648) | (2 720) |
| Juros e custos similares | | (6 343) | (9 341) |
| Outros passivos financeiros com subsidiárias | | (17 529) | - |
| | | (271 290) | (491 770) |
| Fluxos das atividades de financiamento | | 32 234 | 13 039 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 24 | 21 125 | 28 771 |
| Varição de caixa e seus equivalentes | | (12 349) | (7 646) |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 24 | 8 776 | 21 125 |

As notas anexas são parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



05 Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas

| | | | | | |
|-----|--|----|-----|--|----|
| 1. | Nota Introdutória | 15 | 25. | Capital | 51 |
| 2. | Políticas Contabilísticas | 15 | 26. | Reserva Legal | 51 |
| 3. | Estimativa de Justo Valor | 29 | 27. | Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio | 51 |
| 4. | Rendimentos Operacionais | 30 | 28. | Empréstimos | 52 |
| 5. | Custo das Vendas | 30 | 29. | Passivos de Locação | 54 |
| 6. | Fornecimentos e Serviços Externos | 31 | 30. | Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes | 56 |
| 7. | Gastos com o Pessoal | 31 | 31. | Outros Credores | 59 |
| 8. | Outros Gastos Operacionais | 32 | 32. | Outros Passivos Correntes e Não Correntes | 59 |
| 9. | Resultados Financeiros | 32 | 33. | Fornecedores e Adiantamentos de Clientes | 60 |
| 10. | Impostos sobre o Rendimento do Exercício | 33 | 34. | Garantias | 60 |
| 11. | Resultado por Ação | 35 | 35. | Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa | 61 |
| 12. | Ativos Intangíveis | 35 | 36. | Partes Relacionadas | 62 |
| 13. | Ativos Fixos Tangíveis | 36 | 37. | Instrumentos Financeiros | 71 |
| 14. | Ativos por Direito de Uso | 37 | 38. | Honorários do Revisor Oficial de Contas | 74 |
| 15. | Investimentos Financeiros | 38 | 39. | Aprovação das Demonstrações Financeiras | 74 |
| 16. | Outros Investimentos | 42 | 40. | Eventos Subsequentes | 74 |
| 17. | Outros Ativos e Passivos Financeiros | 43 | | | |
| 18. | Ativos e Passivos por Impostos Diferidos | 45 | | | |
| 19. | Outros Devedores Correntes e Não Correntes | 46 | | | |
| 20. | Outros Ativos Correntes e Não Correntes | 47 | | | |
| 21. | Clientes e Adiantamento a Fornecedores | 48 | | | |
| 22. | Estado e Outros Entes Públicos | 49 | | | |
| 23. | Outros Instrumentos Financeiros | 50 | | | |
| 24. | Caixa e Seus Equivalentes | 50 | | | |



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF, S.A. (a seguir designada “Empresa” ou “CUF”) é uma sociedade anónima constituída em 1992, com sede em Lisboa, na Av. Do Forte n.º3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2970-073 Carnaxide.

A CUF, S.A. tem como atividade principal a compra, venda e aluguer de equipamentos bem como a prestação de serviços de gestão, de consultoria, informáticos, administrativos, de negociação/aprovisionamento, e também a prestação de serviços na área da saúde.

A CUF é a *holding* de um grupo que tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na parceria público-privado, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

O capital da Empresa é detido pela sociedade José de Mello Capital, S.A. (65,85%), sua empresa-mãe, pela Fundação Amélia da Silva de Mello (4,15%) e pela Farminveste-Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (30%). As demonstrações financeiras da CUF,

S.A. são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da José de Mello Capital, S.A..

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da CUF, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “IFRS”.

As Demonstrações financeiras encontram-se expressas em Milhares de Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas demonstrações financeiras foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual

considerou as expectativas de crescimento em 2023 da atividade médica das suas subsidiárias indiretas, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas demonstrações financeiras.

Com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2022, a Empresa incorporou por fusão a subsidiária Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A..

Decorrente da referida operação, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não são diretamente comparáveis com as do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Os efeitos desta operação, reportados a 1 de janeiro de 2022, foram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | CUF, S.A. Pré fusão | Efeitos da Fusão | CUF, S.A. Pós fusão |
|--|------------------------|---------------------|------------------------|
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos intangíveis | 138 | - | 138 |
| Ativos fixos tangíveis | 426 | - | 426 |
| Ativos por direito de uso | 9 591 | - | 9 591 |
| Investimentos financeiros | 960 501 | - | 960 501 |
| Outros investimentos | 982 | 43 | 1 026 |
| Outros ativos financeiros | 13 998 | - | 13 998 |
| Ativos por impostos diferidos | 9 129 | - | 9 129 |
| Outros instrumentos financeiros | 7 000 | - | 7 000 |
| Outros devedores | 599 | - | 599 |
| Ativo não corrente | 1 002 364 | 43 | 1 002 407 |
| Ativo corrente | | | |
| Cientes e adiantamentos a fornecedores | 12 493 | 897 | 13 389 |
| Outros ativos financeiros | 122 666 | - | 122 666 |
| Ativo por imposto corrente | 10 905 | - | 10 905 |
| Estado e outros entes públicos | 3 103 | 77 | 3 180 |
| Outros devedores | 1 083 | 93 | 1 176 |
| Outros ativos | 8 747 | 4 640 | 13 387 |
| Outros instrumentos financeiros | 6 500 | - | 6 500 |
| Caixa e depósitos bancários | 21 144 | 867 | 22 011 |
| Ativo corrente | 186 641 | 6 573 | 193 214 |
| Ativo | 1 189 005 | 6 616 | 1 195 622 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | CUF, S.A. Pré fusão | Efeitos da Fusão | CUF, S.A. Pós fusão |
|--|------------------------|---------------------|------------------------|
| Capital Próprio | | | |
| Capital | 53 000 | - | 53 000 |
| Reserva legal | 8 753 | - | 8 753 |
| Outras reservas | 12 | - | 12 |
| Reserva de fusão | (919) | - | (919) |
| Resultados transitados | 9 372 | - | 9 372 |
| Resultado líquido do exercício | 837 292 | - | 837 292 |
| Capital próprio | 907 510 | - | 907 510 |
| Capital Próprio | 907 510 | - | 907 510 |
| Passivo não corrente | | | |
| Empréstimos | 149 185 | - | 149 185 |
| Passivos de locação | 6 360 | - | 6 360 |
| Provisões | 8 414 | (5 386) | 3 028 |
| Passivo não corrente | 163 959 | (5 386) | 158 574 |
| Passivo corrente | | | |
| Empréstimos | 53 410 | - | 53 410 |
| Passivos de locação | 2 269 | 4 | 2 273 |
| Outros passivos financeiros | 56 409 | - | 56 409 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 1 932 | 5 894 | 7 825 |
| Passivo por imposto corrente | - | 66 | 66 |
| Estado e outros entes públicos | 167 | 130 | 296 |
| Outros credores | 287 | 633 | 920 |
| Outros passivos | 3 062 | 5 275 | 8 337 |
| Passivo corrente | 117 536 | 12 002 | 129 537 |
| Passivo | 281 495 | 6 616 | 288 111 |
| Passivo e Capital Próprio | 1 189 005 | 6 616 | 1 195 622 |

Adicionalmente, com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2021, a empresa incorporou por fusão a subsidiária Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A..

Os efeitos desta operação, reportados a 1 de janeiro de 2021, foram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | CUF, S.A. Pré fusão | Efeitos da Fusão | CUF, S.A. Pós fusão |
|--|------------------------|---------------------|------------------------|
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos intangíveis | 149 | - | 149 |
| Ativos fixos tangíveis | 532 | - | 532 |
| Ativos por direito de uso | 11 275 | 7 | 11 282 |
| Investimentos financeiros | 74 098 | - | 74 098 |
| Outros investimentos | 980 | - | 980 |
| Outros ativos financeiros | 117 445 | - | 117 445 |
| Ativos por impostos diferidos | 6 652 | - | 6 652 |
| Outros devedores | 719 | - | 719 |
| Ativo não corrente | 211 850 | 7 | 211 858 |
| Ativo corrente | | | |
| Cientes e adiantamentos a fornecedores | 12 558 | 1 914 | 14 472 |
| Outros ativos financeiros | 45 897 | - | 45 897 |
| Ativo por imposto corrente | 13 047 | - | 13 047 |
| Estado e outros entes públicos | 2 471 | 15 | 2 486 |
| Outros devedores | 812 | 492 | 1 304 |
| Outros ativos | 3 392 | 14 320 | 17 713 |
| Outros instrumentos financeiros | 13 500 | - | 13 500 |
| Caixa e depósitos bancários | 28 784 | 3 978 | 32 762 |
| Ativo corrente | 120 461 | 20 720 | 141 181 |
| Ativo | 332 311 | 20 727 | 353 039 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | CUF, S.A. Pré fusão | Efeitos da Fusão | CUF, S.A. Pós fusão |
|--|------------------------|---------------------|------------------------|
| Capital Próprio | | | |
| Capital | 53 000 | - | 53 000 |
| Reserva legal | 8 753 | - | 8 753 |
| Outras reservas | 12 | - | 12 |
| Reservas de fusão | - | (919) | (919) |
| Justo valor dos instrumentos de cobertura | (232) | - | (232) |
| Resultados transitados | 26 659 | - | 26 659 |
| Resultado líquido do exercício | (17 288) | - | (17 288) |
| Capital próprio | 70 905 | (919) | 69 985 |
| Capital Próprio | 70 905 | (919) | 69 985 |
| Passivo não corrente | | | |
| Empréstimos | 175 234 | - | 175 234 |
| Passivos de locação | 7 654 | 4 | 7 658 |
| Outros passivos financeiros | 300 | (300) | - |
| Provisões | 12 535 | (2 015) | 10 520 |
| Passivo não corrente | 195 723 | (2 311) | 193 412 |
| Passivo corrente | | | |
| Empréstimos | 58 328 | 647 | 58 975 |
| Passivos de locação | 2 606 | 3 | 2 609 |
| Instrumentos financeiros derivados | 300 | - | 300 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 1 175 | 19 563 | 20 740 |
| Passivo por imposto corrente | - | 83 | 83 |
| Estado e outros entes públicos | 93 | 89 | 182 |
| Outros credores | 422 | 381 | 803 |
| Outros passivos | 2 759 | 3 190 | 5 950 |
| Passivo corrente | 65 683 | 23 958 | 89 642 |
| Passivo | 261 406 | 21 647 | 283 054 |
| Passivo e Capital Próprio | 332 311 | 20 727 | 353 039 |

2.2. Principais políticas contabilísticas

2.2.1. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, a Empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Empresa tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. A Empresa atua como “principal” nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes, a Empresa não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano. O mesmo acontece

quando a Empresa recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

A Empresa reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação de serviços

Esta *revenue stream* respeita às rendas de sublocação relativas ao aluguer de equipamentos médicos às empresas do Grupo. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos contratos de sublocação realizados.

Juros

O rédito relativo a juros a receber é especializado e reconhecido pelo método do juro efetivo, de forma a ser reconhecido no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

2.2.2. Encargos Financeiros

Os encargos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do período a que respeitam.

2.2.3. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a Empresa.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

A Empresa é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”) por si encabeçado.

Os Ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os Ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem

de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2022.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, a Empresa procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto, os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23.

2.2.4. Ativos e passivos por impostos diferidos

A Empresa reconhece os impostos diferidos, de acordo com o estabelecido no IAS 12 Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções





relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que sejam gerados lucros futuros contra os quais os Ativos por impostos diferidos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do Ativo por imposto diferido ou de liquidação do Passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se a taxa de IRC base de 21% (atualmente) e, nas situações não relacionadas com prejuízos fiscais, acrescida da respetiva derrama municipal e estadual, quando aplicável, sobre o valor das diferenças temporárias que originaram que originaram os impostos diferidos ativos e passivos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento e a composição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 10.

2.2.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.2.6. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos Ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os Ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo custo possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial, os Ativos intangíveis apresentam-se ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos Ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os Ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testada obrigatoriamente por imparidade anualmente. Os Ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto

à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os Ativos intangíveis com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até ao fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

| | Anos |
|-------------------------|------|
| Programas de computador | 4 |
| Outros | 12 |

Não existiam, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, Ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de Ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados

e do outro rendimento integral e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a perda por imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.2.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

| | Anos |
|--------------------------------|---------|
| Edifícios e outras construções | 10 - 20 |
| Equipamento básico | 3 - 7 |
| Equipamento administrativo | 4 |



A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo fixo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido do custo da venda e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os gastos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e são mensurados ao custo de aquisição, sendo somente depreciados quando se encontram disponíveis para uso.

2.2.8. Locações

Empresa como Locatária

A Empresa avalia se um contrato contém ou não um Ativo por direito de uso na data de início

do contrato. A Empresa reconhece um Ativo por direito de uso e o correspondente Passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatária, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Empresa adota as isenções previstas no IFRS 16 e reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do Passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os Ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os Ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, a qual é conforme segue:

| | Anos |
|----------------------------|--------|
| Equipamento básico | 4 - 20 |
| Equipamento administrativo | 4 |
| Equipamento de transporte | 4 |

Sempre que a Empresa espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do Ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente Ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Empresa espera exercer uma opção de compra, o Ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os Ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração da posição financeira. A Empresa aplica a IAS 36 - Imparidade de ativos, na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de locação

O Passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Empresa utiliza a respetiva taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação, líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas fixas determináveis;
- Expetativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção de terminar antecipadamente ou renovar o prazo da locação.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos

pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O Passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo Passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto;
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o Passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando

os novos pagamentos e utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

A Empresa adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil Euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, a Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Empresa como Locador

As locações nas quais a Empresa não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais a Empresa transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

2.2.9. Investimentos financeiros

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital detidas em subsidiárias e associadas

são valorizados pelo respetivo custo considerado à data da transição para IFRS, isto é, 1 de janeiro de 2012 e que corresponde ao valor registado naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os investimentos são mantidos ao custo, deduzido, quando aplicável, de perdas por imparidade acumuladas. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

Nesta rubrica são também incluídas, ao valor nominal e deduzidas de eventuais perdas por imparidade acumuladas, as prestações acessórias concedidas às empresas do Grupo e associadas. Estas prestações são adicionadas ao valor dos investimentos em empresas do Grupo e associadas devido ao seu caráter permanente e de interesse residual nos capitais próprios daquelas entidades. Aqueles montantes não vencem juros e, de acordo com a legislação comercial aplicável, só podem ser restituídos à Empresa se o capital próprio dessas empresas não for inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis após a restituição.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de investimentos financeiros (calculado como a diferença entre o valor da venda deduzido do respetivo custo) é reconhecido em resultados no ano em que o investimento é alienado.

Os dividendos recebidos pelas empresas subsidiárias são registados como rendimentos financeiros no momento da sua atribuição e as

reduções de capital são registados como redução do valor do investimento.

2.2.10. Imparidade de ativos não correntes

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do exercício, salvo se tal perda compensar montantes registados diretamente no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores





é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do exercício. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.2.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral em vigor, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias

anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando assumidas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro de 2013 os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

2.2.12. Provisões

São constituídas Provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração da posição financeira.

As obrigações presentes que resultam dos contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

2.2.13. Rubricas do capital próprio

Capital subscrito

Em cumprimento com o disposto no artigo 272.º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295.º do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser

em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social de acordo com o artigo 296.º do CSC.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura

Esta rubrica inclui as variações ocorridas no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro que, de acordo com o n.º 2 do artigo 32.º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

Resultados transitados e outras reservas

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, e não distribuídos.

2.2.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um Passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação



não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um Ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa. Os Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando é provável, e não certa, a existência de um benefício económico futuro.

2.2.15. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos Ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. A Empresa

mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 - Rêditos de contratos com clientes.

De forma a ser possível que um Ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros (*"solely payments of principal and interest"* - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os Ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os Ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando a Entidade espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da demonstração da posição financeira, o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação,

ou o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 - Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os Ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Empresa mensura os Ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O Ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa

que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as rubricas de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes, Outros instrumentos financeiros e Outros ativos financeiros.

A Empresa considera que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor líquido contabilístico.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Os ganhos e perdas nestes Ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro

nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Empresa beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do Ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A Empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um Ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do Ativo financeiro ou parte de um grupo de Ativos financeiros) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do Ativo financeiro expiram; ou
- A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do Ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual a Empresa (i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; (ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação

de lhes pagar fluxos de caixa; e (iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e

- A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do ativo mas transferiu o controlo sobre o mesmo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos financeiros, Outros ativos e Outros instrumentos financeiros

A Empresa reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas

de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, a Entidade reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Entidade mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente

às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de incumprimento ("*default*") possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months expected credit losses* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são considerados possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros instrumentos financeiros, a Empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Empresa avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/ esforço aceitável. Nessa avaliação, a Empresa tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas da Empresa, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. A Empresa usa a informação de *rating* da Agência DB para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.



A Empresa considera que um Ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Empresa pode também considerar que um Ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um Ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

Passivos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os Passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional da Entidade, o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração da posição financeira ou a Empresa não tenha o direito

incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos Passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os Empréstimos obtidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver

contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da demonstração da posição financeira.

Desreconhecimento

Um Passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada, ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um Passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

A Empresa considera que o justo valor dos Passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

A Empresa tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na

data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, a Empresa designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Empresa avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.





Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no capital próprio na rubrica justo valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos

bancários incluídos na rubrica Empréstimos da demonstração da posição financeira.

2.2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.2.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras.

2.3. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não

ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2021, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2022

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

| Norma | Data de aplicação | Enquadramento |
|--|----------------------|--|
| Emenda à norma IFRS 3 | 1 de janeiro de 2022 | Esta emenda corresponde à atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. |
| Emenda à norma IAS 16 – "Proceeds before intended use" | 1 de janeiro de 2022 | Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16 para proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso. |
| Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos | 1 de janeiro de 2022 | Esta emenda corresponde a clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. |
| Melhoramentos anuais 2018-2020 | 1 de janeiro de 2022 | Correspondem essencialmente a emendas às seguintes normas: - IFRS 1 – expediente prático que permite que uma subsidiária que adote pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa-mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa-mãe, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS; - IFRS 9 – clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro; - IAS 41 – remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com impostos na mensuração ao justo valor. |

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

| Norma | Data de aplicação | Enquadramento |
|---|----------------------|---|
| IFRS 17 - Contratos de Seguros | 1 de janeiro de 2023 | Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. |
| Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas | 1 de janeiro de 2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. |
| Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas | 1 de janeiro de 2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material. |
| Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos | 1 de janeiro de 2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. |
| Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa | 1 de janeiro de 2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. |

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2022, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

| Norma | Data de aplicação | Enquadramento |
|---|----------------------|---|
| Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com covenants | 1 de janeiro de 2024 | Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente, adiando ainda a data de aplicação para 1 de janeiro de 2024. |
| Emenda à norma IAS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação | 1 de janeiro de 2024 | Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificado como venda. |

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.4. Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.





As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 incluem:

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a Entidade opera.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

A Empresa não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo Passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que a Empresa teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas

para refletir as condições do financiamento. Com efeito, a Empresa estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. A Empresa avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e mensuração de provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), exceto para partes relacionadas em que a Empresa estima as perdas esperadas nos *12-months*. A Empresa estabeleceu uma

matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pela Empresa como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, a Empresa tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor deduzidos dos custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que exista de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente

às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a incrementar a capacidade de geração de benefícios económicos futuros da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível, sobretudo, a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usadas para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Provisões contratuais

No que respeita às parcerias público-privadas, a Empresa efetua uma avaliação detalhada dos riscos potenciais associados à valorização da parcela a cargo do Sistema Nacional de Saúde (SNS), em particular no que diz respeito à elegibilidade dos atos clínicos reportados à entidade pública contratante, e também no que

se refere aos riscos associados aos parâmetros de desempenho contratuais.

No caso particular do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, a Cláusula 123ª (Reversão dos Bens) do Contrato de Gestão ("CG") previa que os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante deveriam encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que deveriam ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do CG, foi elaborado um plano de investimento onde foi previsto o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato; em consequência foi constituída em 2013 uma provisão para aquela responsabilidade (Nota 30).

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ("Escala Vila Franca")

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT"), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca. Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 encontravam-se em curso à data de fecho, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de cada ano seguinte, respetivamente. O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões e perdas por imparidade sem que daí decorra

qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Continuidade das operações

A Empresa teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o reembolso da dívida com maturidade em 2023, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das Demonstrações financeiras.

No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das Demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilístico, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais a Empresa tem acesso à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

A Empresa tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados nos quadros seguintes, nos quais está também indicada a respetiva hierarquia:

| | Total | Hierarquia Justo valor | | |
|--|-------------------|-------------------------------|--|---|
| | | Nível 1 - Cotações de mercado | Nível 2 - <i>Inputs</i> observáveis no mercado | Nível 3- <i>Inputs</i> não observáveis no mercado |
| Ativos valorizados ao justo valor | 31/12/2022 | | | |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. (Nota 16) | 978 | - | - | 978 |
| Fundo compensação de trabalho (Nota 16) | 5 | - | 5 | - |

| | Total | Hierarquia Justo valor | | |
|--|-------------------|-------------------------------|--|---|
| | | Nível 1 - Cotações de mercado | Nível 2 - <i>Inputs</i> observáveis no mercado | Nível 3- <i>Inputs</i> não observáveis no mercado |
| Ativos valorizados ao justo valor | 31/12/2022 | | | |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. (Nota 16) | 978 | - | - | 978 |
| Fundo compensação de trabalho (Nota 16) | 4 | - | 4 | - |



O justo valor dos Outros Investimentos, nomeadamente, na Jose de Mello Residencia e Serviços SGPS, S.A., não difere substancialmente do seu custo.

4. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|--------------|--------------|
| Prestações de serviços: | | |
| Aluguer de equipamentos e Prestação de serviços | 2 936 | 5 026 |
| | 2 936 | 5 026 |
| Outros rendimentos operacionais: | | |
| Subsídios à exploração | 4 | - |
| Outros rendimentos operacionais | 1 124 | 1 317 |
| | 1 128 | 1 317 |
| | 4 064 | 6 343 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as rubricas de Prestações de serviços englobam, essencialmente, a faturação relativa a serviços partilhados e às rendas de aluguer de equipamentos médicos a partes relacionadas nos montantes de 2 899 milhares de Euros e 3 000 milhares de Euros (Nota 36). Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as respetivas rubricas incluíam ainda a faturação relativa a serviços prestados, a terceiros, pela Escala Braga à ARS do Norte e rendimentos relativos à Hepatite C no montante de 1 343 Milhares de Euros e 613 Milhares de Euros, respetivamente, em resultado da incorporação pela Empresa

em 2021 da Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. naquele exercício (Nota 2).

Os outros rendimentos operacionais incluem, em 31 de dezembro de 2022, rendimentos relativos à cedência de medicamentos ao Hospital CUF Descobertas e ao Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda., nos montantes de 138 Milhares de Euro e 129 Milhares de Euros, reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa em resultado da incorporação pela Empresa em 2022 da Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (Nota 2).

Os outros rendimentos operacionais incluem, em 31 de dezembro de 2021, rendimentos relativos a (i) regularizações de notas de crédito do curso de Medicina, em resultado de uma decisão arbitral favorável que determinou a imputação de encargos e juros à ARS do Norte, (ii) à cedência de medicamentos e (iii) outros rendimentos, no montante de 1 060 Milhares de Euros, reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa em resultado da incorporação pela Empresa da Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (Nota 2).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Prestações de serviços inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 2 899 Milhares de Euros e 3 000 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Outros rendimentos operacionais inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 267 Milhares de Euros e (5) Milhares de Euros, respetivamente (Nota 36).

5. CUSTO DAS VENDAS

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Inventários em 1 de janeiro | - | - |
| Custo das Vendas | (303) | (809) |
| Regularizações e reclassificações | 303 | 809 |
| Inventários em 31 de dezembro | - | - |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as regularizações respeitam a rappel em resultado da incorporação pela Empresa da Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., respetivamente, naqueles anos.



6. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Publicidade e propaganda | 2 834 | 2 411 |
| Trabalhos especializados | 2 143 | 1 140 |
| Honorários | 327 | 634 |
| Comunicação | 108 | 40 |
| Eletricidade | 80 | 82 |
| Subcontratos | 55 | 307 |
| Seguros | 42 | 18 |
| Conservação e reparação | 42 | 38 |
| Contencioso e notariado | 21 | 87 |
| Limpeza, Higiene e conforto | 17 | 19 |
| Combustíveis | 10 | 10 |
| Rendas e alugueres | 6 | 6 |
| Deslocações e estadas | 6 | 1 |
| Ferramentas e utensílios | 4 | - |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 14 | 10 |
| | 5 709 | 4 802 |

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou uma variação de cerca de 19% face ao exercício anterior. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Publicidade e propaganda (50%) – esta rubrica engloba trabalhos de marketing e publicidade da marca CUF;
- Trabalhos especializados (38%) – esta rubrica respeita a trabalhos de consultoria, advocacia e auditoria. O aumento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é justificado pela implementação de um projeto de desenvolvimento relativo a melhorias transversais nos procedimentos e processos

de forma a melhorar a experiência do utente nas unidades CUF.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 122 Milhares de Euros e 75 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 36).

7. GASTOS COM O PESSOAL

Os Gastos com o pessoal nos exercícios em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram como se segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 2 415 | 2 151 |
| Encargos sobre remunerações | 631 | 580 |
| Seguros | 391 | 306 |
| Indemnizações | 203 | - |
| Remunerações dos colaboradores | 41 | 235 |
| Formação | 9 | 5 |
| Gastos de ação social | 1 | 3 |
| Cedência de pessoal | 22 | 19 |
| Outros gastos com o pessoal | 2 118 | 2 313 |
| | 5 830 | 5 612 |

O número de pessoal ao serviço da Empresa, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, correspondeu a 24 e 22 colaboradores, respetivamente. A rubrica outros gastos com o pessoal respeita essencialmente a prémios a colaboradores.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica inclui transações com partes relacionadas

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|--------------|
| Impostos | 144 | 170 |
| Donativos | 115 | 44 |
| Quotizações e outras despesas | 16 | 101 |
| Taxas, multas e penalidades | 6 | 2 |
| Outros gastos operacionais | 136 | 782 |
| | 417 | 1 098 |

No exercício findo em 2021, a rubrica Outros gastos operacionais, inclui um montante de 778 Milhares de Euros relativo a acordos de contas acordados com o Hospital de Braga, E.P.E. e com a ARS Norte.

no montante de 224 e 6 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 36).

8. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os Outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui transações com partes relacionadas no montante de 2 milhares de euros (Nota 36).

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Gastos financeiros: | | |
| Juros suportados | (6 329) | (7 938) |
| Comissões e serviços bancários | (689) | (714) |
| Instrumentos financeiros derivados | - | (225) |
| | (7 019) | (8 877) |
| Rendimentos financeiros: | | |
| Juros obtidos | 312 | 432 |
| Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias | 3 460 | 5 889 |
| Outros rendimentos financeiros | 37 | - |
| | 3 809 | 6 321 |
| Resultados relativos a atividades de investimento: | | |
| Alienações | - | 833 163 |
| Dividendos atribuídos à Empresa (Nota 35) | 8 384 | 5 000 |
| | 8 384 | 838 163 |

A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos obrigações, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel

Comercial, (iv) Contas correntes caucionadas, (v) Descobertos bancários e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

| | 31/12/2022 | Juros suportados | 31/12/2021 | Juros suportados |
|------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Empréstimos | | | | |
| Contas caucionadas | - | 6 | 55 | 114 |
| Descobertos bancários | - | 17 | 19 | 3 |
| Empréstimos por obrigações | 114 874 | 4 830 | 118 485 | 6 173 |
| Outros empréstimos bancários | 31 768 | 957 | 41 291 | 1 064 |
| Papel comercial | 37 047 | 369 | 42 746 | 454 |
| | 183 690 | 6 179 | 202 595 | 7 808 |
| Locações | | | | |
| Credores por locação | 11 015 | 150 | 8 629 | 130 |
| | 11 015 | 150 | 8 629 | 130 |
| | 194 705 | 6 329 | 211 224 | 7 938 |

A rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, nos montantes de, aproximadamente, 3 406 Milhares de Euros e 5 889 Milhares de Euros (Nota 36). No exercício findo de 31 de dezembro de 2022 foram recebidos dividendos no montante de 8 384 Milhares de Euros, da dua subsidiária CUF - Investimentos Imobiliários, S.S. (Nota 35).

O valor reconhecido, em 2021, na rubrica Resultados relativos a atividades de investimento, respeita à alienação efetuada

de subsidiárias no final do exercício, em resultado de uma reestruturação societária do Grupo.

No final de novembro de 2021 foram alienadas participações em subsidiárias operadoras de unidades de saúde da CUF, S.A. à CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“CUF SGPS”, S.A.), cujo valor contabilístico, líquido de imparidades ascendia àquela data a 72 412 Milhares de Euros: Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.; Clínica CUF Alvalade, S.A.; Hospital CUF Descobertas, S.A.; Hospital CUF Tejo, S.A.; Hospital CUF Porto, S.A.; Hospital CUF

Viseu, S.A.; Hospital CUF Santarém, S.A.; Centro Logístico, Unipessoal, Lda.; Hospital CUF Coimbra, S.A.; Cenes – Centro de Reprocessamento de dispositivos médicos, Lda.; CUF – Gestão de Clientes e serviços de saúde, S.A.; Hospital CUF Cascais, S.A.; Clínica CUF Belém, S.A., bem como os suprimentos concedidos aquelas entidades no montante de 52 848 Milhares de Euros. Em resultado desta operação foi separado no Grupo, em termos societários, o negócio da prestação de cuidados de saúde privados dos demais negócios do Grupo. Esta operação permitiu, desta forma, concentrar numa *sub-holding* a gestão das participações sociais representativas do capital social das empresas que gerem e exploram as unidades de prestação de cuidados privados de saúde.

Em 2021, a CUF, S.A. reforçou as prestações acessórias efetuadas, na CUF SGPS no montante de 953 923 Milhares de Euros.

A venda destas participações resultou em mais-valias no montante de 833 163 Milhares de Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram distribuídos dividendos das suas anteriores subsidiárias Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Santarém, S.A. nos montantes de 4 000 Milhares de Euros e 1 000 Milhares de Euros, respetivamente.

10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

O imposto sobre rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|---------------|
| Imposto corrente: | | |
| Relativo ao exercício | 10 548 | 9 715 |
| Relativo ao exercício anterior | (196) | (95) |
| | 10 352 | 9 620 |
| Imposto diferido relativo ao exercício (Nota 18): | | |
| Impostos diferidos | (3 228) | 2 544 |
| | (3 228) | 2 544 |
| Impostos sobre o rendimento do exercício | 7 124 | 12 164 |



A Empresa é tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas participadas integrantes do RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2022, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87.º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2022 e seguintes a dedução dos gastos de

financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação aprovada pelo Orçamento de Estado de 2023 ("OE23"), os prejuízos fiscais disponíveis na data de entrada em vigor do OE23 ficam disponíveis para dedução sem período de reporte, limitados à dedução de 65% do lucro tributável apurado. Até essa data os prejuízos fiscais gerados são reportáveis durante um período de cinco anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão

correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-----------------|-----------------|
| Resultado antes de impostos | (4 747) | 825 128 |
| Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal | 21% | 21% |
| Imposto sobre o lucro à taxa nominal | - | 173 277 |
| Rendimentos não tributáveis | 15 750 | 884 070 |
| Matéria coletável / (prejuízo) fiscal imputado por ACE | - | 22 |
| Ganhos na liquidação de subsidiárias (Nota 9) | - | 833 163 |
| Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (a) | 8 546 | 37 362 |
| Dividendos recebidos (Nota 9) | 8 384 | 5 000 |
| Reversão de provisões e imparidades tributadas | (1 332) | 8 517 |
| Benefícios fiscais | 31 | 7 |
| Outros | 122 | - |
| Gastos não dedutíveis | 2 481 | 5 661 |
| Donativos | 2 | 92 |
| Multas, coimas e juros compensatórios | 6 | 2 |
| Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais | 43 | 1 189 |
| Encargos com aluguer de viatura sem condutor | 2 | 2 |
| Imparidades e créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais | 215 | 2 671 |
| Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos | 1 946 | 1 556 |
| Outros | 266 | 149 |
| (Prejuízo fiscal)/ Lucro tributável | (18 016) | (53 281) |
| Prejuízos fiscais reportáveis | - | - |
| Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal | 21% | 21% |
| Imposto calculado | - | - |



| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|-----------------|
| Tributação autónoma | 100 | 8 |
| Efeito do aumento / (reversão) de impostos diferidos (Nota 18) | 3 228 | (2 544) |
| Efeito da (insuficiência) / excesso da estimativa para imposto | 196 | 95 |
| Poupança fiscal (b) | (10 648) | (9 723) |
| | (7 124) | (12 164) |
| Imposto sobre o rendimento | (7 124) | (12 164) |
| Taxa efetiva de imposto | 150,08% | -1,50% |

(a) Em 2022, a CUF, S.A. incorporou por fusão a Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., operação da qual resultou uma perda fiscal no montante de 8,5 Milhões de Euros, tendo a CUF, S.A. efetuado aporções de capital nos 12 meses precedentes para fazer face às responsabilidades existentes. Adicionalmente, em 2021, a CUF, S.A. incorporou por fusão a Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. da qual resultou uma perda fiscal no montante de 37,4 Milhões de Euros, tendo a CUF, S.A. efetuado igualmente por via de aumentos de capital durante os 12 meses precedentes por incorporação de suprimentos anteriormente concedidos para fazer face às responsabilidades existentes.

(b) Este montante inclui o prejuízo fiscal da Empresa gerado no ano e o efeito de prejuízos gerados pelas subsidiárias da empresa incluídas no RETGS, sendo política da Empresa registar este efeito nas suas demonstrações financeiras como sociedade dominante (Nota 22).

11. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------------|--------------|
| Resultado por ação básico: | | |
| Resultado atribuível a detentores de capital | 2 377 | 837 292 |
| Número médio ponderado de ações (Nota 25) | 10 600 | 10 600 |
| Resultado líquido por ação básico (em Euros) | 0,22 | 78,99 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que

o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos no valor dos Ativos intangíveis, bem como nas

respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Investimento de substituição | Programas de Computador | Total |
|--|------------------------------|-------------------------|------------|
| Ativo bruto: | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | - | 240 | 240 |
| Adições | - | 43 | 43 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | 283 | 283 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | - | 283 | 283 |
| Fusão (Nota 2) | 623 | - | 623 |
| Adições | - | 5 | 5 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 623 | 288 | 911 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Investimento de substituição | Programas de Computador | Total |
|---|------------------------------|-------------------------|--------------|
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | - | (91) | (91) |
| Amortizações do exercício (Nota 14) | - | (54) | (54) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | (145) | (145) |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | - | (145) | (145) |
| Fusão (Nota 2) | (623) | - | (623) |
| Amortizações do exercício (Nota 14) | - | (51) | (51) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (623) | (196) | (819) |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Programas de Computador | Programas de Computador | Total |
|--|-------------------------|-------------------------|-------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | 138 | 138 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | 91 | 91 |

A Empresa, à data de 31 de dezembro de 2022, concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos intangíveis.

13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos ocorridos no valor dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento administrativo | Total |
|--|--------------------------------|--------------------|----------------------------|-------|
| Ativo bruto: | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | 847 | 996 | 330 | 2 173 |
| Adições | 11 | 42 | - | 53 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 858 | 1 038 | 330 | 2 226 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | 858 | 1 038 | 330 | 2 226 |
| Fusão (Nota 2) | - | 42 | - | 42 |
| Adições | - | 358 | 2 | 360 |
| Abates | - | (49) | - | (49) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 858 | 1 389 | 332 | 2 578 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento administrativo | Total |
|---|--------------------------------|--------------------|----------------------------|---------|
| Depreciações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | (680) | (674) | (287) | (1 641) |
| Depreciações do exercício (Nota 14) | (22) | (114) | (23) | (159) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (702) | (788) | (310) | (1 800) |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | (702) | (788) | (310) | (1 800) |
| Fusão (Nota 2) | - | (42) | - | (42) |
| Depreciações do exercício (Nota 14) | (23) | (108) | (17) | (148) |
| Regularizações | - | (14) | - | (14) |
| Abates | - | 49 | - | 49 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (725) | (902) | (327) | (1 954) |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento administrativo | Total |
|--|--------------------------------|--------------------|----------------------------|-------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 156 | 250 | 20 | 426 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 132 | 487 | 5 | 624 |

A rubrica Equipamento básico engloba essencialmente os equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos com a finalidade de alugar os mesmos às empresas do Grupo CUF.

Não foram identificados indícios de imparidade associados aos Ativos fixos tangíveis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.



14. ATIVOS POR DIREITO DE USO

A Empresa tem contratos de locação para as seguintes tipologias: (i) Edifícios e outras construções; (ii) Equipamento básico; (iii) Equipamento de transporte; (iv) Equipamento administrativo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos no valor do Ativo por direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total |
|--|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|
| Ativo bruto: | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | 601 | 17 996 | 94 | 473 | 19 164 |
| Fusão (Nota 2) | - | - | 50 | - | 50 |
| Adições | - | 1 293 | - | - | 1 293 |
| Regularizações | 2 | - | - | - | 2 |
| Alienações e abates | (206) | - | (38) | - | (243) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 397 | 19 289 | 107 | 473 | 20 266 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | 397 | 19 289 | 107 | 473 | 20 266 |
| Fusão (Nota 2) | - | - | 91 | - | 91 |
| Adições | - | 5 015 | 34 | - | 5 049 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 397 | 24 305 | 232 | 473 | 25 406 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total |
|---|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------|
| Depreciações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | (304) | (7 370) | (48) | (167) | (7 889) |
| Fusão (Nota 2) | - | - | (43) | - | (43) |
| Depreciações do exercício | (93) | (2 547) | (22) | (118) | (2 780) |
| Alienações e abates | - | - | 38 | - | 38 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (397) | (9 917) | (75) | (286) | (10 674) |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | (397) | (9 917) | (75) | (286) | (10 674) |
| Fusão (Nota 2) | - | - | (91) | - | (91) |
| Depreciações do exercício | - | (2 712) | (23) | (118) | (2 853) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (397) | (12 629) | (189) | (404) | (13 619) |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Total |
|--|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - | 9 372 | 32 | 187 | 9 591 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | 11 675 | 43 | 69 | 11 786 |

Os valores registados na rubrica Edifícios e outras construções respeitam essencialmente a contratos de arrendamento das instalações nas quais a Empresa opera a sua atividade.

A rubrica de Equipamento básico engloba, essencialmente, Ativos por direito de uso relativos

a contratos de locação de equipamentos médicos para sublocação às entidades do Grupo CUF.

Não foram identificados indícios de imparidade relativamente aos ativos por direito de uso, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios

findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Ativos intangíveis (Nota 12) | 51 | 54 |
| Ativos fixos tangíveis (Nota 13) | 148 | 158 |
| Ativos por direito de uso | 2 853 | 2 780 |
| | 3 052 | 2 991 |

15. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As partes de capital detidas em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos

nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|--|-------------------|--|----------------|-------------------|--|----------------|
| | Partes de capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | Total | Partes de capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | Total |
| Saldo em 1 de janeiro | 965 855 | (5 354) | 960 501 | 139 511 | (65 413) | 74 099 |
| Fusão por incorporação (a) | (4 536) | 4 536 | - | (37 497) | 37 497 | - |
| Aumentos (b) | 1 147 | - | 1 147 | 3 062 | (2 671) | 391 |
| Prestações acessórias (c) | 26 000 | - | 26 000 | 958 423 | - | 958 423 |
| Alienações e abates (Nota 9) | - | - | - | (76 967) | 4 555 | (72 412) |
| Reduções (d) | - | - | - | (20 677) | 20 677 | - |
| Saldo em 31 de dezembro | 988 466 | (818) | 987 648 | 965 855 | (5 354) | 960 501 |

Em 2022 e 2021, as principais variações na rubrica Investimentos financeiros são justificadas pelos seguintes movimentos:

- (a) Em 2022, esta rubrica respeita ao efeito de fusão por incorporação da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. na CUF, S.A. (Nota 2), em 2021, esta rubrica respeita ao efeito de fusão por incorporação da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. na CUF, S.A. (Nota 2);
- (b) O montante registado em 31 de dezembro de 2022 respeita ao aumento da participação detida na Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. no montante de 1,1 Milhão

de Euros, em resultado da aquisição ao Montepio Geral e à Cruz Vermelha, de interesses não controladores de 27% e 2,5%, respetivamente, das ações representativas do capital social da entidade (Nota 35). Em resultado desta operação, a CUF, S.A. passou a deter 100% daquela entidade. Em 2021 o montante registado respeita ao aumento da participação detida na CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (CUF SGPS) no montante de 391 Milhares de Euros, em resultado da aquisição da participação detida pela GITUM, e ao aumento da participação detida na Escala Vila Franca de Xira – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (Escala Vila Franca) no montante de 2 671 Milhares

de Euros, mediante entradas em dinheiro. Adicionalmente, foi reconhecida uma perda por imparidade relativa à Escala Vila Franca no montante de 2 671 Milhares de Euros, resultante da situação patrimonial negativa daquela sociedade;

- (c) Este 2022, o montante respeita à realização de prestações acessórias por conversão de suprimentos anteriormente realizados na CUF Investimentos Imobiliários, S.A. no montante de 26 000 Milhares de Euros. Em 2021, o valor respeita à realização de prestações acessórias em numerário na CUF SGPS (Nota 9) no montante de 953 923 Milhares de Euros, à realização de prestações acessórias na CUF – Gestão

de Clientes e Serviços de Saúde, S.A. e na Academia CUF – Sociedade Unipessoal, Lda., nos montantes de 3 500 Milhares de Euros e 1 Milhar de Euros, respetivamente;

- (d) Em 2021, esta rubrica respeita à diminuição da participação detida na CUF SGPS em resultado da redução de capital social ocorrida em novembro de 2021 efetuada naquela sociedade naquele montante. Na sequência desta redução, foi revertida, a imparidade anteriormente constituída para esta subsidiária, em igual montante.

A rubrica Investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é composta como segue:

| | 31/12/2022 | | | | | 31/12/2021 | | | | |
|---|------------|----------------|-------------------|--|------------------|---------------------|----------------|-------------------|--|------------------|
| | Sede | % Participação | Partes de capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | Valor de balanço | Sede | % Participação | Partes de capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | Valor de balanço |
| <i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i> | | | | | | | | | | |
| Subsidiárias | | | | | | | | | | |
| ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | Vila Franca de Xira | 100% | 4 536 | (4 536) | - |
| DIGIHEALTH, S.A. | Carnaxide | 82,95% | 50 | (50) | - | Carnaxide | 82,95% | 50 | (50) | - |
| CUF - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. | Carnaxide | 100% | 28 663 | - | 28 663 | Carnaxide | 100% | 2 663 | - | 2 663 |
| INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA | Carnaxide | 100% | 2 870 | - | 2 870 | Carnaxide | 100% | 2 870 | - | 2 870 |
| SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A. | Carnaxide | 100% | 1 801 | - | 1 801 | Carnaxide | 70,50% | 654 | - | 654 |
| CUF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. | Carnaxide | 100% | 955 082 | (767) | 954 315 | Lisboa | 100% | 955 082 | (767) | 954 315 |
| | | | 988 466 | (818) | 987 648 | | | 965 855 | (5 354) | 960 501 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram recebidos dividendos no montante de 8 384 Milhares de Euros, da sua subsidiária CUF Investimentos Imobiliários, S.A. (Notas 9 e 35).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram distribuídos dividendos das suas anteriores subsidiárias Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Santarém, S.A. nos montantes de 4 000 Milhares de Euros e 1 000 Milhares de Euros, respetivamente (Notas 9 e 35).

Imparidade de Investimentos Financeiros

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento Financeiro que se encontra reconhecido.

O período explícito considerado nos modelos DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento prospetivado, tendo sido considerado um período explícito mínimo de 5 anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pressupostos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- *Mix* de atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução prospetivada dos Rendimentos e gastos operacionais. O *Capex* foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

| Período | 2022 | | | |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| | Taxa de Juro sem Risco | Taxa WACC | Taxa de Crescimento na Perpetuidade | Taxa de Crescimento da Receita |
| Explícito | 3,63% | 6,62% | - | 4,46% |
| Perpetuidade | 3,63% | 6,62% | 2,00% | - |

| Período | 2021 | | | |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| | Taxa de Juro sem Risco | Taxa WACC | Taxa de Crescimento na Perpetuidade | Taxa de Crescimento da Receita |
| Explícito | 2,00% | 6,00% | - | 4,27% |
| Perpetuidade | 2,00% | 6,00% | 1,70% | - |

De modo a concluir-se que não há imparidade dos investimentos financeiros, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash-flows* futuros exceda o correspondente valor contabilístico. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2022, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto

e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade. O Conselho de Administração considerou que, em 2022 e 2021, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade nos investimentos financeiros, nomeadamente considerando uma variação positiva ou negativa de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.



Informação resumida sobre as subsidiárias

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Informação financeira em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | |
|--|---|----------------|-----------|---------|-------------------|--------------------------|-------------------|
| | Sede | % Participação | Ativo | Passivo | Capitais próprios | Rendimentos operacionais | Resultado líquido |
| Subsidiárias: | | | | | | | |
| DIGIHEALTH, S.A. | Carnaxide | 82,95% | 176 | 27 | 149 | 163 | (57) |
| CUF - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. | Carnaxide | 100% | 392 426 | 300 846 | 91 582 | 23 806 | 25 166 |
| SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A. | Carnaxide | 100% | 6 737 | 4 602 | 2 135 | 8 751 | 765 |
| CUF - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. | Carnaxide | 100% | 1 010 538 | 9 443 | 1 001 095 | - | 48 099 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Informação financeira em 31 de dezembro de 2021 | | | | | | |
|--|---|----------------|---------|---------|-------------------|--------------------------|-------------------|
| | Sede | % Participação | Ativo | Passivo | Capitais próprios | Rendimentos operacionais | Resultado líquido |
| Subsidiárias: | | | | | | | |
| DIGIHEALTH, S.A. | Carnaxide | 82,95% | 198 | 77 | 121 | 163 | 30 |
| CUF - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. | Carnaxide | 100% | 377 967 | 334 588 | 43 380 | 22 634 | 7 422 |
| SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A. | Carnaxide | 70,50% | 6 913 | 5 443 | 1 370 | 8 589 | 366 |
| CUF - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. | Carnaxide | 100% | 963 252 | 10 257 | 952 966 | - | 146 |

16. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os que se seguem:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Partes de Capital | Empréstimos Concedidos | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | 31/12/2022 | Partes de Capital | Empréstimos Concedidos | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | 31/12/2021 |
|--|-------------------|------------------------|--|------------|-------------------|------------------------|--|------------|
| Fundo compensação de trabalho | 375 | - | (370) | 5 | 4 | - | - | 4 |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | 978 | - | - | 978 | 978 | - | - | 978 |
| | 1 353 | - | (370) | 983 | 982 | - | - | 982 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa detinha 10% do Capital Social da José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Outros investimentos |
|--|----------------------|
| Investimento bruto: | |
| Saldo em 1 de dezembro de 2021 | 980 |
| Novas constituições | 2 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 982 |
| Fusão (Nota 2) | 370 |
| Novas constituições | 1 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 1 353 |
| Perdas por imparidade acumuladas: | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | - |
| Fusão (Nota 2) | (327) |
| Reforço (Nota 30) | (43) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (370) |
| Valor líquido: | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 982 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 983 |



17. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

17.1. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Outros ativos financeiros ascendia a 182 122 Milhares de Euros e 136 664 Milhares

de Euros, respetivamente, e respeitava a suprimentos concedidos a subsidiárias e contas a receber relativas ao contrato de financiamento grupado (Nota 24). Os saldos em dívida detalham-se conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|--|----------------|--|----------------|----------------|--|----------------|
| | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | Valor líquido | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | Valor líquido |
| Outros ativos financeiros não correntes | 5 405 | - | 5 405 | 13 998 | - | 13 998 |
| Outros ativos financeiros correntes | 176 717 | - | 176 717 | 122 666 | - | 122 666 |
| | 182 122 | - | 182 122 | 136 664 | - | 136 664 |

Os Outros ativos financeiros acima indicados têm estabelecidos prazos contratuais, tendo sido apresentados no ativo corrente ou no não corrente, em função da expectativa que a Empresa tem, quanto à sua realização num prazo até 12 meses ou superior a 12 meses, respetivamente, em relação à data da demonstração da posição financeira.

A rubrica "Outros ativos financeiros correntes" inclui as contas a receber relativas a um contrato grupado de gestão conjunta de tesouraria do Grupo CUF ("Cash pooling") junto de uma instituição financeira, no montante de 121 782 Milhares de Euros (49 568 Milhares de Euros em 2021).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa obteve reembolsos de empresas subsidiárias no montante de 7 379 Milhares de Euros (48 387 Milhares de Euros em 2021).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Empresa não concedeu qualquer empréstimo

às suas subsidiárias tendo, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, concedido empréstimos no montante 20 154 Milhares de Euros.

Os saldos em dívida de partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 36.

17.2. Outros Passivos Financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de outras partes relacionadas e ao *Cash Pooling*, implementado

pelo Grupo CUF, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e detalham-se conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|----------------|--------------|---------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Outros passivos financeiros correntes (Nota 36) | 117 304 | - | 56 409 | - |
| | 117 304 | - | 56 409 | - |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não obteve nem amortizou empréstimos com subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2022, a empresa apresentava na rubrica de Outros passivos financeiros correntes o montante

de 117 304 Milhares de Euros (56 409 Milhares de Euros em 2021) no âmbito do *Cash Pooling* (Nota 24).

Os saldos em dívida com partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 36.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de

financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Cash Flow | | | |
|--|------------|------------------|----------------|----------------|
| | 01/01/2022 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | 31/12/2022 |
| Outros passivos financeiros | 56 409 | 78 424 | (17 529) | 117 304 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Cash Flow | | | |
|--|------------|------------------|----------------|------------|
| | 01/01/2021 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | 31/12/2021 |
| Outros passivos financeiros | - | 56 409 | - | 56 409 |

(i) Os fluxos de caixa resultantes dos passivos de cash pooling perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a Outros passivos financeiros da demonstração dos fluxos de caixa.

18. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a base contabilística dos ativos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes e de outros ativos,

(iii) responsabilidade por benefícios aos empregados, (iv) prejuízos fiscais reportáveis, (v) outros.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

18.1. Ativos por Impostos Diferidos

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Ativos por impostos diferidos | | | | | | | Total |
|--|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|--------------|
| | Imparidade de clientes | Instrumentos financeiros derivados | Prejuízos fiscais reportáveis | Benefícios dos empregados | Provisões não aceites fiscalmente | Imparidade de ativos | Outros | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | 110 | 67 | - | 427 | 5 623 | 426 | - | 6 652 |
| Constituição: | | | | | | | | |
| Resultado líquido (Nota 10) | - | - | 3 044 | - | - | - | 2 104 | 5 148 |
| Reversão: | | | | | | | | |
| Resultado líquido (Nota 10) | (6) | - | - | (29) | (2 568) | - | - | (2 604) |
| Capitais próprios | - | (67) | - | - | - | - | - | (67) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 104 | - | 3 044 | 397 | 3 054 | 426 | 2 104 | 9 129 |
| Constituição: | | | | | | | | |
| Resultado líquido (Nota 10) | 220 | - | - | - | - | - | - | 220 |
| Reversão: | | | | | | | | |
| Resultado líquido (Nota 10) | (46) | - | (3 044) | (27) | (331) | - | - | (3 448) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 277 | - | - | 370 | 2 723 | 426 | 2 104 | 5 900 |

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócio da Empresa, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas nos termos do IAS - 12 Impostos sobre o rendimento.

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios aos empregados respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento

a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2,5 Milhões de Euros. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa utilizou todos os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis disponíveis tendo revertido os impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis a 31 de dezembro de 2021, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2021 | | | | | |
|--|------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------|
| | Exercício | Prejuízo fiscal | Prejuízos fiscais recuperáveis | Imposto diferido ativo | Data limite de utilização | Prejuízos Fiscais utilizados |
| Sociedade | | | | | | |
| Grupo Fiscal RETGS | 2020 | 2 591 | 2 591 | 544 | 2032 | - |
| Grupo Fiscal RETGS | 2021 | 11 903 | 11 903 | 2 500 | 2033 | - |
| | | 14 494 | 14 494 | 3 044 | | |

19. OUTROS DEVEDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Pessoal | 44 | - | 24 | - |
| Outros devedores | 14 850 | 112 | 1 059 | 599 |
| | 14 894 | 112 | 1 083 | 599 |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | (662) | - | - | - |
| | 14 232 | 112 | 1 083 | 599 |

O montante registado em Outros devedores corresponde essencialmente a valores a receber relativos a: (i) um contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de serviços de saúde, situada no Montijo; e (ii) contrato de alienação da participação do Grupo na sociedade Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A., (iii) Imposto sobre o Rendimento Coletivo do exercício de 2022 a receber das suas subsidiárias no âmbito do RETGS e (iv) a inventários não devolvidos por parte do Hospital de Vila Franca, EPE, no montante de 796 Milhares de Euros o qual está incluído no acerto de contas final com a ARSLVT, tendo o mesmo sido reclassificado da rubrica de inventários, o qual tem associada uma perda por

imparidade no montante de, aproximadamente, 662 Milhares de Euros (Nota 2).

O movimento das Perdas por imparidade acumuladas encontra-se apresentado na Nota 30.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica inclui contas a receber de partes relacionadas no montante de 13 786 Milhares de Euros e 442 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2022, as contas a receber de entidades relacionadas referem-se, essencialmente, a imposto a receber das suas subsidiárias no âmbito do RETGS.



20. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas tinham a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Acréscimos de rendimentos: | | | | |
| Rendimentos não faturados | 14 847 | - | 6 850 | - |
| Juros (Nota 36) | 1 429 | - | 1 303 | - |
| Rappel | 41 | - | 148 | - |
| | 16 317 | - | 8 301 | - |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota30) | (11 285) | - | - | - |
| | 5 032 | - | 8 301 | - |
| Gastos diferidos: | | | | |
| Seguros | 29 | - | 30 | - |
| Outros | 44 | - | 416 | - |
| | 73 | - | 446 | - |
| | 5 105 | - | 8 747 | - |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, na rubrica Rendimentos não faturados estão incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARS LVT decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2020 e os acréscimos de rendimentos com a ARS Norte, decorrentes do apuramento da produção real de 2016 a 2019 (que ainda se encontravam em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato

de Gestão, respetivamente. De referir, adicionalmente, que os montantes relativos ao apuramento da produção real de 2020 e 2021 com a ARS LVT encontram-se apresentados na rubrica "Outros passivos", em virtude do valor faturado, contratualmente definido no acordo de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, ter superior ao valor real da produção verificada naquele Hospital naqueles anos (Nota 32).

A rubrica inclui ainda, em 2021, acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar.

Os referidos saldos foram incorporados pela Empresa em resultado das fusões

da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. na CUF, S.A. em 2022 e 2021, respetivamente (Nota 2). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|---|---|---|---|
| | Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. |
| Pendentes de Faturação | | | | |
| Produção do exercício de 2013 | 2 444 | - | | |
| Produção do exercício de 2014 | 2 770 | - | | |
| Produção do exercício de 2015 | 116 | - | | |
| Produção do exercício de 2016 | 389 | 51 | | |
| Produção do exercício de 2017 | 664 | 174 | | |
| Produção do exercício de 2018 | 3 406 | 1 062 | | |
| Produção do exercício de 2019 | 4 120 | 5 438 | | |
| Produção do exercício de 2020 | 939 | - | | |
| | 14 847 | 6 726 | | |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | (11 285) | - | | |
| | 2 571 | 6 726 | | |

O movimento das Perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 30.

Em 2022, os pendentes de faturação da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., foram integralmente faturados à ARS Norte e liquidados pela mesma.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica Acréscimos de rendimentos engloba adicionalmente os juros

decorrentes dos contratos de suprimentos por faturar a entidades relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 1 225 Milhares de Euros conforme referido na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica Acréscimos de rendimentos engloba os juros decorrentes dos contratos de suprimentos e rendimentos por faturar a entidades relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 1 300 Milhares de Euros

e 124 Milhares de Euros, respetivamente, conforme referido na Nota 36.

21. CLIENTES E ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|--|--------------|--|---------------|---------------|--|---------------|
| | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | Valor líquido | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30) | Valor líquido |
| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | | | | | | |
| Clientes, conta corrente | 3 736 | (2 594) | 1 142 | 15 381 | (2 673) | 12 708 |
| Clientes em conferência | (370) | - | (370) | (215) | - | (215) |
| | 3 366 | (2 594) | 772 | 15 166 | (2 673) | 12 493 |

A rubrica Clientes, conta corrente engloba Contas a receber de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 nos montantes de 1 227 Milhares de Euros e 10 463 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 36).

A rubrica de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira encontra-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 37.



22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Ativos e passivos por imposto corrente

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de Ativos e passivos por imposto corrente eram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|---------------|
| Saldos devedores: | | |
| Pagamentos por conta | - | 725 |
| Tributação autónoma (Nota10) | - | (8) |
| Poupança fiscal (Nota 10) | - | 9 723 |
| Retenções e outros | - | 465 |
| | - | 10 905 |
| Saldos credores: | | - |
| Pagamentos por conta | (876) | - |
| Tributação autónoma (Nota 10) | 100 | - |
| Poupança fiscal (Nota 10) | (10 648) | - |
| RETGS e retenções | 13 732 | - |
| | 2 308 | - |

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de Estado e outros entes públicos eram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Saldos devedores: | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 4 062 | 3 094 |
| Contribuições para a segurança social | 8 | 9 |
| | 4 070 | 3 103 |
| Saldos credores: | | |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 76 | 86 |
| Contribuições para a segurança social | 77 | 76 |
| Impostos sobre o valor acrescentado | 4 | 4 |
| | 157 | 167 |



23. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas,

que em 31 de dezembro de 2022 e 2021 se detalham conforme quadro abaixo:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Ano Emissão | Maturidade | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|-------------|------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Emitente: | | | | | | |
| Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 2020 | jun.23 (a) | 7 000 | - | - | 7 000 |
| José de Mello Capital, S.A. | 2008 | jun.23 (b) | 6 500 | - | 6 500 | - |
| | | | 13 500 | - | 6 500 | 7 000 |

(a) No final de junho de 2020, venceram-se as obrigações da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. ("Farminveste"), no montante de 10 Milhões de Euros tendo sido as mesmas reembolsadas na totalidade. Em junho foi emitido um novo empréstimo obrigacionista no montante de 7 Milhões de Euros, com vencimento inicial em junho de 2022 e totalmente subscrito pela Empresa. Em março de 2022, em resultado de negociações realizadas, a referida maturidade foi estendida até junho de 2023 no seguimento de um acordo estabelecido entre o Grupo e aquela Entidade que formalizou nova a data prospetivada para a sua maturidade, por contrapartida de melhores condições e garantias adicionais, pelo que o montante de 7 Milhões de Euros foi reclassificado para o ativo não corrente em 2021.

(b) As obrigações da José de Mello Capital, S.A. venciam-se no final de 2022. No entanto, foi aprovada em 7 de novembro de 2022, a prorrogação da sua maturidade para junho de 2023 com renegociação das condições, sem impacto na classificação na demonstração da posição financeira.

Com base na análise feita periodicamente dos indicadores referidos na Nota 37, a Empresa concluiu que, não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica inclui contas a receber de partes relacionadas no montante 13 500 Milhares de Euros (Nota 36).

24. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários: | | |
| Depósitos à ordem | 8 776 | 21 144 |
| | 8 776 | 21 144 |
| Descobertos bancários (Nota 28) | - | (19) |
| | - | (19) |
| Caixa e equivalentes a caixa | 8 776 | 21 125 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- A Empresa adquiriu diversos bens através de contratos locação, tal como divulgado na Nota 14, no montante de, aproximadamente 5 Milhões de Euros (1 Milhão de Euros em 2021);
- A Empresa adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de,

aproximadamente, 325 Milhares de Euros (9 Milhares de Euros em 2021).

Em novembro de 2021 foi adicionada uma autorização de movimentação a uma instituição financeira por forma a permitir a consolidação de saldos e juros de contas bancárias de várias empresas do Grupo CUF ao nível da CUF, S.A.. Conforme as respetivas condições os juros são determinados tendo por base o saldo de cada conta. A condição de movimentação pelas empresas permite liquidez imediata e sem restrição de movimentação, se a descoberto até ao limite contratualizado, sem risco de realização de valor.



Os depósitos e descobertos relativos a subsidiárias foram registados, respetivamente, como contas a pagar e a receber das respetivas

entidades relacionadas (Nota 36) e detalham-se conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 2022 | 2021 |
|--|--------------|---------------|
| Depósitos relativos à Empresa | 5 333 | 16 710 |
| Descobertos relativos a subsidiárias (Nota 17) | 121 782 | 49 568 |
| Depósitos relativos a subsidiárias (Nota 17) | (117 304) | (54 752) |
| | 9 811 | 11 525 |

25. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital no montante de 53 000 Milhares de Euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital era detido pelas seguintes entidades:

| Entidade: | Número de ações | Percentagem de participação |
|---|-------------------|-----------------------------|
| José de Mello Capital, S.A. | 6 980 100 | 65,85% |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 3 180 000 | 30,00% |
| Fundação Amélia da Silva de Mello | 439 900 | 4,15% |
| | 10 600 000 | 100,00% |

26. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Reserva legal ascendia a 10 600 Milhares de Euros e 8 753 Milhares de Euros, respetivamente. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

27. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para a distribuição nos termos e limites estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais.

Reserva de Fusão

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi registada uma reserva de fusão negativa no montante de 919 Milhares de Euros, pela

fusão por incorporação da subsidiária Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento (Nota 2).

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os resultados transitados ascendiam a 11 655 Milhares de Euros e 9 372 Milhares de Euros, respetivamente.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

Em reunião de Assembleia Geral, em 9 de maio de 2022, foi aprovada a aplicação do resultado líquido do ano de 2021, no montante de 837 292 062 Euros, da seguinte forma: 1 847 000 Euros em Reserva legal, 833 162 702 Euros em Outras reservas e 2 282 359 Euros em Resultados transitados.

Em reunião de Assembleia Geral, em 18 de junho de 2021, foi aprovada a aplicação do resultado líquido negativo do ano de 2020, no montante negativo de 17 287 584 Euros, em Resultados transitados.

Distribuição antecipada de lucros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não houve lugar a dividendos antecipados.



28. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos obtidos eram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Passivos não correntes: | | |
| Empréstimos por obrigações | 96 177 | 117 576 |
| Outros empréstimos bancários | 23 798 | 31 610 |
| | 119 976 | 149 185 |
| Passivos correntes: | | |
| Empréstimos por obrigações | 18 697 | 909 |
| Papel comercial | 37 047 | 42 746 |
| Outros empréstimos bancários | 7 970 | 9 681 |
| Contas correntes caucionadas | - | 55 |
| Descobertos bancários (Nota 24) | - | 19 |
| | 63 714 | 53 410 |
| | 183 690 | 202 595 |

Papel Comercial

A Empresa tem contratado quatro (quatro em 2021) programas de Papel comercial com o limite de 76 Milhões de Euros (76 Milhões de Euros

em 2021), dos quais 37 047 Milhares de Euros se encontravam utilizados à data do balanço (42 746 Milhares de Euros em 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estes passivos tinham o seguinte detalhe, respetivamente:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|--------------|------------|---------------|
| | Montante nominal contratado | Montante por liquidar | | Contrato | |
| | | Corrente | Não corrente | Maturidade | Periodicidade |
| Banco: | | | | | |
| Banco BIC | 6 000 | 5 986 | - | jan.25 | Anual |
| Bankinter | 10 000 | 9 985 | - | dez.23 | Anual |
| Sabadell | 10 000 | - | - | dez.23 | Anual |
| Investidores Institucionais | 50 000 | 21 076 | - | nov.23 | Anual |
| | 76 000 | 37 047 | - | | |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2021 | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|--------------|------------|---------------|
| | Montante nominal contratado | Montante por liquidar | | Contrato | |
| | | Corrente | Não corrente | Maturidade | Periodicidade |
| Banco: | | | | | |
| Banco BIC | 6 000 | - | - | jan.22 | Anual |
| Bankinter | 10 000 | 8 195 | - | dez.22 | Anual |
| Sabadell | 10 000 | - | - | dez.22 | Anual |
| Investidores Institucionais | 50 000 | 34 551 | - | nov.22 | Anual |
| | 76 000 | 42 746 | - | | |



Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

Estes programas de papel comercial preveem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas

obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional; Rácio de cobertura do serviço da dívida (Resultado Operacional / Serviço da dívida) e Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo Líquido). Os *covenants* financeiros são calculados

com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Empresa, cumpria todos os *covenants* financeiros estabelecidos nos programas de papel comercial aplicáveis.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Taxa de Juro | Maturidade | Valor Nominal | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2022 | | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2021 | |
|--|---------------------|------------|---------------|---|---------------|---|----------------|
| | | | | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Emissão: | | | | | | | |
| José de Mello Saúde 2017/2023 | Taxa fixa (4%) | set.23 | 17 550 | 17 678 | - | 324 | 21 593 |
| José de Mello Saúde 2019/2025 | Euribor 6M + 3,75% | mai.25 | 35 000 | 192 | 34 807 | 117 | 34 849 |
| José de Mello Saúde 2019/2027 | Euribor 6M + 3,875% | jan.27 | 61 710 | 827 | 61 370 | 469 | 61 133 |
| | | | | 18 697 | 96 177 | 909 | 117 576 |

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e *Bourse de Luxembourg*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado o reembolso de 16 570 Milhares de Euros relativo à emissão "José de Mello Saúde 2017/2023". Foi ainda concretizada uma operação de *exchange* sobre os empréstimos obrigacionistas 2019/2027 e 2017/2023, no montante de 11 710 Milhares de Euros. Esta operação permitiu reduzir o montante nominal das obrigações de 2017/2023 para 21 720

Milhares de Euros, e aumentar as obrigações de 2019/2027 para 61 710 Milhares de Euros.

Em julho de 2022 foram recompradas 4,17 Milhões de Euros de obrigações da emissão José de Mello Saúde 2017/2023, sendo o saldo final em dívida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de 17 678 Milhares de Euros.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Tipos de Financiamento: | | | | |
| Contratos de Mútuo | 7 970 | 23 798 | 9 681 | 31 610 |
| | 7 970 | 23 798 | 9 681 | 31 610 |

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.

À exceção de um financiamento que tem incluída a obrigação do cumprimento de rácios, os quais foram cumpridos em 2022 (rácio de cobertura do serviço de dívida), não existem *covenants* financeiros associados aos restantes financiamentos bancários. Estes financiamentos bancários têm os seguintes *convenants* associados: (i) endividamento líquido; (ii) *Loan-to-Value* ("LTV") e Serviço de Dívida; e (iii) Net Debit/EBITDA e EBITDA/Gastos financeiros.

Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 34.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de, respetivamente, 61 300 Milhares de Euros e 56 850 Milhares de Euros.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento

são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

| | Cash Flow | | | | 31/12/2022 |
|--|------------|------------------|----------------|-------------|------------|
| | 01/01/2022 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | |
| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | | | | | |
| Empréstimos obtidos | 202 595 | 225 100 | (244 770) | 765 | 183 690 |

| | Cash Flow | | | | 31/12/2021 |
|--|------------|------------------|----------------|-------------|------------|
| | 01/01/2021 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | |
| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | | | | | |
| Empréstimos obtidos | 233 562 | 448 400 | (479 709) | 342 | 202 595 |

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

29. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

A Empresa tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações, a Empresa reconhece as respetivas rendas como gastos operacionais quando incorridos.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes montantes em custo:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Amortizações do direito de uso (Nota 14) | 2 853 | 2 780 |
| Gastos relativos a contratos de curta duração | 6 | 6 |
| Juros dos contratos de locação (Nota 9) | 150 | 130 |
| | 3 009 | 2 916 |

A maturidade dos passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 37.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos Passivos de locação da Empresa resultantes

das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Cash Flow | | | | | Novas Locações (Nota 14) 31/12/2022 |
|--|------------|------------------|----------------|-------------|-------|--|
| | 01/01/2022 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | | |
| Passivos de locação | 8 629 | - | (2 648) | (15) | 5 049 | 11 015 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Cash Flow | | | | | Novas Locações (Nota 14) 31/12/2021 |
|--|------------|------------------|----------------|-------------|-------|--|
| | 01/01/2021 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | | |
| Passivos de locação | 10 260 | - | (2 720) | (204) | 1 293 | 8 629 |

(i) Os fluxos de caixa resultantes de passivos de locação perfazem os montantes de recebimentos e pagamentos respeitantes a locações da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido de regularizações registadas no Passivo por locação.



30. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Responsabilidades com subsidiárias | Processos judiciais | Riscos contratuais | Responsabilidades por investimentos futuros | Impostos | Outras provisões | Total |
|--|------------------------------------|---------------------|--------------------|---|------------|------------------|---------------|
| Saldo a 1 de janeiro de 2021 | 11 943 | - | - | - | 221 | 372 | 12 535 |
| Fusão (Nota 2) | (6 602) | 235 | 4 352 | - | - | - | (2 015) |
| Utilização | - | - | (2 827) | - | - | - | (2 827) |
| Reversão | - | (15) | (453) | - | - | - | (468) |
| Reforço | 1 189 | - | - | - | - | - | 1 189 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 6 530 | 220 | 1 072 | - | 221 | 372 | 8 414 |
| Saldo a 1 de janeiro de 2022 | 6 530 | 220 | 1 072 | - | 221 | 372 | 8 414 |
| Fusão (Nota 2) | (6 530) | 30 | - | 658 | - | 456 | (5 386) |
| Reversão | - | (40) | (1 072) | - | (221) | - | (1 332) |
| Utilização | - | - | - | (35) | - | (456) | (491) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | 210 | - | 623 | - | 372 | 1 205 |

Em 31 de dezembro de 2021 os principais montantes registados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a Provisões para Responsabilidades com subsidiárias, nomeadamente com a Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A..

Em 2022 foi utilizada a provisão relativa aos capitais próprios da subsidiária Escala Vila

Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no montante de 6 530 Milhares de Euros, em resultado da incorporação por fusão da subsidiária na Empresa (Nota 2) e em 2021 foi utilizada a provisão relativa aos capitais próprios da subsidiária Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no montante de 6 602 Milhares de Euros, em resultado da incorporação por fusão da subsidiária na Empresa (Nota 2).

Em 2022 a reversão de provisões no montante de aproximadamente de 1 072 Milhares de Euros, diz respeito a uma provisão constituída em 2014, na Escala Braga (incorporada por fusão na CUF, S.A., em 2021) (Nota 2), referente a valores imputados à CUF e não aceites (relativos aos exercícios de 2009 a 2014), que se entendia existir risco de ser exigido no âmbito do processo negocial de término da parceria público privada.

Considerando o fim do referido do processo negocial em 2022 e a antiguidade dos mesmos, é entendimento que não exigível a 31 de dezembro de 2022.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas Perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Ativos correntes e não correntes

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Clientes (Nota 21) | Outros investimentos (Nota 16) | Outros devedores (Nota 19) | Outros ativos (Nota 20) | Investimentos financeiros (Nota 15) | Total |
|--|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--|---------------|
| Saldo a 1 de janeiro de 2021 | - | - | - | - | 45 231 | 45 231 |
| Regularizações (Nota 15) | - | - | - | - | 20 182 | 20 182 |
| Fusão (Nota 2) | 2 538 | - | - | 4 800 | - | 7 338 |
| Reforço | 135 | - | - | - | 2 671 | 2 806 |
| Utilização | - | - | - | (2 783) | - | (2 783) |
| Reversão | - | - | - | (2 017) | - | (2 017) |
| Utilização e Abates (a) | - | - | - | - | (62 730) | (62 730) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 2 673 | - | - | - | 5 354 | 8 027 |
| Saldo a 1 de janeiro de 2022 | 2 673 | - | - | - | 5 354 | 8 027 |
| Fusão (Nota 2) | 2 247 | 327 | 505 | 11 479 | - | 14 557 |
| Regularizações | 76 | - | - | (52) | - | 24 |
| Reclassificações | - | - | 142 | (142) | - | - |
| Reforço | 257 | 43 | 15 | 66 | - | 381 |
| Reversão | (376) | - | - | - | - | (376) |
| Utilização e Abates (a) | (2 284) | - | - | (66) | (4 536) | (6 886) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 2 594 | 370 | 662 | 11 285 | 818 | 15 727 |

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram reconhecidas reversões e utilizações nas perdas por imparidade, no montante total de 4 536 Milhares de Euros, resultante da:

- fusão por incorporação da sociedade Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., na CUF, S.A. no montante de 4 536 Milhares de Euros (Nota 2 e 15);

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram reconhecidas reversões e utilizações nas perdas por imparidade, no montante total de 62 730 Milhares de Euros, resultante da:

- fusão por incorporação da sociedade Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., na CUF, S.A.

no montante de 37 497 Milhares de Euros (Nota 2 e 15);

- da venda das participações sociais das sociedades Hospital CUF Viseu, S.A., Academia CUF, Sociedade Unipessoal, S.A., CUF – Gestão de Clientes e Serviços, S.A no montante de 4 555 Milhares de Euros (Nota 15); e
- da redução do capital social da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. no montante de 20 677 Milhares de Euros (Nota 15).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nas rubricas Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

| | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|--|------------|----------|----------------|------------|----------|--------------|
| | Reforço | Reversão | Total | Reforço | Reversão | Total |
| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | | | | | | |
| Provisões | - | (1 332) | (1 332) | 1 189 | (468) | 721 |
| Imparidade em ativos | 381 | (376) | 5 | 2 806 | (2 017) | 789 |
| | | | (1 327) | | | 1 510 |

Ativos e Passivos Contingentes

Em 2021, a CUF tomou conhecimento da existência de um processo associado ao projeto do Hospital CUF Tejo, no qual também a sua subsidiária CUF – Investimentos Imobiliários S.A. foi constituída arguida, bem como dois dos seus administradores, na sua qualidade de administradores da referida sociedade, no qual estavam em causa aspetos técnicos do projeto. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Procurador da República proferiu despacho de arquivamento do referido inquérito relativamente a todos os arguidos por não haverem sido recolhidos indícios suficientes da verificação dos crimes investigados, tendo sido demonstrado não ter a CUF e os seus administradores praticado qualquer irregularidade no âmbito do referido processo de licenciamento e construção do Hospital CUF Tejo.

Adicionalmente, em resultado de um processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência (“AdC”) relativo, essencialmente, a alegadas práticas restritivas da concorrência no âmbito de negociações com o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (“ADSE”) e com o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (“IASFA”) através e com a participação da Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (“APHP”), a CUF foi

notificada durante 2021 da respetiva Nota de ilicitude. No dia 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da Decisão relativa ao processo de contraordenação levantado em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Illicitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

A AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz Saúde e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que alegadamente as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015



e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que conforme alegado pela AdC configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso do Grupo encabeçado pela CUF, S.A. a coima ascende a 74 980 Milhares de Euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF S.A., e a sua acionista

José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, tendo já apresentado um recurso junto da instância judicial competente, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Por este facto, a Empresa não reconheceu qualquer provisão para o referido processo.

31. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas tinham a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|------------|--------------|------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Pessoal e sindicatos | 64 | - | 64 | - |
| Honorários | 3 | - | - | - |
| Fornecedores de investimento | 1 | - | - | - |
| Outros credores | 390 | - | 223 | - |
| | 458 | - | 287 | - |

No âmbito do Contrato de Gestão celebrado em Regime de parceria Público Privada pela Escala Vila Franca de Xira – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. com o Hospital de Vila Franca de Xira, o montante registado na rubrica Outros credores a 31 de dezembro de 2022, inclui essencialmente valores recebidos de clientes, relativos ensaios clínicos e que deverão ser reembolsados no montante de 302 Milhares de Euros. O referido saldo foi incorporado pela Empresa em resultado da fusão da Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimentos, S.A. na CUF, S.A. em 2022 (Nota 2) e no âmbito do Contrato de Gestão celebrado em Regime de parceria Público Privada pela Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento,

S.A. com o Hospital de Braga, o montante registado na rubrica Outros credores a 31 de dezembro de 2021, incluía valores recebidos de clientes, relativos à atividade do antigo Hospital São Marcos de Braga e que deverão ser reembolsados no montante de 199 Milhares de Euros. O referido saldo foi incorporado pela Empresa em resultado da fusão da Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimentos, S.A. na CUF, S.A. em 2021 (Nota 2).

32. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Acréscimos de gastos: | | | | |
| Remunerações a liquidar | 2 238 | - | 2 386 | - |
| Seguros | 43 | - | - | - |
| Informática | 4 | - | - | - |
| Outros | 1 010 | - | 677 | - |
| | 3 294 | - | 3 062 | - |
| Rendimentos diferidos: | | | | |
| Responsabilidades para com a ARS LVT | 4 709 | - | - | - |
| | 4 709 | - | - | - |
| | 8 003 | - | 3 062 | - |

A rubrica Outros diz respeito essencialmente a acréscimos de gastos com trabalhos de consultoria, auditoria, publicidade e propaganda e honorários de advogados.

A rubrica Rendimentos diferidos respeita a um acerto no valor faturado à ARS LVT. Esta situação resulta do facto do valor faturado, contratualmente definido no acordo de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, ser superior

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Adiantamentos de clientes | 2 | - |
| Fornecedores, conta corrente | 1 613 | 1 879 |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 78 | 53 |
| | 1 693 | 1 932 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica incluía contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente,

ao valor real da produção verificada naquele Hospital nos anos de 2020 e 2021.

33. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas tinham a seguinte composição:

173 Milhares de Euros e 24 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 36).

34. GARANTIAS

Outras Garantias prestadas em favor de terceiros

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de *leasing* financeiro de equipamentos médicos, celebrados pelas várias Sociedades do Grupo;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF Investimentos e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Tejo, S.A. especificamente para o papel comercial contratado pela CUF Investimentos, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.;
- Duas livranças em Branco subscritas pela CUF Investimentos e avalizadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos com hipoteca;
- No âmbito do financiamento Mútuo, a CUF Investimentos subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A.;
- Livrança em branco, subscrita pela CUF, S.A., no âmbito de contrato de financiamento de mútuo;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de financiamento mútuo;
- No âmbito da locação contratada pela CUF, S.A. foi subscrita uma livrança e dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do equipamento médico.



35. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

35.1. Recebimentos provenientes de investimentos financeiros:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante

os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respeitam aos seguintes movimentos:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|----------------|
| Alienação de subsidiárias | | |
| Clínica CUF Alvalade, S.A. | - | 12 088 |
| Clínica CUF Belém, S.A. | - | 9 959 |
| CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A. | - | 10 787 |
| Hospital CUF Porto, S.A. | - | 95 562 |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | - | 268 897 |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | - | 260 406 |
| Hospital CUF Cascais, S.A. | - | 138 789 |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | - | 7 810 |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | - | 46 644 |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. | - | 36 736 |
| Hospital CUF Viseu, S.A. | - | 40 414 |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | - | 2 659 |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. | - | 16 404 |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda. | - | 6 768 |
| | - | 953 923 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Dividendos de subsidiárias | | |
| CUF – Investimentos Imobiliários, S.A. | 8 384 | - |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | - | 4 000 |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | - | 1 000 |
| | 8 384 | 5 000 |

35.2. Pagamentos Provenientes de Investimentos Financeiros e Outros Investimentos:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro

de 2022 e 2021, respeitam aos seguintes movimentos:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Classificação | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-----------------------------------|--------------|----------------|
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | Aquisição de negócio Participação | 1 147 | - |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. | Aquisição de negócio | - | 391 |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. | Prestações Acessórias | - | 953 923 |
| CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A. | Prestações Acessórias | - | 3 500 |
| Escala Vila Franca Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | Aumento Capital | - | 2 671 |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. | Aumento Participação | - | 1 000 |
| Outros | - | - | 2 |
| | | 1 147 | 961 487 |

36. PARTES RELACIONADAS

36.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre a Empresa e os seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas está evidenciada no quadro seguinte:

| Parte Relacionada | Vendas e prestações de serviços | Outros rendimentos operacionais | Fornecimentos e serviços externos | Gastos com o pessoal | Gastos financeiros | Rendimentos e ganhos financeiros |
|---|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------------|
| José de Mello Capital, S.A. | - | - | Outros serviços | - | - | - |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A. | - | - | Trabalhos Especializados | - | - | - |
| Grupo MGI Capital | - | - | Trabalhos Especializados | - | - | - |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A. | - | - | Outros serviços | - | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | Serviços Partilhados | Cedência Pessoal | - | - | - | - |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | - | - | - | - |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda. | - | - | - | - | - | Empréstimos |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | Outros serviços | - | - | - |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. | Serviços Partilhados | - | - | - | - | Empréstimos |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda. | Serviços Partilhados | - | - | - | - | Empréstimos |
| Clínica CUF Alvalade, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | Outros serviços | - | - | - |
| Clínica CUF Belém, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | Outros serviços | - | - | - |
| Hospital CUF Cascais, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | Outros serviços | - | - | Empréstimos |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | Outros serviços | - | - | - |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | Outros serviços | - | - | Empréstimos |



| Parte Relacionada | Vendas e prestações de serviços | Outros rendimentos operacionais | Fornecimentos e serviços externos | Gastos com o pessoal | Gastos financeiros | Rendimentos e ganhos financeiros |
|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------|
| Hospital CUF Porto, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | Outros serviços | - | - | Empréstimos |
| Hospital CUF Viseu, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | Outros serviços | - | - | Empréstimos |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | - | - | Outros serviços | - | - | Empréstimos |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | - | - | - | - | Empréstimos |
| CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A. | - | - | - | - | - | Empréstimos |
| CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE | Aluguer de Equipamentos | - | - | - | - | - |
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | Serviços Partilhados | - | - | Medicina no Trabalho- | - | - |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | Aluguer de Equipamentos | - | Outros serviços | - | - | Empréstimos |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A | - | - | - | - | - | Empréstimos |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | Serviços Partilhados | - | - | - | - | - |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | - | - | - | - | - | Empréstimos |

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

36.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

Os saldos e transações entre a Empresa e seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

| Parte Relacionada | 2022 | | | | | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|----------------------------|--|---------------------------|--|---|
| | Clientes (Nota 21) | Outros devedores (Nota 19) | Outros ativos (Nota 20) | Outros ativos financeiros (Nota 17) | Fornecedores (Nota 33) | Outros passivos financeiros (Nota 17) | Outros instrumentos financeiros(Nota 23) |
| José de Mello Capital, S.A. | - | - | - | - | - | - | 6 500 |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | - | - | - | - | - | - | 7 000 |
| Grupo MGI Capital | - | - | - | - | 27 | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | 10 | - | - | - | - | - | - |
| SIM X - Serviço de Imagem Médica, S.A. | - | 333 | - | - | - | 1 707 | - |
| Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | 76 | - | 3 372 | - | - | - |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. | - | 68 | - | - | - | 564 | - |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda. | 129 | - | - | 8 988 | 123 | - | - |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | 43 | 10 | - | 11 150 | 2 | - | - |
| Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | 972 | - | 16 318 | - | - | - |
| Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | 65 | - | - | - | - | - |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | 16 | 51 | - | 879 | - | - | - |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. | 1 | 74 | - | - | 20 | 446 | - |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda. | 10 | 208 | - | - | - | 1 747 | - |
| Clínica CUF Alvalade, S.A. | - | 149 | - | - | - | 2 294 | - |
| Clínica CUF Belém, S.A. | 3 | - | - | - | - | 2 094 | - |
| Hospital CUF Cascais, S.A. | 32 | 1 585 | - | 1 442 | - | 10 271 | - |

| Parte Relacionada | 2022 | | | | | | Outros instrumentos financeiros (Nota 23) |
|---|--------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| | Clientes (Nota 21) | Outros devedores (Nota 19) | Outros ativos (Nota 20) | Outros ativos financeiros (Nota 17) | Fornecedores (Nota 33) | Outros passivos financeiros (Nota 17) | |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. | 10 | 279 | - | - | - | 143 | - |
| Ecografia de Cascais, Lda. | - | 4 | - | - | - | 45 | - |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | 32 | 1 697 | - | - | 11 | 39 150 | - |
| Hospital CUF Porto, S.A. | 39 | 266 | - | 4 289 | 1 | - | - |
| Hospital CUF Viseu, S.A. | 15 | 5 | - | 5 184 | - | - | - |
| HD - Medicina Nuclear, S.A. | - | - | - | - | - | 2 237 | - |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | - | 1 441 | - | 5 732 | - | - | - |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | 491 | 2 508 | 971 | 70 267 | - | - | - |
| CUF - Serviços de Logística, A.C.E. | - | - | - | 643 | - | - | - |
| CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A. | - | - | - | - | - | 1 124 | - |
| CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E. | 52 | - | - | 39 587 | (18) | - | - |
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | 7 | - | - | - | 1 | 188 | - |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 256 | 3 644 | - | - | 8 | 13 224 | - |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | - | - | - | - | - | 1 986 | - |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. | - | 351 | 122 | 8 869 | - | 40 085 | - |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | - | - | 132 | 5 405 | - | - | - |
| Hospital CUF Trindade, S.A. | 81 | - | - | - | - | - | - |
| | 1 227 | 13 786 | 1 225 | 182 122 | 173 | 117 304 | 13 500 |

| Parte Relacionada | 2022 | | | | | |
|---|--|--|--|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| | Vendas e prestações de serviços (Nota 4) | Outros rendimentos operacionais (Nota 4) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 6) | Gastos com o pessoal (Nota 7) | Outros Gastos Operacionais (Nota 8) | Rendimentos financeiros (Nota 9) |
| José de Mello Capital, S.A. | - | - | (14) | - | - | - |
| Grupo MGI Capital | - | - | (9) | - | - | - |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A. | - | - | - | (3) | - | - |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. | 11 | - | - | - | - | - |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | 210 | - | (1) | - | - | - |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | 34 | 129 | - | - | - | - |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. | 6 | - | (16) | (9) | - | - |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda. | 102 | - | - | - | - | - |
| Clínica CUF Alvalade, S.A. | - | - | (1) | - | - | - |
| Clínica CUF Belém, S.A. | 29 | - | - | - | - | - |
| Hospital CUF Cascais, S.A. | 310 | - | - | - | - | - |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. | 109 | - | (2) | - | - | - |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | 254 | - | (56) | - | - | - |
| Hospital CUF Porto, S.A. | 433 | - | (16) | - | - | - |
| Hospital CUF Viseu, S.A. | 129 | - | (1) | - | - | - |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | - | - | (3) | - | - | - |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | - | - | - | - | 2 873 |
| CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A. | - | - | - | - | (2) | - |
| CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E. | 83 | - | - | (210) | - | - |
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | 68 | - | - | (2) | - | - |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 1 044 | 138 | (4) | - | - | - |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. | - | - | - | - | - | 411 |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | - | - | - | - | - | 123 |
| Hospital CUF Trindade, S.A. | 77 | - | - | - | - | - |
| | 2 899 | 267 | (122) | (224) | (2) | 3 406 |

| Parte Relacionada | 2021 | | | | | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|----------------------------|--|---------------------------|--|---|
| | Clientes (Nota 21) | Outros devedores (Nota 19) | Outros ativos (Nota 20) | Outros ativos financeiros (Nota 17) | Fornecedores (Nota 33) | Outros passivos financeiros (Nota 17) | Outros instrumentos financeiros(Nota 23) |
| José de Mello Capital, S.A. | - | - | - | - | 1 | - | 6 500 |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | - | - | - | - | - | - | 7 000 |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A. | - | - | - | - | 16 | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | 13 | - | - | - | - | - | - |
| SIM X - Serviço de Imagem Médica, S.A. | - | - | - | - | - | 2 649 | - |
| Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | - | - | 3 152 | - | - | - |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. | 3 | - | - | - | - | 830 | - |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda. | 64 | - | - | 7 478 | - | - | - |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | 93 | - | - | 9 461 | 2 | - | - |
| Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | - | - | 21 | - | - | - |
| Ecoclínica - Diagnóstico por Imagem, Lda. | - | - | - | - | - | 38 | - |
| Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | - | - | 1 102 | - | - | - |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | 1 | 442 | - | 511 | - | - | - |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. | 1 | - | - | - | 1 | 312 | - |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda. | 10 | - | - | - | - | 309 | - |
| Clínica CUF Alvalade, S.A. | - | - | - | - | - | 1 657 | - |
| Clínica CUF Belém, S.A. | 3 | - | - | - | - | 2 849 | - |
| Hospital CUF Cascais, S.A. | 32 | - | - | - | - | 2 132 | - |

| Parte Relacionada | 2021 | | | | | | |
|---|----------------------|-------------------------------|----------------------------|--|---------------------------|--|---|
| | Cientes (Nota 21) | Outros devedores (Nota 19) | Outros ativos (Nota 20) | Outros ativos financeiros (Nota 17) | Fornecedores (Nota 33) | Outros passivos financeiros (Nota 17) | Outros instrumentos financeiros(Nota 23) |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. | 8 | - | 11 | 2 216 | 1 | - | - |
| Ecografia de Cascais, Lda. | - | - | - | - | - | 113 | - |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | 30 | - | 1 | - | - | 12 426 | - |
| Escala Vila Franca Xira, Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | 91 | - | - | - | - | - | - |
| Hospital CUF Porto, S.A. | 465 | - | - | 2 217 | - | 213 | - |
| Hospital CUF Viseu, S.A. | 33 | - | - | 7 623 | - | - | - |
| HD - Medicina Nuclear, S.A. | - | - | - | - | - | 1 653 | - |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | 9 | - | - | 1 080 | - | - | - |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | 9 500 | - | 1 188 | 78 537 | - | - | - |
| CUF - Serviços de Logística, A.C.E. | - | - | - | 628 | - | - | - |
| CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A. | - | - | - | - | - | 2 107 | - |
| CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E. | 11 | - | - | 6 426 | - | - | - |
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | 7 | - | - | 690 | - | - | - |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 89 | - | 105 | - | 3 | 27 525 | - |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | - | - | - | - | - | 1 597 | - |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. | - | - | 103 | 10 118 | - | - | - |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | - | - | 9 | 5 405 | - | - | - |
| Hospital Ordem da Trindade, S.A. | - | - | 7 | - | - | - | - |
| | 10 463 | 442 | 1 424 | 136 664 | 24 | 56 409 | 13 500 |

| Parte Relacionada | 2021 | | | | |
|--|--|--|--|-------------------------------|----------------------------------|
| | Vendas e prestações de serviços (Nota 4) | Outros rendimentos operacionais (Nota 4) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 6) | Gastos com o pessoal (Nota 7) | Rendimentos financeiros (Nota 9) |
| José de Mello Capital, S.A. | - | - | (8) | - | - |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A. | - | - | (1) | - | - |
| Grupo MGI Capital | - | - | (5) | - | - |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A. | - | - | (1) | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Servi-ços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | - | (5) | - | - | - |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. | 28 | - | - | - | - |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda. | - | - | - | - | 174 |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | 209 | - | (3) | - | 152 |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | 6 | - | - | - | - |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. | 6 | - | - | (5) | 2 |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda. | 102 | - | - | - | - |
| Clínica CUF Alvalade, S.A. | 2 | - | (2) | - | - |
| Clínica CUF Belém, S.A. | 23 | - | - | - | - |
| Hospital CUF Cascais, S.A. | 303 | - | - | - | - |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. | 89 | - | (3) | - | - |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | 298 | - | (38) | - | 14 |

| Parte Relacionada | 2021 | | | | |
|---|--|--|--|-------------------------------|----------------------------------|
| | Vendas e prestações de serviços (Nota 4) | Outros rendimentos operacionais (Nota 4) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 6) | Gastos com o pessoal (Nota 7) | Rendimentos financeiros (Nota 9) |
| Hospital CUF Porto, S.A. | 617 | - | (10) | - | 1 122 |
| Hospital CUF Viseu, S.A. | 71 | - | (1) | - | 68 |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | 4 | - | (1) | - | 24 |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | - | - | - | 4 262 |
| CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E. | 156 | - | - | - | - |
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | 68 | - | - | (1) | - |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 1 006 | - | (2) | - | 15 |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. | - | - | - | - | 286 |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | - | - | - | - | (230) |
| Hospital Ordem da Trindade, S.A. | 7 | - | - | - | - |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 4 | - | - | - | - |
| | 3 000 | (5) | (75) | (6) | 5 889 |

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas para além das referidas nas notas anexas às demonstrações financeiras separadas da CUF, S.A..

36.3. Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Remunerações fixas | 2 690 | 2 274 |
| Remunerações variáveis | 2 237 | 2 008 |
| | 4 927 | 4 282 |



No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos na demonstrações financeiras.

Foram pagas indemnizações no montante de, aproximadamente, 203 Milhares de Euros, a um ex-administrador executivo relativamente à cessão das respetivas funções durante o exercício de 2022.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

37. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor de balanço dos principais Ativos e Passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Ativos financeiros | | |
| Caixa e depósitos bancários (Nota 24) | 8 776 | 21 144 |
| Contas a receber de terceiros (Notas 19 e 21) | 15 116 | 14 175 |
| Outros ativos financeiros (Nota 17) | 182 122 | 136 664 |
| Outros ativos correntes (Nota 20) | 9 102 | 499 |
| Outros instrumentos financeiros (Nota 23) | 13 500 | 13 500 |
| Outros investimentos financeiros (Nota 16) | 983 | 982 |
| | 229 599 | 186 964 |
| Passivos financeiros | | |
| Contas a pagar a terceiros (Notas 31 e 33) | 2 151 | 2 219 |
| Passivos de locação (Nota 29) | 11 015 | 8 629 |
| Empréstimos (Nota 28) | 183 690 | 202 595 |
| Outros passivos correntes (Nota 32) | 8 160 | 3 228 |
| Outros passivos financeiros (Nota 17) | 117 304 | 56 409 |
| | 322 320 | 273 080 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme acima referido, os Ativos e Passivos financeiros da Empresa respeitam, essencialmente, a Contas a receber de terceiros, Caixa e seus equivalentes, Empréstimos e Contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos Investimentos e Ativos financeiros, Contas a receber e Contas a pagar correntes e Caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos Financiamentos obtidos, a Empresa considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que a Empresa conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2022. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração da Empresa, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposta a um conjunto

de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo CUF, o qual a Empresa integra, tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Empresa e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos a Empresa identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa considerando-os materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

A Empresa detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.



De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Empresa e a sua posição financeira.

A Empresa encontra-se apenas exposta aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras.

(i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

| | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|----------------------------------|------------------------|---|------------------------|---|
| | Variação na taxa (p.p) | Impacto em gastos financeiros (Milhares de Euros) | Variação na taxa (p.p) | Impacto em gastos financeiros (Milhares de Euros) |
| Empréstimos Não Correntes | +0,5 | 2 138 | +0,5 | 44 |
| Empréstimos Correntes | +0,5 | 75 | +0,5 | - |
| Loções correntes e não correntes | +0,5 | 547 | +0,5 | 812 |
| | | 2 760 | | 857 |

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados da Empresa.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Empresa procura contratar financiamentos a taxa fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2022 e 2021:

Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Outros instrumentos financeiros (Nota 23) | 13 500 | 13 500 |
| Outros ativos correntes (Nota 20) | 9 102 | 499 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 21) | 772 | 12 493 |
| Outros devedores (Nota 19) | 14 344 | 1 683 |
| Outros ativos financeiros (Nota 17) | 182 122 | 136 664 |
| Outros investimentos (Nota 16) | 983 | 982 |
| | 220 823 | 165 821 |

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços

A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além do Caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);



- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

A Empresa não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas Perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 30.

Em 31 de dezembro de 2022, é entendimento do Conselho de Administração que as Perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros instrumentos financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise dos comunicados públicos das sociedades;

- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos respetivos revisores.

Adicionalmente, é analisado o *rating* destas entidades pela Agência DB.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos da Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das

previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da Empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento

recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2022 e 2021. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | | Total |
|--|----------------|----------------|--------------|----------------|
| | < 1 ano | 1- 5 anos | > 5 anos | |
| Dívida Financeira: | | | | |
| Empréstimos por obrigações | 18 697 | 96 177 | - | 114 875 |
| Conta corrente caucionada | - | - | - | - |
| Outros empréstimos | 7 970 | 23 798 | - | 31 769 |
| Papel comercial | 37 047 | - | - | 37 047 |
| Descobertos bancários | - | - | - | - |
| | 63 714 | 119 976 | - | 183 690 |
| Locações: | | | | |
| Passivos de locação | 2 431 | 7 305 | 1 279 | 11 015 |
| | 2 431 | 7 305 | 1 279 | 11 015 |
| Outros passivos: | | | | |
| Outros passivos financeiros | 117 304 | - | - | 117 304 |
| | 117 304 | - | - | 117 304 |
| | 183 450 | 127 281 | 1 279 | 312 010 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2021 | | | |
|--|----------------|---------------|---------------|----------------|
| | < 1 ano | 1- 5 anos | > 5 anos | Total |
| Dívida Financeira: | | | | |
| Empréstimos por obrigações | 909 | 56 442 | 61 133 | 118 485 |
| Conta corrente caucionada | 55 | - | - | 55 |
| Outros empréstimos | 9 681 | 31 610 | - | 41 291 |
| Papel comercial | 42 746 | - | - | 42 746 |
| Descobertos bancários | 19 | - | - | 19 |
| | 53 410 | 88 052 | 61 133 | 202 595 |
| Locações: | | | | |
| Passivos de locação | 2 269 | 5 758 | 602 | 8 629 |
| | 2 269 | 5 758 | 602 | 8 629 |
| Outros passivos: | | | | |
| Outros passivos financeiros | 56 409 | - | - | 56 409 |
| | 56 409 | - | - | 56 409 |
| | 112 088 | 93 810 | 61 735 | 267 634 |

38. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021,

do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Auditoria Anual | 156 | 145 |
| Outros serviços | 42 | 8 |
| | 198 | 153 |

39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2023.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

No decorrer do exercício de 2022 o Grupo deu passos significativos na estratégia de crescimento e consolidação da rede CUF a nível nacional. Com efeito, foi assinado em outubro de 2022, um acordo de princípio com os acionista da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., um acordo de princípio para aquisição da totalidade do capital daquela unidade hospitalar, localizada no município de Lagoa, em São Miguel, tendo-se concretizado a respetiva transação em março de 2023. Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. O Grupo CUF contribuirá para a qualidade do trabalho desenvolvido até aqui pela atual equipa do HIA, com a qual a CUF espera continuar a contar no futuro.

Adicionalmente, no dia 27 de janeiro de 2023, a Clínica CUF Leiria iniciou a sua atividade, garantindo uma oferta alargada de cuidados de saúde diferenciadas e de experiência para os residentes de Leiria e concelhos vizinhos. Com este passo, a CUF consolida a dimensão nacional da sua rede, com unidades de referência nas cidades, no litoral e no interior do país, colocando-se, assim, ao serviço de cada vez mais portugueses. A abertura da clínica representa a primeira fase de um projeto que ficará concluído com a abertura do futuro Hospital CUF Leiria.

Carnaxide, 31 de março de 2023





06 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas

Todo o *cuidado* é CUF

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, n.º 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2022.

1. Procedimentos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2023;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e direção de qualidade e segurança;
- Análise da renovação das obrigações José de Mello Capital;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração

adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2022;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;



- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2022, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às Demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração contempla o reforço da reserva legal em em 180,20 Euros e distribuição de dividendos no montante de 2 376 874,88 Euros. Esta proposta cumpre as disposições legais e estatutárias aplicáveis pelo que consideramos ser adequada e estar devidamente fundamentada.
- o Conselho Fiscal tomou conhecimento do "Processo Contraordenacional da AdC PRC/2019/2" decorrente do inquérito do Processo contra-ordenacional instaurado por alegadas violações do direito da concorrência, no âmbito da relação com a ADSE entre 2014 e 2019, conforme Nota 30 do Relatório e Contas separado. Tomou igualmente conhecimento da posição e decisão tomadas pelo Conselho de Administração da CUF.

3. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2022 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2022 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 24 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
Vogal

José Luís Bonifácio Lopes
Vogal



07 Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais separadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 24 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
Vogal

José Luís Bonifácio Lopes
Vogal



08 Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Operações em continuação: | | | |
| Rendimentos operacionais | | | |
| Vendas e prestações de serviços | 9 | 630 046 | 580 205 |
| Outros rendimentos operacionais | 9 | 5 989 | 4 014 |
| Rendimentos operacionais | | 636 035 | 584 219 |
| Gastos operacionais | | | |
| Custo das vendas | 10 | (81 841) | (79 328) |
| Fornecimentos e serviços externos | 11 | (286 379) | (264 921) |
| Gastos com o pessoal | 12 | (164 192) | (143 991) |
| Amortizações e depreciações ((aumentos)/reduções) | 20 | (40 728) | (39 454) |
| Provisões e perdas por imparidade | 39 | (185) | (1 714) |
| Outros gastos operacionais | 13 | (5 168) | (5 125) |
| Gastos operacionais | | (578 493) | (534 533) |
| Resultados operacionais | | 57 542 | 49 686 |
| Gastos financeiros | 14 | (17 468) | (19 440) |
| Rendimentos financeiros | 14 | 1 150 | 731 |
| Resultados relativos a empresas associadas | 14 | (670) | (645) |
| Resultados relativos a atividades de investimento | 14 | (88) | 83 |
| Resultados financeiros | | (17 076) | (19 271) |
| Resultados antes de impostos | | 40 466 | 30 415 |
| Impostos sobre o rendimento do exercício | 15 | (6 783) | 1 514 |
| Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação | | 33 683 | 31 929 |
| Operações descontinuadas: | | | |
| Resultado líquido consolidado do exercício de operações descontinuadas | | 1 029 | 3 126 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | 34 712 | 35 055 |
| Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam | 35 | (184) | (344) |
| Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital | | 34 528 | 34 711 |



(continuação) →

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------|---------------|---------------|
| Outros itens do Rendimento integral: | | | |
| Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados | | | |
| Revalorização de Ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal | | 7 547 | 4 321 |
| Aquisição de interesses sem controlo | | (631) | - |
| Ganhos / (Perdas) Atuariais | | 158 | - |
| Outras operações | | 768 | - |
| Dividendos distribuídos | | (177) | - |
| Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados: | | | |
| Varição de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquida de efeito fiscal | | - | 232 |
| Rendimento integral consolidado | | 42 377 | 39 608 |
| Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam | 35 | 351 | (344) |
| Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital | | 42 728 | 39 264 |
| Resultado básico por ação (em Euros) | | | |
| Das operações em continuação | 16 | 3,18 | 3,01 |
| Das operações em descontinuação | 16 | 0,10 | 0,30 |
| Das operações em continuação e descontinuação | 16 | 3,28 | 3,31 |
| Resultado diluído por ação (em Euros) | | | |
| Das operações em continuação | 16 | 3,18 | 3,01 |
| Das operações em descontinuação | 16 | 0,10 | 0,30 |
| Das operações em continuação e descontinuação | 16 | 3,28 | 3,31 |

Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------|----------------|----------------|
| Ativo não corrente | | | |
| Goodwill | 17 | 55 404 | 47 519 |
| Ativos intangíveis | 18 | 26 331 | 29 059 |
| Ativos fixos tangíveis | 19 | 511 990 | 490 632 |
| Ativos por direito de uso | 20 | 77 505 | 71 215 |
| Investimentos financeiros | 21 | 4 845 | 4 085 |
| Outros investimentos | 22 | 2 642 | 2 672 |
| Ativos por impostos diferidos | 24 | 8 980 | 12 635 |
| Outros devedores | 25 | 112 | 598 |
| Outros instrumentos financeiros | 30 | - | 7 000 |
| Total do Ativo não corrente | | 687 809 | 665 415 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 27 | 13 629 | 16 053 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 28 | 86 096 | 72 656 |
| Outros ativos financeiros | 23 e 44 | 5 656 | 10 497 |
| Ativo por imposto corrente | 29 | 116 | 57 |
| Estado e outros entes públicos | 29 | 6 087 | 5 017 |
| Outros devedores | 25 | 6 124 | 3 656 |
| Outros ativos | 26 | 28 907 | 33 809 |
| Outros instrumentos financeiros | 30 | 23 500 | 16 500 |
| Caixa e depósitos bancários | 31 | 43 046 | 46 873 |
| Total do Ativo corrente | | 213 161 | 205 118 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 19 | - | 7 400 |
| Ativo | | 900 970 | 877 933 |

(continuação)

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------|----------------|----------------|
| Capital Próprio | | | |
| Capital | 32 | 53 000 | 53 000 |
| Reserva legal | 33 | 10 600 | 8 753 |
| Outras reservas | | 170 | 12 |
| Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis | 34 | 41 777 | 39 060 |
| Resultados transitados | 34 | 46 574 | 8 386 |
| Resultado líquido consolidado | | 34 528 | 34 711 |
| Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe | | 186 649 | 143 922 |
| Interesses que não controlam | 35 | 2 353 | 2 704 |
| Capital Próprio | | 189 002 | 146 626 |
| Passivo não corrente | | | |
| Empréstimos | 36 | 354 799 | 403 067 |
| Passivos de locação | 38 | 58 434 | 52 865 |
| Benefícios aos empregados | 37 | 872 | 1 130 |
| Provisões | 39 | 7 940 | 9 701 |
| Outros credores | 40 | 3 285 | 2 174 |
| Passivos por impostos diferidos | 24 | 15 417 | 12 405 |
| Total do Passivo não corrente | | 440 747 | 481 342 |
| Passivo corrente | | | |
| Empréstimos | 36 | 97 221 | 82 228 |
| Passivos de locação | 38 | 15 456 | 14 951 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 42 | 85 230 | 65 188 |
| Passivo por imposto corrente | 29 | 2 794 | 311 |
| Estado e outros entes públicos | 29 | 6 291 | 5 013 |
| Outros credores | 40 | 7 860 | 5 067 |
| Outros passivos | 41 | 56 369 | 77 207 |
| Total do Passivo corrente | | 271 221 | 249 965 |
| Passivo | | 711 968 | 731 307 |
| Passivo e Capital Próprio | | 900 970 | 877 933 |

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | Capital | Reserva legal | Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura | Outras Reservas | Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis | Resultados transitados | Resultado líquido consolidado | Interesses que não controlam | Total |
|--|---------|---------------|---------------|---|-----------------|---|------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | | 53 000 | 8 753 | (232) | 12 | 34 618 | 31 790 | (23 782) | 2 640 | 106 799 |
| Aplicação do resultado consolidado líquido de 2020: | | | | | | | | | | |
| Transferência para resultados transitados | 34 | - | - | - | - | - | (23 782) | 23 782 | - | - |
| Aquisição de interesses sem controlo | | - | - | - | - | - | (112) | - | (280) | (391) |
| Outras operações | 34 | - | - | - | - | - | 610 | - | - | 610 |
| Resultado consolidado líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 34 711 | 344 | 35 055 |
| Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio: | | | | | | | | | | |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal | 19 | - | - | - | - | 4 442 | (121) | - | - | 4 321 |
| Varição no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de efeito fiscal | 4 | - | - | 232 | - | - | - | - | - | 232 |
| Total do rendimento integral do exercício | | - | - | 232 | - | 4 442 | (121) | 34 711 | 344 | 39 608 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 53 000 | 8 753 | - | 12 | 39 060 | 8 385 | 34 711 | 2 704 | 146 626 |
| Aplicação do resultado consolidado líquido de 2021: | | | | | | | | | | |
| Transferência para resultados transitados | 34 | - | - | - | - | - | 32 864 | (32 864) | - | - |
| Transferência para Reserva legal | 33 | - | 1 847 | - | - | - | - | (1 847) | - | - |
| Aquisição de interesses sem controlo | | - | - | - | - | - | (115) | - | (516) | (631) |
| Ganhos / (Perdas) Atuariais | 37 | - | - | - | 158 | - | - | - | - | 158 |
| Outras operações | | - | - | - | - | - | 610 | - | 158 | 768 |
| Reclassificações | 19 | - | - | - | - | (4 831) | 4 831 | - | - | - |
| Dividendos Distribuídos | | - | - | - | - | - | - | - | (177) | (177) |
| Resultado consolidado líquido do exercício | | - | - | - | - | - | - | 34 528 | 184 | 34 712 |
| Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio: | | | | | | | | | | |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal | 19 e 24 | - | - | - | - | 7 547 | - | - | - | 7 547 |
| Total do rendimento integral do exercício | | - | - | - | - | 2 716 | 5 326 | 34 528 | (351) | 42 377 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 53 000 | 10 600 | - | 170 | 41 777 | 46 574 | 34 528 | 2 353 | 189 002 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações do capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------|---------------|---------------|
| Atividades Operacionais: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 711 183 | 669 883 |
| Pagamentos a fornecedores | | (447 411) | (432 819) |
| Pagamentos ao pessoal | | (164 528) | (155 540) |
| (Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento | | (1 328) | 3 777 |
| Outros recebimentos / (pagamentos) da atividade operacional | | (10 027) | (3 977) |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | | 87 889 | 81 324 |
| Atividades de Investimento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos financeiros e outros investimentos | 44 | 120 | 120 |
| Ativos intangíveis | | 152 | - |
| Alienação de ativos fixos tangíveis | 19 | 5 613 | 5 084 |
| Outros investimentos financeiros | | 194 | - |
| Juros e recebimentos similares | | 357 | 251 |
| Dividendos | 21 | 153 | 61 |
| Outros | 18 | 2 500 | - |
| | | 9 089 | 5 516 |

(continuação)

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos financeiros e investimentos financeiros | 44 | (4 426) | (263) |
| Aquisição de ativos fixos tangíveis | | (20 079) | (22 501) |
| Aquisição de ativos intangíveis | | (7 510) | (5 457) |
| | | (32 015) | (28 221) |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | | (22 926) | (22 705) |
| Atividades de Financiamento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Empréstimos obtidos | 36 | 479 661 | 730 406 |
| | | 479 661 | 730 406 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos concedidos | 36 | (513 904) | (714 611) |
| Contratos de locação | 38 | (16 356) | (45 977) |
| Juros e gastos similares | | (18 067) | (25 142) |
| Dividendos | | (177) | - |
| | | (548 504) | (785 730) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | | (68 843) | (55 324) |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 31 | 46 850 | 43 555 |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3) | | (3 884) | 3 295 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 31 | 42 966 | 46 850 |



09 Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Nota Introdutória | 84 | 26. Outros Ativos Correntes e Não Correntes | 139 |
| 2. Políticas Contabilísticas | 84 | 27. Inventários | 141 |
| 3. Operações Descontinuadas | 100 | 28. Clientes e Adiantamento a Fornecedores | 141 |
| 4. Estimativa de Justo Valor | 101 | 29. Estado e Outros Entes Públicos | 142 |
| 5. Capital Management | 102 | 30. Outros Instrumentos Financeiros | 142 |
| 6. Empresas Incluídas na Consolidação | 103 | 31. Caixa e Seus Equivalentes | 143 |
| 7. Alterações no perímetro de consolidação e concentrações empresariais | 106 | 32. Capital | 143 |
| 8. Segmentos de Negócio | 108 | 33. Reserva Legal | 143 |
| 9. Rendimentos Operacionais | 115 | 34. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio | 143 |
| 10. Custo Das Vendas | 116 | 35. Interesses Que Não Controlam | 144 |
| 11. Fornecimentos e Serviços Externos | 116 | 36. Empréstimos | 146 |
| 12. Gastos com o Pessoal | 117 | 37. Benefícios Aos Empregados | 149 |
| 13. Outros Gastos Operacionais | 118 | 38. Passivos de Locação | 150 |
| 14. Resultados Financeiros | 118 | 39. Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes | 152 |
| 15. Imposto sobre o Rendimento do Exercício | 119 | 40. Outros Credores | 156 |
| 16. Resultado por Ação | 121 | 41. Outros Passivos | 156 |
| 17. <i>Goodwill</i> | 121 | 42. Fornecedores e Adiantamentos de Clientes | 157 |
| 18. Ativos Intangíveis | 124 | 43. Garantias | 157 |
| 19. Ativos Fixos Tangíveis | 127 | 44. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa | 158 |
| 20. Ativos por Direito de Uso | 130 | 45. Partes Relacionadas | 159 |
| 21. Investimentos Financeiros | 132 | 46. Instrumentos Financeiros | 164 |
| 22. Outros Investimentos | 134 | 47. Honorários do Revisor Oficial de Contas | 168 |
| 23. Outros Ativos e Passivos Financeiros | 135 | 48. Aprovação das Demonstrações Financeiras | 168 |
| 24. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos | 135 | 49. Eventos Subsequentes | 168 |
| 25. Outros Devedores Correntes e Não Correntes | 138 | | |



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF, S.A. ("Empresa" ou "CUF"), é uma sociedade anónima constituída em Portugal, em 1992 com o NIPC 502 884 665. A sua sede situa-se em Carnaxide, na Avenida do Forte, n.º 3, Edifício Suécia III, Piso 2.

O universo empresarial da CUF é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias e associadas descritas na Nota 6 ("Grupo" ou "Grupo CUF") e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na exploração de parcerias público-privadas, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

Em outubro de 2022, o Grupo adquiriu o remanescente do capital do Hospital CUF Trindade (53,22%), data em que ocorreu a reabertura oficial do Hospital após a conclusão das obras de remodelação, tendo nessa data adquirido o controlo daquela entidade, anteriormente uma associada registada pelo método da equivalência patrimonial (Nota 7). Adicionalmente, em dezembro de 2022 a Clínica CUF Montijo iniciou a sua atividade garantindo aos residentes no concelho do Montijo e concelhos vizinhos, o acesso a cuidados de saúde diferenciados e de excelência.

A Empresa tem como acionista principal a José de Mello Capital, S.A. ("José de Mello Capital"), sua empresa-mãe (Nota 32), que tem sede em Lisboa, sendo as Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe. Consequentemente, as operações e transações do Grupo CUF (Nota 45) são influenciadas pelas decisões do Grupo José de Mello, controlador da José de Mello Capital.

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo (Nota 36) encontram-se cotados na *Euronext Lisbon* – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e na *Bourse de Luxembourg* – *Société de la Bourse de Luxembourg, S.A.*

As presentes Demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2023 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF foram elaboradas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

A moeda funcional da Empresa é o Euro, encontrando-se as Demonstrações financeiras expressas em Milhares de Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas Demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 6).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data

de referência das Demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 46), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas Demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global (Nota 6.1). O Capital próprio e o Resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros não controladores nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente



na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados e dos outros rendimentos integrais, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas entre empresas do Grupo, são anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às Demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são igualmente consolidadas pelo método da consolidação global.

b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlem e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo goodwill) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na

demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e, reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao valor contabilístico no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo Grupo.

c) Empresas associadas

Os Investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Estes Investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 6.2 e 21) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido

método. A diferença de aquisição relacionada com a associada está incluída no valor do Investimento financeiro e não é testada por imparidade individualmente.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de resultados (Nota 14), e por outras variações ocorridas nos seus Capitais próprios por contrapartida de Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de eventuais Perdas por imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos Investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de Perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, as Perdas por imparidade que se demonstrem existir.



d) Concentração de atividades empresariais e *Goodwill*

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é reconhecida pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. O goodwill é registado como ativo, não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, o goodwill é sujeito a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto do período e não é suscetível de ser revertida.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos valia resultante da transação.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados em cada concentração empresarial.

e) Outros investimentos

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

2.3. Políticas contabilísticas

2.3.1. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento,

de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como “principal” nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação Privada

Prestação de cuidados de saúde

O negócio de Prestação de cuidados de saúde, no segmento privado, é o *revenue stream* mais representativo nos rendimentos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da prestação do serviço ao cliente. A determinação do rédito para estes contratos é baseada na aplicação das tabelas de preços definidas e aprovadas para os cuidados de saúde prestados.

Segurança e Medicina do trabalho

Medicina no trabalho - Este *revenue stream* consiste na realização de exames acordados com o cliente aos seus colaboradores, no período de tempo do seu respetivo contrato. O rédito é reconhecido ao longo da vigência do contrato não existindo obrigações adicionais. O valor reconhecido é o valor contratualizado entre as partes.

Segurança – No âmbito deste *revenue stream* são prestados serviços de consultoria a clientes com o objetivo de realizar avaliações de risco às instalações do cliente, durante um período contratual. Estas avaliações têm como objetivo identificar e avaliar qualitativamente riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores nos locais de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas, e ainda verificar a observância da regulamentação aplicável, normas internas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. O rédito é reconhecido ao longo da vigência do contrato, pelo valor contratualizado entre as partes.

Serviços Domiciliários

Esta linha de receita inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são *standard* e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas a prestação de serviços de saúde. O rédito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

Prestação Pública

Prestação de cuidados de saúde

As Parcerias Público-Privadas (“PPPs”) faturam a prestação de cuidados de saúde à Entidade



Pública Contratante (a Autoridade Regional de Saúde aplicável), Seguradores e particulares que não sejam utentes do Sistema Nacional de Saúde (SNS).

A prestação de cuidados de saúde abrangida pelo Contrato de Gestão ("CG") com a Entidade Pública Contratante assenta no reconhecimento do rédito no momento da prestação de serviço ao utente e no momento de disponibilização dos serviços estabelecidos no CG nomeadamente de determinados níveis de serviços mínimos definidos. A determinação do rédito é efetuada com base na aplicação dos termos do Contrato de Gestão, sendo o valor reconhecido o contratualizado entre as partes.

Para os restantes utentes do Hospital, são aplicadas tabelas de preço em vigor no SNS, nomeadamente as taxas moderadoras em vigor à data da prestação das atividades de saúde. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

Cedência de medicamentos

Este fluxo de rendimentos consiste na faturação de medicamentos suportados pela Entidade Pública Contratante no âmbito do contrato de gestão ou no contexto de contratações/ autorizações avulsas. O rédito é reconhecido no momento da entrega dos bens vendidos.

Taxas moderadoras

Esta *revenue stream* consiste na faturação de taxas moderadoras definidas pelo SNS aos utentes dos Hospitais. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

Outros rendimentos operacionais

Cedência de exploração

Este fluxo de rendimentos corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica ("MCDTs"). O rédito é determinado com base no apuramento mensal dos serviços prestados a cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica com base nos termos contratados, sendo reconhecido mensalmente.

Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores contratualizados entre as partes.

Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço.

Juros e dividendos

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O rédito de dividendos é reconhecido quando é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada sobre a qual não existe controlo nem influência significativa.

2.3.2. Encargos financeiros

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial de tempo para ficarem disponíveis para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

2.3.3. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

A CUF estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnam as condições necessárias

à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sociedade dominante do RETGS foi a CUF, S.A.

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações financeiras consolidadas referidas à data de 31 de dezembro de 2022.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso

fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados.

Quando exista incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é considerada e refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23.

2.3.4. Ativos e Passivos por impostos diferidos

O Grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que sejam gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação

do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% (atualmente) e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, as respetivas derramas sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos diferidos ativos e passivos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados nas Notas 15 e 24.

2.3.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.3.6. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo

os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os Ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e Perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos Ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os Ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados por imparidade anualmente obrigatoriamente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os Ativos intangíveis com vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.





As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

| | Anos |
|-------------------------|---------|
| Direito de exploração | 10 - 50 |
| Programas de computador | 4 |
| Outros | 3 |

Não existiam, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, Ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.3.9 "Imparidade de Ativos não correntes".

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.3.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços e de uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes Depreciações e Perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo considera os Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS) como uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, correspondente ao seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no Capital próprio na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos fixos tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição é reconhecida no Capital próprio até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no Capital próprio com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida no Capital próprio reduz a quantia acumulada na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos fixos tangíveis.

As Depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

| | Anos |
|--------------------------------|---------|
| Edifícios e outras construções | 10 - 50 |
| Equipamento básico | 3 - 7 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Equipamento administrativo | 4 - 8 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 4 - 8 |

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.3.9 "Imparidade de ativos não correntes".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As melhorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Quando o Grupo não consiga estimar com fiabilidade o justo valor das IASS, que se entende ocorrer durante a sua fase de construção, mas estima que tal será possível quando a construção seja completada, os referidos IASS são mensurados ao custo até o seu justo valor seja fiavelmente mensurável ou a construção seja finalizada (o que ocorrer mais cedo no tempo).

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito na Nota 2.3.2 Encargos financeiros.

2.3.8. Locações

Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um Ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um Ativo por direito de uso e o correspondente Passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do Passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os Ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e Perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, conforme segue:

| | Anos |
|--------------------------------|---------|
| Edifícios e outras construções | 10 - 50 |
| Equipamento básico | 3 - 7 |
| Equipamento administrativo | 4-8 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Direito de superfície | 40 |
| Outros | 4 - 8 |

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e

mensurada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente Ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os Ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.3.9 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de Locação

O Passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa

taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza a respetiva taxa de juro incremental. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos.

O Passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.



Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 Mil Euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Grupo como Locador

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais o Grupo transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

As locações em que o Grupo é locador, respeitam à cedência dos espaços existente nos hospitais, para exploração de atividades não clínicas.

2.3.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um Excedente de revalorização registado no Capital próprio.

A reversão de Perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas

estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das Perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.3.10. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; e (ii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor líquido dos respetivos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado caso deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do período.

2.3.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias e subsídio de férias

De acordo com a lei laboral em vigor, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.





Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas no rendimento integral.

Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 – Benefícios dos empregados.

Os gastos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das "unidades de crédito projetadas". As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios dos empregados.

Os gastos com Pensões são registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.

Os custos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

A remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, inclui os ganhos (perdas) atuariais, sendo essas quantias reconhecidas em outro rendimento integral dentro do âmbito do capital próprio.

2.3.12. Provisões

São constituídas Provisões quando o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração consolidada da posição financeira.

As obrigações presentes que resultam dos contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

2.3.13. Rubricas do capital próprio

Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o art.º 295.º do CSC, pelo menos 5% do resultado apurado nas Demonstrações financeiras separadas da Empresa, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível

a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296.º do CSC).

Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32.º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

2.3.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um Passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.



Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um Ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os Ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável e não certa a existência de um benefício económico futuro.

2.3.15. Instrumentos financeiros

Um Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um Passivo financeiro ou Instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um Ativo

financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros (*"solely payments of principal and interest"* - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando (i) o Grupo espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, (ii) o ativo é detido essencialmente

para finalidades de negociação, ou (iii) o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os Ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os Ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O Ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes, Outros ativos financeiros e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes Ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados.



Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

O Grupo decidiu de forma irrevogável classificar os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um Ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do Ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários

finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e

- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Cientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos, Outros ativos financeiros e Outros instrumentos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas

baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (*"12 months expected credit losses"*).

As perdas esperadas lifetime representam as Perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de default possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas 12-months representam a parte das

perdas lifetime que são esperadas resultar de eventos de default no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Outros instrumentos financeiros

Para os Outros instrumentos financeiros, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, o Grupo tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas do Grupo, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. O Grupo usa a informação de rating da Agência DB para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.

O Grupo considera que um Ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, o Grupo pode também considerar que um Ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que o Grupo venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um Ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.



Passivos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Passivos financeiros são classificados como Empréstimos (incluindo descobertos bancários), Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos, Outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos Empréstimos e das Contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando (i) se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional do Grupo, (ii) o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, (iii) a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira ou o Grupo não tinha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos Passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Desreconhecimento

Um Passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O Grupo considera que o justo valor dos Passivos financeiros não difere significativamente seu valor contabilístico.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo

valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, o Grupo designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.



Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no capital próprio na rubrica justo valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz, quando exista, é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.3.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da demonstração consolidada da posição financeira.

2.3.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.3.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.19. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os Ativos não correntes são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Uma operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como detida para venda. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme previsto pela IFRS 5, a face da demonstração

consolidada dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos naqueles anos reflete numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas), os resultados, após impostos, das unidades operacionais descontinuadas (Nota 3).

2.4. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2021, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.



Demonstrações Financeiras

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2022

Até à data de aprovação destas Demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 decorrente da adoção das novas normas, interpretações e emendas acima referidas.

| Norma | Data de aplicação | Enquadramento |
|--|-------------------|--|
| Emenda à norma IFRS 3 | 01/01/2022 | Esta emenda corresponde à atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. |
| Emenda à norma IAS 16 – "Proceeds before intended use" | 01/01/2022 | Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16 para proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso. |
| Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos | 01/01/2022 | Esta emenda corresponde a clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. |
| Melhoramentos anuais 2018-2020 | 01/01/2022 | Correspondem essencialmente a emendas às seguintes normas: <ul style="list-style-type: none"> - IFRS 1 – expediente prático que permite que uma subsidiária que adote pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa mãe, com base na data de transição da empresa mãe para as IFRS; - IFRS 9 – clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro; - IAS 41 – remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com impostos na mensuração ao justo valor. |

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas Demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

| Norma | Data de aplicação | Enquadramento |
|---|-------------------|---|
| IFRS 17 – Contratos de Seguros | 01/01/2023 | Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. |
| Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas | 01/01/2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. |
| Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas | 01/01/2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material. |
| Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos | 01/01/2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. |
| Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa | 01/01/2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. |



Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2022, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as Demonstrações financeiras consolidadas.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as Demonstrações financeiras consolidadas anexas.

| Norma | Data de aplicação | Enquadramento |
|--|-------------------|--|
| Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i> | 01/01/2024 | Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente, adiando ainda a data de aplicação para 1 de janeiro de 2024. |
| Emenda à norma IAS 16 – "Proceeds before intended use" | 01/01/2024 | Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda. |

2.5. Estimativas relevantes na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 incluem:

Análise de imparidade do Goodwill

O valor do Goodwill é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor do uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para este efeito, o Grupo prepara projeções aprovadas pelo Conselho de Administração, com base nos orçamentos e planos de negócio mais recentes aprovados.

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição

de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

Revalorização de Imóveis afetos a serviços de saúde

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), incluída em Ativos fixos tangíveis é, à data de balanço, valorizada pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por entidades externas independentes, através do método do rendimento. Quando, à data da demonstração consolidada da posição financeira, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita



uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com "uma certeza razoável a opção de prorrogação" da locação deste tipo de ativos, quando a mesma exista. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo nem sempre possui uma certeza razoável de que estes contratos de locação sejam renovados no final do prazo inicial;
- Outros imóveis – Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de Provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade, na qual o Grupo se reporta sempre que necessário, em peritos especialistas nas matérias em apreço.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por alterações dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como Passivos contingentes.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (lifetime). O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;

- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Provisões contratuais

No que respeita às parcerias público-privadas, o Grupo efetua uma avaliação detalhada dos riscos potenciais associados à valorização da parcela a cargo do Sistema Nacional de Saúde (SNS), em particular no que diz respeito à elegibilidade dos atos clínicos reportados à entidade pública contratante, e também no que se refere aos riscos associados aos parâmetros de desempenho contratuais.

No caso particular do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, a Cláusula 123ª (Reversão dos Bens) do Contrato de Gestão previa que os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante deveriam encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que deveriam ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do CG,

foi elaborado um plano de investimento onde foi previsto o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato; em consequência foi constituída em 2013 uma provisão para aquela responsabilidade (Nota 39).

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 encontravam-se em curso à data de fecho, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de cada ano seguinte, respetivamente.

O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões e perdas por imparidade sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade,

bem como o cumprimento do reembolso da dívida cuja maturidade se verificará em 2023, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das Demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas contabilísticas e Erros.

3. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os contratos de gestão e exploração dos estabelecimentos hospitalares de Braga e Vila Franca de Xira terminaram em 31 de agosto de 2019 e 31 de maio de 2021, respetivamente.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão do processo de transmissão dos dois hospitais para o Estado e a gestão de clientes e fornecedores e das respetivas contas a receber e a pagar. Foi ainda objeto de atividade o desenvolvimento de processos litigiosos com o Estado.

Conforme previsto pela IFRS 5, as demonstrações consolidadas dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 refletem numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas), na face da demonstração consolidada dos resultados

e do outro rendimento integral, os resultados líquidos, após impostos, da unidade operacional descontinuada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os resultados das operações descontinuadas foram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------|--------------|-----------------|
| Rendimentos operacionais | | | |
| Vendas e prestações de serviços | 9 | 44 | 30 463 |
| Outros rendimentos operacionais | 9 | 570 | 2 354 |
| Rendimentos operacionais | | 614 | 32 817 |
| Gastos operacionais | | | |
| Custo das vendas | 10 | (277) | (7 619) |
| Fornecimentos e serviços externos | 11 | (184) | (6 427) |
| Gastos com o pessoal | 12 | (109) | (13 802) |
| Amortizações e depreciações | 20 | (4) | (2 002) |
| Provisões e perdas por imparidade ((aumentos) / reduções) | 39 | 1 219 | 1 773 |
| Outros gastos operacionais | 13 | (230) | (950) |
| Gastos operacionais | | 415 | (29 027) |
| Resultados operacionais | | 1 029 | 3 790 |
| Gastos financeiros | | - | (154) |
| Resultados financeiros | | - | (154) |
| Resultados antes de impostos | | 1 029 | 3 636 |
| Impostos sobre o rendimento do exercício | | - | (510) |
| Resultado consolidado líquido do exercício | | 1 029 | 3 126 |
| Resultado consolidado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam | 35 | - | - |
| Resultado líquido das operações descontinuadas | | 1 029 | 3 126 |
| Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital | | - | - |

(continuação)

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------|--------------|--------------|
| Rendimento integral consolidado | | - | - |
| Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam | | - | - |
| Resultado integral do exercício atribuível a detentores de capital | | 1 029 | 3 126 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os fluxos consolidados de caixa das operações descontinuadas foram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|--------------|-----------------|
| Fluxos das atividades operacionais | 4 640 | (16 692) |
| Fluxos das atividades de investimento | (173) | (1 311) |
| Fluxos das atividades de financiamento | (66) | (647) |
| Variação de caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas | 4 401 | (18 650) |

4. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência da demonstração consolidada da posição financeira;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Total | Hierarquia Justo valor | | |
|--|-------------------|--------------------------------|---|---|
| | | Nível 1 Cotações de mercado | Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis no mercado | Nível 3 <i>Inputs</i> não observáveis no mercado |
| Ativos valorizados ao justo valor | 31/12/2022 | | | |
| Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19) | 473 564 | - | - | 473 564 |
| Outros investimentos (Nota 22) | 2 642 | - | 1 639 | 1 004 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Total | Hierarquia Justo valor | | |
|---|-------------------|--------------------------------|---|---|
| | | Nível 1 Cotações de mercado | Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis no mercado | Nível 3 <i>Inputs</i> não observáveis no mercado |
| Ativos valorizados ao justo valor | 31/12/2021 | | | |
| Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19) | 459 060 | - | - | 459 060 |
| Ativos não correntes detidos para venda (Nota 19) | 7 400 | | | 7 400 |
| Outros investimentos (Nota 22) | 2 672 | - | 1 668 | 1 004 |

O justo valor (valor revalorizado) da rubrica Terrenos e Edifícios, relativa a Imóveis afetos a serviços de saúde foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado. O justo valor dos Outros Investimentos foi determinado por *inputs* observáveis no mercado e não difere substancialmente do seu custo.

5. CAPITAL MANAGEMENT

O Grupo CUF não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital, pelo que a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros do Grupo.

O Grupo procura manter um nível de Capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O Grupo CUF faz um acompanhamento ativo de diversos rácios financeiros, por forma a assegurar a continuidade, desenvolvimento e sustentabilidade da sua atividade operacional e financeira.

A análise do Grupo CUF aos seus rácios financeiros incide de forma mais detalhada sobre as métricas que estão associadas aos *covenants* dos financiamentos obtidos pelo Grupo, sendo realizado um acompanhamento interno mensal destes rácios.

Apesar do rácio de gearing não se encontrar associado aos *covenants* dos seus financiamentos, o acompanhamento do mesmo permite ao Grupo CUF monitorizar a estrutura de capital da empresa e o nível de alavancagem dos seus ativos. Não existe, no entanto, um intervalo ótimo definido pelo Grupo ou pelos seus acionistas para este rácio.

Este rácio consiste na dívida financeira líquida sobre o total do Capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta deduzida de caixa e equivalentes e outros instrumentos financeiros. As rubricas Caixa e seus equivalentes de caixa e a Dívida Financeira bruta incluem os montantes recebidos dos clientes a entregar ao factoring. Na seguinte tabela apresenta-se o detalhe do cálculo deste rácio para os anos de 2022 e 2021:

A análise do Grupo CUF relativamente aos seus rácios de capital incide de forma mais detalhada sobre o rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA, uma vez que o Grupo tem associado a diversos financiamentos um covenant calculado com base neste rácio. Destaque para os três empréstimos obrigacionistas emitidos (num montante total de 118 Milhões de Euros), que têm um covenant financeiro com um limite superior de 6x o rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA. Na eventualidade do Grupo CUF não respeitar este covenant, o que não se verificava, poder-lhe-á ser exigido o reembolso antecipado das obrigações.

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Dívida Financeira Líquida (A) | | |
| Dívida financeira bruta | 525 910 | 553 111 |
| Caixa e depósitos bancários | (43 046) | (46 873) |
| Outros instrumentos financeiros | (23 500) | (16 500) |
| | 459 366 | 489 737 |
| Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe | 186 649 | 143 922 |
| Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B) | 646 015 | 633 659 |
| Rácio de Gearing (A / (A+B)) | 71% | 78% |

6. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

6.1. Empresas consolidadas pelo método integral

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2022 e 2021. são as seguintes:

| Empresas | Sede | 2022 | | 2021 | Atividade |
|---|-----------|---------------|---------------|---------------|--|
| | | % de detenção | % de controlo | % de controlo | |
| CUF, S.A. (a) | Carnaxide | Empresa mãe | Empresa mãe | Empresa mãe | Compra e venda de equipamentos e prestação de serviços de gestão e consultoria |
| Prestação privada | | | | | |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | Lisboa | 62,8071% | 62,8071% | 62,8071% | Prestação de serviços médicos e de enfermagem |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. (b) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar |
| CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE | Carnaxide | 99,4109% | 99,4109% | 99,4109% | Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais |
| CUF - Serviços de Logística, ACE | Carnaxide | 99,2933% | 99,2933% | 99,2933% | Prestação de serviços operacionais (<i>catering</i> , limpeza e manutenção) |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar |
| HD - Medicina Nuclear, S.A. | Lisboa | 70% | 70% | 70% | Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear |
| Hospital CUF Viseu, S.A. | Viseu | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar |
| Hospital CUF Porto, S.A. (c) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares |
| Hospital CUF Tejo, S.A. (d) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares |
| Ecografia de Cascais, Lda. | Cascais | 100% | 100% | 100% | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (e) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares |
| Hospital CUF Cascais, S.A. (f) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares |
| Clínica CUF Belém, S.A. | Lisboa | 62,8071% | 62,8071% | 62,8071% | Prestação de serviços médicos e de enfermagem |
| Clínica CUF Alvalade, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Prestação de serviços médicos e de enfermagem |
| Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | Lisboa | 100% | 100% | 100% | Prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos |
| Ecoclínica - Diagnóstico por Imagem, Lda.(g) | Oeiras | - | - | 100% | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | Coimbra | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal Lda. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. | Lisboa | 100% | 100% | 100% | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico |
| SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda. | Viseu | 100% | 100% | 100% | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico |

(continuação)

| Empresas | Sede | 2022 | | 2021 | Atividade |
|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|--|
| | | % de detenção | % de controlo | % de controlo | |
| Hospital CUF Trindade, S.A. (i) | Carnaxide | 100% | 100% | 46,78% | Exploração de estabelecimentos de saúde, com possibilidade de cedência de espaços, e prestação de serviços médicos, de qualquer natureza ou especialidade, incluindo consultas, exames, cirurgia e internamento. |
| Prestação pública | | | | | |
| Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (h) | Vila Franca de Xira | n.a. | n.a. | 100% | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público |
| Infraestruturas | | | | | |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Exploração, gestão e comercialização de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento |
| Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis |
| Hospimob - Imobiliária, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Realização de empreendimentos imobiliários, designadamente a compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis próprios e alheios |
| Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis |
| Vigorous Proposal, Lda (j) | Lisboa | 100% | 100% | - | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis |
| Outros | | | | | |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão de participações sociais |
| SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. (k) | Carnaxide | 100% | 100% | 70,50% | Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho |
| CUF - Gestão de Clientes e Serviços de Saúde, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Prestação de serviços de gestão, marketing e consultadoria em produtos e serviços de saúde. |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos |
| Digihealth, S.A. | Carnaxide | 88% | 88% | 88% | Assessoria e Consultoria Informática e de Gestão a entidades de Prestadores de Cuidados de Saúde |

(a) A atividade desta empresa foi incluída no segmento "Outros";

(b) A atividade desta empresa inclui a gestão da Clínica CUF Montijo, a qual abriu ao público a 5 de dezembro de 2022;

(c) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Porto e da Clínica CUF São João da Madeira;

(d) O Hospital CUF Infante Santo, S.A. alterou a sua designação social em maio de 2022 para Hospital CUF Tejo S.A. A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Tejo, da Clínica CUF Miraflores e da Clínica CUF Almada. Inclui ainda a atividade de serviços domiciliários desenvolvida pelo Grupo;

(e) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Torres Vedras e da Clínica CUF Mafra;

(f) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Cascais, da Clínica CUF São Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e do Hospital CUF Sintra;

(g) Em dezembro de 2022 a empresa Ecoclínica – Diagnóstico por imagem, Lda. foi alvo de fusão por incorporação na Hospital CUF Cascais, S.A., com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2022;

(h) Em dezembro de 2022 a empresa Escala Vila Franca – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. foi incorporada por fusão na CUF, S.A., com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2022;

(i) Em 7 de outubro de 2022, o Hospital CUF Porto, S.A. e a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade assinaram um contrato de compra e venda de ações para a aquisição de 53,22% das ações representativas do capital social do Hospital CUF Trindade, S.A. (anteriormente designado Hospital CUF Ordem da Trindade, S.A.) pelo montante de, aproximadamente, 3,8 Milhões de Euros, passando o Grupo a controlar o capital e as operações daquela entidade (Nota 17). O Hospital CUF Trindade iniciou a sua atividade a 12 de outubro de 2022;

(j) Em 29 de julho de 2022, o Grupo adquiriu a empresa Vigorous Proposal, Lda, cujo objeto social é a compra e venda de imóveis;

(k) Em 17 de novembro e 14 de dezembro de 2022, a CUF, S.A. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Sagies, anteriormente detidas pelo Montepio Geral e para Cruz Vermelha Portuguesa, pelo montante de, aproximadamente, 1 Milhão de Euros (Nota 35).



6.2. Empresas associadas

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Nota 21), são as seguintes:

| Empresas | Sede | 2022 | | 2021 | Atividade |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|--|
| | | % de detenção | % de controlo | % de controlo | |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | Lisboa | 34,00% | 34,00% | 34,00% | Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia |
| Hospital CUF Trindade, S.A.(a) | Porto | n.a. | n.a. | 46,78% | Exploração de um estabelecimento de saúde e prestação de serviços de saúde |
| Greenimolis - Investimentos, S.A. | Carnaxide | 50,00% | 50,00% | 50,00% | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis |

(a) Conforme mencionado na Nota 6.1, em 7 de outubro de 2022, a Hospital CUF Porto, S.A. e a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade assinaram um contrato de compra e venda de ações para a aquisição dos restantes 53,22% do capital social do Hospital da Ordem da Trindade, S.A. (atualmente designado de Hospital CUF Trindade, S.A.) pelo montante de, aproximadamente 3,8 Milhões de Euros, dos quais foram liquidados 2,3 Milhões de Euros (Nota 44). O remanescente, no montante de 1,5 Milhões de Euros foi reconhecido na rubrica Outros credores (Nota 40), tendo o Grupo passado a controlar as operações daquela entidade.





7. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respeitaram essencialmente a:

7.1. Entradas em 2022

7.1.1. Empresas subsidiárias

Em 7 de outubro de 2022, o Grupo adquiriu 53,22% das ações representativas do capital social da Hospital CUF Trindade, S.A., passando naquela data a controlar as operações daquela Entidade. O preço de aquisição das ações daquela entidade ascendeu a, aproximadamente, 3,8 Milhões de Euros. À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Notas | Hospital CUF Trindade, S.A. |
|--|-------|-----------------------------|
| Ativos líquidos adquiridos: | | |
| Ativos intangíveis | 18 | 148 |
| Ativos por direito de uso | 20 | 611 |
| Ativos fixos tangíveis | 19 | 2 574 |
| Outros investimentos | | 17 |
| Inventários | | 4 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | | 1 001 |
| Outros devedores | | 7 |
| Outros ativos | | 325 |
| Caixa e seus equivalentes | | 91 |
| Total Ativos | | 4 778 |
| Passivo | | |
| Passivos de locação | | 595 |
| Provisões | 39 | 7 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | | 796 |
| Estado e outros entes públicos | | 28 |
| Outros passivos financeiros | | 7 222 |
| Outros credores | | 130 |
| Outros passivos | | 10 |
| Total | | 8 788 |
| Ativos Líquidos | | (4 010) |
| Custo de Aquisição | | 5 885 |
| 46,78% do capital | | 2 100 |
| 53,22% do capital | | 3 785 |
| Goodwill apurado (Nota 17) | | 9 895 |
| Liquidação por meios monetários (Nota 44) | | 2 280 |
| Valor da Dívida (Nota 40) | | 1 505 |

Uma vez que o Grupo adquiriu o controlo remanescente da Hospital CUF Trindade, S.A. em outubro de 2022, os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de três meses ocorrido após a data da referida transação. Caso a aquisição do controlo da Hospital CUF Trindade, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2022, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 710 Milhares de Euros, 2 324 Milhares de Euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 1 614 Milhares de Euros.

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2022, foram conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Anos |
|--|--------------|
| Pagamentos efetuados pela aquisição | (2 280) |
| Caixa e equivalentes adquiridos | 91 |
| | 2 189 |

Adicionalmente, em 29 de julho de 2022, o Grupo adquiriu 100% do capital social da Vigorous Proposal, Lda, entidade cujo objeto social é a compra e venda de imóveis. O preço de aquisição das ações daquela entidade ascendeu a, aproximadamente, 5 Milhares de Euros. À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Vigorous Proposal, Lda |
|--|------------------------|
| Ativos líquidos adquiridos: | |
| Outros devedores | 0.04 |
| Custo de aquisição | 5 |
| Goodwill apurado | - |
| Liquidação por meios monetários (Nota 44) | 5 |
| Valor da Dívida | - |

Uma vez que o Grupo adquiriu o capital social da Vigorous Proposal, Lda. em julho de 2022, os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de cinco meses ocorrido após a data da referida transação. Caso a aquisição do controlo da Vigorous Proposal, Lda. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2022, não existiria impacto nos rendimentos, os gastos e o resultado líquido na medida em que a Empresa não apresentou resultados naquele período.

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2022, foram conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Vigorous Proposal, Lda |
|--|------------------------|
| Pagamentos efetuados pela aquisição | (5) |
| Caixa e equivalentes adquiridos | - |
| | (5) |

7.2. Entradas em 2021

7.2.1. Empresas subsidiárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não existiram entradas de novas subsidiárias no perímetro de consolidação.

7.3. Saídas em 2022

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não existem saídas de subsidiárias no perímetro de consolidação.

7.4. Saídas em 2021

| Empresas | Sede | % de detenção | % de controlo | Atividade |
|----------------------------------|-----------|---------------|---------------|--|
| Greenimolis- Investimentos, S.A. | Carnaxide | 60% | 60% | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis |

Em 2021 as operações da Greenimolis deixaram de ser controladas pelo Grupo CUF. Esta situação decorre do aditamento ao acordo parassocial assinado em dezembro, passando o Grupo a deter apenas 50% do capital da sociedade. A Empresa deixou, desta forma, de ser incluída nas Demonstrações financeiras consolidadas da CUF S.A. O Grupo apurou o justo valor do interesse retido na Greenimolis, tendo este considerado que o mesmo não difere significativamente do valor contabilístico dos respetivos ativos e passivos.

Adicionalmente, no âmbito de uma reestruturação societária, as Empresas Instituto CUF – Diagnóstico e Tratamento, S.A., Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda. e Pandiag - Centro de Diagnóstico Lda., foram incorporadas por fusão mediante a transferência global do património da sociedade na Empresa Hospital CUF Porto, S.A., CUF, S.A. e Hospital CUF Coimbra, S.A., respetivamente, com efeitos fiscais e contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2021.

7.5. Outras Operações

Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. ("HAS"), atualmente denominada Digihealth, S.A. ("Digihealth"), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada. Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do Grupo, a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. ("Haspac") que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

No âmbito do processo de arbitragem em curso, o tribunal arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012 um acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT") a pagar à Digihealth a importância de 18.123.526 Euros, como compensação pela denúncia do contrato



de concessão. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou o montante condenatório. A ARSLVT instaurou uma ação de anulação do acórdão arbitral que corre termos pelo Tribunal Central Administrativo Sul e que ainda se encontra pendente de decisão.

No final do primeiro trimestre de 2014, a Digihealth constatou que os esforços de cobrança junto da ARSLVT não estavam a produzir os resultados desejados. Por esse motivo, e com o objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, a Digihealth sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finanfarma – Sociedade de *Factoring*, S.A. entidade controlada pelo acionista minoritário do Grupo (Nota 32), disposta a celebrar um contrato de *factoring* e a pagar uma quantia muito avultada pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT, prevendo expressamente a possibilidade de recorrer ao Processo Especial de Revitalização (“PER”). A estratégia preconizada pela Digihealth mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 o Digihealth instaurou o processo PER tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da HASPAC, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% e que permitisse efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da HASPAC viu-se forçada a avançar com pedido de apresentação voluntária à Insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015, e nomeado o respetivo e atual Administrador de Insolvência.

À semelhança de exercícios anteriores, foi considerado pelo Grupo CUF que não se verifica um controlo efetivo da subsidiária HASPAC, pelo que a mesma foi excluída do perímetro de consolidação.

No que respeita à subsidiária atualmente designada por Digihealth, o Conselho de Administração desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização (PER). Este processo limita a atuação da Administração à realização de ativos com o único propósito de liquidar os passivos relativos aos credores reconhecidos no âmbito do PER.

Não obstante, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do PER a Digihealth,

anteriormente designada como “HAS”, manteve-se em atividade e com um novo objeto social, alteração essa concretizada em Assembleia Geral de acionistas.

A Digihealth começou a redirecionar a atividade para um novo sector o que lhe irá permitir gerar receitas durante os próximos anos.

Exceto quanto à utilização dos eventuais ativos recuperáveis, cujo destino será a liquidação das responsabilidades que se materializem na parte vendida dos ativos financeiros efetivamente recuperados, o Grupo entende que detém o controlo efetivo sobre a referida entidade, assim como, o poder e capacidade de usar esse mesmo poder para afetar o valor dos resultados da nova atividade.

8. SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Tal como preconizado na IFRS 8 – Segmentos operacionais, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas. A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho

de Administração gere e controla os negócios do mesmo, baseando-se na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

- Prestação privada;
- Infraestruturas; e,
- Outros.

Conforme referido na Nota 3, o segmento “Prestação pública” foi considerado uma unidade operacional descontinuada tendo os resultados líquidos, após impostos, da referida operação, sido considerados na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas). Durante o ano de 2022, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão do processo de transmissão dos dois hospitais para o Estado e a gestão de contas a receber e a pagar, clientes e fornecedores. Foi ainda objeto de atividade o desenvolvimento dos processos litigiosos com o Estado, com implicações financeiras de relevo referidos na Nota 26 e 39.



A área de negócio “Prestação privada”, em 31 de dezembro de 2022 inclui as seguintes unidades:

- dez hospitais, que no seu conjunto oferecem 651 camas para internamento, 513 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 65 salas, blocos de partos com 5 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação;

- dez clínicas de ambulatório, com 197 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias;

- quatro unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames (densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computadorizada); e

- dois agrupamentos complementares de empresas (ACE), que prestam serviços informáticos, operacionais, administrativos e de logística às empresas do Grupo.

O segmento “Infraestruturas” inclui dez entidades cujo objeto social é o da compra, venda, gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento. No seu conjunto

este segmento inclui, essencialmente, a construção, gestão e exploração de treze imóveis e de doze parques de estacionamento (num total de 3 055 lugares de estacionamento).

O segmento “Outros” integra, para além da gestão de participações sociais, sete entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, consultoria, limpeza e manutenção, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento. O Grupo conta, ainda, com unidades que (i) prestam serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho indispensáveis à vigilância da saúde dos trabalhadores e das condições ambientais de trabalho, (ii) prestam cuidados personalizados de saúde no domicílio, nomeadamente nas áreas de gerontologia, cuidados materno-infantis, acompanhamento em convalescenças e cuidados paliativos.

Apesar do Grupo alocar os imóveis ao segmento de “Infraestruturas”, estes são, na esfera das Demonstrações financeiras consolidadas, considerados como ativos fixos. Estes imóveis, nas Demonstrações individuais de cada uma das sociedades que os detêm, encontram-se classificados como Propriedades de Investimento, ao abrigo da IAS 40 – Propriedades de investimento. Esta classificação tem em conta o objeto social destas mesmas sociedades, na medida em que os imóveis são detidos para arrendamento às várias unidades do Grupo. Já na esfera do

consolidado, e uma vez que estes imóveis são arrendados única e exclusivamente a empresas da CUF, o Grupo considera que deixam de estar cumpridos os requisitos da definição de propriedade de investimento. Efetivamente, na esfera do consolidado os imóveis são detidos com a finalidade de serem usados na prestação de serviços de cuidados de saúde, que é a atividade principal do Grupo. Desta forma, para efeitos de contas consolidadas, estes mesmos imóveis são enquadrados ao abrigo da IAS 16 – Ativos fixos tangíveis.

De salientar ainda que os decisores-chave do Grupo, nomeadamente a Comissão Executiva, analisa o segmento de “Infraestruturas” de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho. Este encontra-se representado essencialmente pela sociedade CUF – Investimentos Imobiliários, S.A., existindo por esse facto informação financeira distinta.

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento (após eliminação de saldos e transações intrasegmento) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| 2022 | Prestação Privada | Prestação Pública | Infraestruturas | Outros | Eliminações | Consolidado |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Vendas e prestações de serviços | | | | | | |
| Vendas | 14 831 | - | - | - | (14 613) | 218 |
| Prestações de serviços | | | | | | |
| Atividade hospitalar e clínica | 619 753 | - | 28 918 | 11 199 | (35 616) | 624 254 |
| Higiene, Segurança e medicina no trabalho | - | - | - | 6 979 | (1 405) | 5 574 |
| | 634 584 | - | 28 918 | 18 178 | (51 634) | 630 046 |
| Outros rendimentos operacionais: | | | | | | |
| Cedência de espaço | 776 | - | - | 203 | (3) | 977 |
| Cedência de exploração | 924 | - | - | - | - | 924 |
| Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis | 242 | - | - | - | 193 | 436 |
| Ganhos na alienação de ativos | 356 | - | - | - | - | 356 |
| Descontos de pronto pagamento | 229 | - | - | - | - | 229 |
| Subsídios à exploração | 102 | - | - | 4 | - | 106 |
| Recuperação de dívidas a receber | 50 | - | - | - | - | 50 |
| Outros rendimentos operacionais | 3 012 | - | 1 020 | 1 640 | (2 761) | 2 912 |
| | 5 692 | - | 1 020 | 1 847 | (2 570) | 5 989 |
| Rendimentos operacionais | 640 276 | - | 29 938 | 20 025 | (54 204) | 636 035 |
| Gastos operacionais | (589 369) | - | (3 171) | (26 673) | 40 763 | (578 494) |
| Resultados Operacionais | 50 908 | - | 26 767 | (6 647) | (13 485) | 57 542 |
| Gastos financeiros | (18 314) | - | (11 885) | (7 829) | 20 559 | (17 468) |
| Rendimentos financeiros | 1 436 | - | 2 006 | 3 280 | (5 572) | 1 150 |
| Resultados relativos a empresas associadas | 68 | - | (17) | - | (721) | (670) |
| Resultados relativos a atividades de investimento | 204 | - | - | 8 384 | (8 677) | (88) |
| Resultados Financeiros | (16 605) | - | (9 896) | 3 836 | 5 589 | (17 076) |
| Resultados antes de impostos | 34 303 | - | 16 871 | (2 812) | (7 896) | 40 466 |
| Impostos sobre o rendimento do exercício | (8 915) | - | (6 817) | 6 154 | 2 795 | (6 783) |
| Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação | 25 388 | - | 10 054 | 3 343 | (5 101) | 33 683 |
| Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas | - | 1 297 | - | - | (268) | 1 029 |
| Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam | (181) | - | - | (3) | - | (184) |
| Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital | 25 207 | 1 297 | 10 054 | 3 339 | (5 369) | 34 528 |

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| 2021 | Prestação Privada | Prestação Pública | Infraestruturas | Outros | Eliminações | Consolidado |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Vendas e prestações de serviços | | | | | | |
| Vendas | 14 774 | - | - | - | (14 735) | 39 |
| Prestações de serviços | | | | | | |
| Atividade hospitalar e clínica | 571 649 | - | 28 387 | 8 007 | (35 011) | 573 032 |
| Higiene, Segurança e medicina no trabalho | - | - | - | 6 501 | (1 508) | 4 993 |
| Serviços domiciliários | - | - | - | 2 142 | - | 2 142 |
| | 586 423 | - | 28 387 | 16 649 | (51 254) | 580 206 |
| Outros rendimentos operacionais: | | | | | | |
| Cedência de exploração | 920 | - | - | - | - | 920 |
| Cedência de espaço | 549 | - | - | 144 | (2) | 691 |
| Ganhos na alienação de ativos | 173 | - | 363 | 3 | (138) | 400 |
| Ensaio, exames, análises clínicas e cons. | 9 | - | - | - | 247 | 256 |
| Descontos de pronto pagamento | 256 | - | - | - | (19) | 237 |
| Subsídios à exploração | 35 | - | - | - | 28 | 62 |
| Recuperação de dívidas a receber | 62 | - | - | - | (53) | 9 |
| Outros rendimentos operacionais | 3 416 | - | 734 | 396 | (3 109) | 1 437 |
| | 5 420 | - | 1 097 | 543 | (3 046) | 4 012 |
| Rendimentos operacionais | 591 843 | - | 29 484 | 17 193 | (54 300) | 584 218 |
| Gastos operacionais | (544 922) | - | (3 273) | (29 458) | 43 119 | (534 533) |
| Resultados Operacionais | 46 921 | - | 26 211 | (12 266) | (11 181) | 49 685 |
| Gastos financeiros | (20 919) | - | (11 545) | (10 471) | 23 495 | (19 440) |
| Rendimentos financeiros | 332 | - | 3 303 | 6 797 | (9 702) | 731 |
| Resultados relativos a empresas associadas | - | - | (170) | - | (474) | (645) |
| Resultados relativos a activ.de investimento | 866 | - | 2 327 | 4 002 | (7 112) | 83 |
| Resultados Financeiros | (19 721) | - | (6 085) | 328 | 6 207 | (19 271) |
| Resultados antes de impostos | 27 200 | - | 20 126 | (11 937) | (4 976) | 30 414 |
| Impostos sobre o rendimento do exercício | (5 217) | - | (9 059) | 9 855 | 5 935 | 1 514 |
| Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação | 21 983 | - | 11 067 | (2 082) | 961 | 31 928 |
| Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas | - | 2 473 | - | - | 653 | 3 126 |
| Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam | (190) | - | - | (154) | - | (344) |
| Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital | 21 793 | 2 473 | 11 067 | (2 236) | 1 614 | 34 711 |



As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2022

| | Prestação Privada | Infraestruturas | Outros | Eliminações | Consolidado |
|---|-------------------|-----------------|---------|-------------|-------------|
| Dispêndios de capital fixo | 53 194 | 6 526 | 1 417 | - | 61 138 |
| Amortizações e depreciações | (50 979) | - | (5 425) | 15 676 | (40 728) |
| Indemnizações incluídas em "Gastos com Pessoal" | (537) | - | (205) | - | (742) |
| Reforço de provisões | (55) | - | 1 332 | (1 112) | 166 |
| Reduções de perdas de imparidade | 4 092 | - | 69 | (3 811) | 351 |

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2021

| | Prestação Privada | Infraestruturas | Outros | Eliminações | Consolidado |
|---|-------------------|-----------------|---------|-------------|-------------|
| Dispêndios de capital fixo | 31 400 | 6 715 | 1 444 | - | 39 560 |
| Amortizações e depreciações | (48 978) | - | (5 323) | 14 847 | (39 454) |
| Indemnizações incluídas em "Gastos com Pessoal" | (280) | - | (4) | 0 | (283) |
| Reforço de provisões | (2 276) | - | (3 794) | 3 238 | (2 831) |
| Reduções de perdas de imparidade | 392 | - | 125 | (1 632) | (1 116) |

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado

em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| 2022 | Prestação Privada | Infraestruturas | Outros | Eliminações e Reclassificações | Consolidado |
|--|-------------------|-----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
| Ativos relativos aos segmentos | | | | | |
| <i>Goodwill</i> | 55 319 | 13 | 72 | - | 55 404 |
| Ativos intangíveis | 24 044 | - | 2 287 | - | 26 331 |
| Ativos fixos tangíveis | 69 306 | 1 646 | 3 194 | 437 844 | 511 990 |
| Ativos por direito de uso | 322 754 | 1 | 38 636 | (283 886) | 77 505 |
| Investimentos financeiros | 12 363 | 4 543 | 121 584 | (133 645) | 4 845 |
| Ativos por impostos diferidos | 2 392 | - | 5 914 | 674 | 8 980 |
| Cientes e adiantamentos a fornecedores | 85 596 | 1 613 | 3 840 | (4 952) | 86 096 |
| Ativo por imposto corrente | 82 | - | 34 | - | 116 |
| Estado e outros entes públicos | 1 781 | 10 | 4 296 | - | 6 087 |
| Outros ativos | 25 060 | 863 | 3 764 | (780) | 28 907 |
| Outros instrumentos financeiros | 10 000 | - | 13 500 | - | 23 500 |
| Caixa e seus equivalentes | 28 956 | 5 874 | 9 256 | (1 041) | 43 046 |
| Outros ativos relativos aos segmentos | 26 312 | 457 327 | 106 241 | (561 717) | 28 163 |
| Ativo | 663 965 | 471 890 | 312 618 | (547 503) | 900 970 |
| Passivos relativos aos segmentos | | | | | |
| Empréstimos | 15 122 | 299 210 | 182 951 | (45 260) | 452 022 |
| Passivos de locação | 327 037 | - | 38 353 | (291 500) | 73 890 |
| Passivos por impostos diferidos | - | 18 477 | 25 | (3 085) | 15 417 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 91 595 | 1 400 | 4 865 | (12 630) | 85 230 |
| Passivo por imposto corrente | 798 | - | 1 996 | - | 2 794 |
| Estado e outros entes públicos | 5 775 | 80 | 914 | (478) | 6 291 |
| Outros passivos | 46 894 | 2 218 | 8 364 | (1 169) | 56 306 |
| Outros passivos relativos aos segmentos | 83 597 | 58 080 | 71 754 | (193 414) | 20 017 |
| Passivo | 570 818 | 379 465 | 309 222 | (547 536) | 711 967 |

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| 2021 | Prestação Privada | Infraestruturas | Outros | Eliminações e Reclassificações | Consolidado |
|--|-------------------|-----------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| Ativos relativos aos segmentos | | | | | |
| <i>Goodwill</i> | 47 434 | 13 | 72 | - | 47 519 |
| Ativos intangíveis | 25 137 | 1 654 | 2 390 | (122) | 29 059 |
| Ativos fixos tangíveis | 63 154 | 41 | 1 846 | 425 590 | 490 632 |
| Ativos por direito de uso | 330 671 | - | 38 372 | (297 828) | 71 215 |
| Investimentos financeiros | 13 724 | 43 362 | 90 757 | (143 758) | 4 085 |
| Ativos por impostos diferidos | 4 311 | 235 | 7 476 | 613 | 12 635 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 86 805 | 1 278 | 19 528 | (34 954) | 72 656 |
| Estado e outros entes públicos | 1 932 | - | 13 846 | (10 704) | 5 074 |
| Outros ativos | 21 451 | 281 | 11 950 | 127 | 33 809 |
| Outros instrumentos financeiros | 10 000 | - | 13 500 | - | 23 500 |
| Caixa e seus equivalentes | 21 878 | 4 303 | 28 938 | (8 245) | 46 873 |
| Outros ativos relativos aos segmentos | 33 820 | 508 401 | 149 279 | (658 023) | 33 476 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 7 400 | - | - | - | 7 400 |
| Ativo | 667 717 | 559 568 | 377 954 | (727 304) | 877 933 |
| Passivos relativos aos segmentos | | | | | |
| Empréstimos | 10 071 | 272 669 | 209 451 | (6 897) | 485 295 |
| Passivos de locação | 339 437 | - | 37 562 | (309 183) | 67 816 |
| Passivos por impostos diferidos | - | 20 104 | 25 | (7 724) | 12 405 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 76 857 | 10 606 | 12 483 | (34 759) | 65 188 |
| Estado e outros entes públicos | 11 775 | 2 921 | 1 342 | (10 716) | 5 324 |
| Outros passivos | 65 923 | 2 527 | 8 744 | 13 | 77 207 |
| Outros passivos relativos aos segmentos | 61 939 | 146 181 | 59 883 | (249 930) | 18 073 |
| Passivo | 566 002 | 455 008 | 329 490 | (619 196) | 731 308 |



O Grupo tem optado por se financiar ao nível da CUF, S.A., onde consegue obter melhores condições financeiras. O financiamento das subsidiárias do Grupo ocorre principalmente através de suprimentos que são remunerados. Este modelo de financiamento do negócio

justifica a alocação maioritária do valor total dos empréstimos ao segmento Outros.

A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o Grupo é a que se segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 2022 | 2021 |
|--|---|---|
| | Peso nos valores a receber por segmento | Peso nos valores a receber por segmento |
| Prestação Privada | | |
| Entidades Privadas | 5% | 8% |
| Estado e entidades públicas | 36% | 31% |
| Particulares | 4% | 7% |
| Seguradoras | 55% | 54% |
| Infraestruturas | | |
| Entidades Privadas | 100% | 100% |
| Outros | | |
| Entidades Privadas | 92% | 91% |
| Estado e entidades públicas | 2% | 4% |
| Seguradoras | 6% | 5% |
| Particulares | - | - |

O Grupo considera não ter qualquer cliente que seja responsável individualmente por mais de 10% das suas receitas.

9. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Vendas e prestações de serviços: | | |
| Vendas | 218 | 39 |
| Prestações de serviços: | | |
| Atividade hospitalar e clínica | 624 097 | 573 032 |
| Higiene, Segurança e medicina no trabalho | 5 574 | 4 993 |
| Outros | 157 | 2 142 |
| | 630 046 | 580 205 |
| Outros rendimentos operacionais: | | |
| Cedência de espaço | 977 | 691 |
| Cedência de exploração | 924 | 920 |
| Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis | 436 | 256 |
| Ganhos na alienação de ativos | 356 | 400 |
| Descontos de pronto pagamento | 229 | 237 |
| Subsídios à exploração | 106 | 62 |
| Recuperação de dívidas a receber | 50 | 9 |
| Outros rendimentos operacionais | 2 912 | 1 437 |
| | 5 989 | 4 014 |
| | 636 035 | 584 219 |

O exercício findo em 31 de dezembro de 2022 demonstra uma forte recuperação da atividade médica face ao exercício anterior. Com a situação pandémica estabilizada no país, o ano ficou marcado por uma retoma, originando em termos cumulativos o cumprimento dos desafios de faturação para o ano de 2022 da Empresa, tendo-se verificado a realização de mais cirurgias e uma maior afluência aos serviços permanentes, assim como o forte crescimento nalgumas áreas como Ortopedia, Urologia, entre outras.

A rubrica “Cedência de espaço” inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafeteria das unidades do Grupo. Por

sua vez, a rubrica “Cedência de exploração” engloba a cedência de exploração à empresa Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A..

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram prestados serviços a partes relacionadas nos montantes de 728 Milhares de Euros e 2 591 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 45).

10. CUSTO DAS VENDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o custo das vendas foi apurado como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Inventários em 1 de janeiro (Nota 27) | 16 727 | 20 845 |
| Custo das vendas das operações continuadas | (81 841) | (79 328) |
| Custo das vendas das operações descontinuadas (Nota 3) | (277) | (7 619) |
| Transferências (Nota 25) | - | (1 239) |
| Compras | 79 802 | 84 068 |
| Inventários em 31 de dezembro (Nota 27) | 14 411 | 16 727 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o valor dos inventários que transitaram do Hospital Vila Franca de Xira, com o término do contrato de parceria público privada em 2021, foram transferidos para uma conta a receber do Hospital de Vila Franca de Xira EPE (Nota 25) em virtude da mesma ser englobada no fecho das contas do contrato e no contexto da respetiva transmissão.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Honorários | 195 960 | 178 321 |
| Subcontratos | 24 490 | 28 333 |
| Trabalhos especializados | 24 471 | 18 234 |
| Conservação e reparação | 16 005 | 16 926 |
| Eletricidade | 5 581 | 5 035 |
| Publicidade e propaganda | 3 984 | 3 116 |
| Rendas e alugueres | 3 248 | 3 188 |
| Comunicação | 2 972 | 3 137 |
| Combustíveis | 1 651 | 1 301 |
| Climatização | 1 381 | 625 |
| Seguros | 1 183 | 1 119 |
| Água | 1 087 | 1 145 |
| Recolha de resíduos | 1 057 | 1 037 |
| Ferramentas e utensílios | 554 | 875 |
| Deslocações e estadas | 376 | 216 |
| Contencioso e notariado | 334 | 295 |
| Material de escritório | 177 | 170 |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 1 868 | 1 752 |
| | 286 379 | 264 921 |

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou uma variação de cerca de 8% face ao exercício anterior, o qual é justificado pela recuperação da atividade médica, conforme referido na Nota 9. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários (68%) – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional da Empresa;
- Subcontratos (9%) – engloba a contratação de serviços específicos como (i) *catering*, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) Meios Complementares de Diagnóstico e Tratamento (MCDTs). De referir que esta rubrica diminui face ao ano anterior devido à diminuição substancial no número de testes covid realizados;
- Trabalhos Especializados (9%) – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos. De salientar que esta rubrica engloba ainda serviços no valor de 1 200 Milhares de Euros,

referentes a um projeto de desenvolvimento relativo a melhorias transversais nos procedimentos e processos de forma a melhorar a experiência do utente nas unidades CUF.

Em 31 de dezembro de 2022, os Fornecimentos e serviços externos incluem, aproximadamente, gastos de 3,1 Milhões de Euros relativos aos procedimentos de avaliação do valor de recuperação dos componentes capitalizados associados ao projeto *Go Forward* (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 9 209 Milhares de Euros e 9 012 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 45).

12. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Prestação Privada | 6 317 | 5 845 |
| Outros | 164 | 152 |
| Operações Descontinuadas | - | 1 |
| | 6 481 | 5 998 |

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Remunerações dos colaboradores | 105 392 | 95 996 |
| Encargos sobre remunerações | 26 391 | 23 980 |
| Gastos de ação social | 9 048 | 8 129 |
| Seguros | 5 476 | 4 437 |
| Remunerações dos órgãos sociais | 3 165 | 3 007 |
| Indemnizações | 742 | 325 |
| Formação | 374 | 283 |
| Benefícios dos empregados | 62 | 59 |
| Cedência de pessoal | 4 | 3 |
| Outros gastos com o pessoal | 12 998 | 7 772 |
| | 164 192 | 143 991 |

O aumento dos gastos com o pessoal deve-se essencialmente ao incremento do número de colaboradores.

Adicionalmente, e de forma a colmatar os impactos da conjuntura económica no poder de compra dos seus colaboradores, nomeadamente o efeito da inflação verificada no ano de 2022, o grupo CUF decidiu atribuir um prémio extraordinário a todos os seus colaboradores no final de 2022 (o que justifica a variação na rubrica de Outros gastos com o pessoal) e um aumento extraordinário de salários a partir de janeiro de 2023, que justifica a variação na respetiva rubrica de remunerações.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, os Gastos com o pessoal incluem, aproximadamente, gastos de 0,7 Milhões de Euros relativos aos procedimentos de avaliação do valor de recuperação dos componentes capitalizados associados ao projeto *Go Forward* (Nota 18).

Em dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Gastos com o pessoal inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 4 Milhares de Euros e 49 Milhares de Euros respetivamente (Nota 45).

13. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Impostos | 3 881 | 3 694 |
| Dívidas incobráveis | 523 | 478 |
| Quotizações e outras despesas | 288 | 352 |
| Donativos | 279 | 187 |
| Taxas, multas e penalidades | 23 | 37 |
| Outros gastos operacionais | 174 | 377 |
| | 5 168 | 5 125 |

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto do Selo.

Em dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Outros Gastos Operacionais inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 57 Milhares de Euros e 68 Milhares de Euros respetivamente (Nota 45).

14. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-----------------|-----------------|
| Gastos e perdas financeiros: | | |
| Juros suportados | (13 846) | (15 407) |
| Encargos Financeiros com <i>Factoring</i> | (468) | (526) |
| Comissões e serviços bancários | (3 152) | (3 280) |
| Instrumentos financeiros derivados | - | (225) |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | (2) | - |
| Outros gastos e perdas financeiras | - | (1) |
| | (17 468) | (19 440) |
| Rendimentos e ganhos financeiros: | | |
| Juros obtidos | 512 | 323 |
| Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias | 283 | 408 |
| Outros rendimentos e ganhos financeiros | 355 | - |
| | 1 150 | 731 |
| Outros Ganhos / (Perdas) financeiros: | | |
| Ganhos / (perdas) em empresas associadas (Nota 21) | (670) | (645) |
| Ganhos / (perdas) em outros investimentos (Nota 22) | (88) | 83 |
| | (758) | (562) |

A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) Contas correntes caucionadas, (ii) Descobertos bancários, (iii) Empréstimos por obrigações, (iv) Outros

empréstimos bancários, (v) Papel Comercial, (vi) Financiamento por intermédio de *Factoring* e (vii) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | Juros suportados e Encargos Financeiros | 31/12/2021 | Juros suportados e Encargos Financeiros |
|--|----------------|---|----------------|---|
| Empréstimos: | | | | |
| Contas caucionadas | - | - | 56 | 243 |
| Descobertos bancários | 80 | - | 24 | - |
| Empréstimos por Obrigações | 114 874 | 4 804 | 118 485 | 6 173 |
| Financiamento por intermédio de <i>Factoring</i> | 15 123 | 468 | 9 863 | 526 |
| Outros empréstimos bancários | 204 301 | 6 774 | 227 246 | 6 563 |
| Papel Comercial | 117 644 | 369 | 129 621 | 454 |
| | 452 022 | 12 414 | 485 295 | 13 960 |
| Locações: | | | | |
| Passivos de locação | 73 890 | 1 900 | 67 816 | 1 974 |
| | 73 890 | 1 900 | 67 816 | 1 974 |
| | 525 912 | 14 314 | 553 111 | 15 934 |

O montante de gastos reconhecidos em 2022, relativos a gastos financeiros pela mensuração dos empréstimos pelo método do custo amortizado foi de aproximadamente, 14 314 Milhares de Euros (aproximadamente, 15 934 Milhares de Euros em 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com

partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 13 Milhares de Euros e 54 Milhares de Euros, respetivamente, conforme Nota 45. Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, no montante de, aproximadamente, 123 Milhares de Euros e 493 Milhares de Euros (Nota 45).

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em

associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 2022 | | 2021 | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Ganhos em associadas | Perdas em associadas | Ganhos em associadas | Perdas em associadas |
| Greenimolis - Investimentos, S.A. (a) | - | (17) | - | (171) |
| Hospital CUF Trindade, S.A. (Nota 6.1) | - | (721) | - | (623) |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 68 | - | 149 | - |
| | 68 | (738) | 149 | (794) |

(a) O montante registado em 2021 inclui 171 Milhares de Euros referente ao justo valor da Greenimolis no montante da perda de controlo da Empresa.

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

Os impostos sobre rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Imposto corrente: | | |
| Relativo ao exercício | (4 423) | (1 194) |
| Relativo ao exercício anterior | (180) | (79) |
| Reconhecimento SIFIDE | 1 300 | - |
| | (3 303) | (1 273) |
| Imposto diferido (Nota 24): | | |
| Imposto diferido | (3 480) | 2 787 |
| | (3 480) | 2 787 |
| Impostos sobre o rendimento do exercício | (6 783) | 1 514 |

O Grupo CUF e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

As empresas do Grupo encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2022, os lucros tributáveis que excedam 1 500 000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87.º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros;

- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2022 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a CUF participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63.º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela CUF. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação aprovada pelo Orçamento de Estado de 2023 ("OE 2023"), os prejuízos fiscais disponíveis na data de entrada em vigor do OE 2023 ficam disponíveis para dedução sem período de reporte e limitados à dedução de 65% do lucro tributável. Até esta data os prejuízos fiscais eram dedutíveis por um período de cinco anos e dedução limitada a 70% do lucro

tributável. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo

sedeadas em Portugal dos anos de 2019 a 2022, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas Demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|-----------------|
| Resultado antes de impostos das operações continuadas | 40 466 | 30 415 |
| Resultado antes de imposto das operações descontinuadas | 1 029 | 3 636 |
| Resultado antes de imposto | 41 495 | 34 051 |
| Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal | 21% | 21% |
| Imposto sobre o lucro à taxa nominal | 8 714 | 7 151 |
| Rendimentos não tributáveis | 20 239 | 16 031 |
| Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais | (9 096) | (2 657) |
| Prejuízos fiscais reportáveis | - | 14 493 |
| (Prejuízo fiscal)/Lucro tributável | 12 160 | (20 525) |
| Imposto calculado | 2 555 | - |
| Tributação autónoma (Nota 29) | (980) | (733) |
| Derrama Municipal | (892) | (679) |
| Derrama Estadual | (1 444) | (1 057) |
| Benefícios Fiscais | 1 448 | 912 |
| Efeito da (insuficiência) / excesso da estimativa para imposto (a) | 1 120 | (79) |
| Outros | - | 363 |
| Imposto corrente | (3 303) | (1 273) |
| Impostos diferido (Nota 24) | (3 480) | 2 788 |
| Imposto sobre o rendimento | (6 783) | 1 514 |
| Taxa efetiva de imposto | 16,8% | 5,0% |

(a) Este rubrica inclui o montante de impostos sobre o rendimento a receber relativo ao exercício anterior no montante de 1,3 Milhões de Euros, que respeita à atribuição de um incentivo fiscal no quadro do SIFIDE.



Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e no que respeita aos Rendimentos não tributáveis destacam-se os efeitos das perdas fiscais relativas às incorporações por fusão da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., respetivamente, de benefícios fiscais como o benefício à remuneração convencional do capital social, quotizações e donativos, bem como os efeitos de reversão de imparidades e provisões não tributadas.

Por sua vez, a rubrica de Gastos não dedutíveis engloba essencialmente gastos com perdas em créditos e provisões não fiscalmente dedutíveis, e gastos de financiamento.

16. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, das operações em continuação e das operações descontinuadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Resultados: | | |
| Resultado das operações em continuação atribuível a acionistas da Empresa para efeito de cálculo do resultado líquido por ação | 33 683 | 31 929 |
| Resultado das operações descontinuadas atribuível a acionistas da Empresa para efeito de cálculo do resultado líquido por ação | 1 029 | 3 126 |
| | 34 712 | 35 055 |
| Número de ações: | | |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído | 10 600 000 | 10 600 000 |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído | 10 600 000 | 10 600 000 |
| Resultado básico por ação | | |
| Das operações em continuação | 3,18 | 3,01 |
| Das operações descontinuadas | 0,10 | 0,30 |
| Total resultado básico por ação das operações em continuação e descontinuadas | 3,28 | 3,31 |
| Resultado diluído por ação | | |
| Das operações em continuação | 3,18 | 3,01 |
| Das operações descontinuadas | 0,10 | 0,30 |
| Total resultado diluído por ação das operações em continuação e descontinuadas | 3,28 | 3,31 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

17. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no Goodwill, foi o seguinte:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 2022 | | | 2021 | | |
|--|---------------|--|---------------|---------------|--|---------------|
| | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Valor líquido | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Valor líquido |
| Goodwill | 57 414 | (2 010) | 55 404 | 47 519 | - | 47 519 |
| | 57 414 | (2 010) | 55 404 | 47 519 | - | 47 519 |

O movimento ocorrido no Goodwill por segmento foi conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Prestação privada | Infraestruturas | Outros | Total |
|--|-------------------|-----------------|-----------|---------------|
| Saldo em 1 de janeiro 2021 | 47 434 | 13 | - | 47 447 |
| Adições | - | - | 72 | 72 |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | 47 434 | 13 | 72 | 47 519 |
| Perdas por imparidade do exercício (Nota 39) | (2 010) | - | - | (2 010) |
| Transferências | 6 | (6) | - | - |
| Adições | 9 895 | - | - | 9 895 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 55 325 | 7 | 72 | 55 404 |

Em 7 de outubro de 2022, o Hospital CUF Porto, S.A. e a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade assinaram um contrato de compra e venda de ações para a aquisição de 53,22% das ações representativas de 53,22% do capital social do Hospital CUF Trindade, S.A. (anteriormente designado Hospital da Ordem da Trindade, S.A.) pelo montante de, aproximadamente, 3,8 Milhões de Euros, tendo naquela data o Grupo passado a controlar o capital e as operações daquela entidade. O Hospital CUF Trindade iniciou a sua atividade a 12 de outubro de 2022. O seu principal objeto é a exploração de estabelecimentos de saúde, com possibilidade de cedência de espaços, e prestação de serviços médicos, de qualquer natureza ou especialidade, incluindo consultas, exames, cirurgia e internamento. Desta operação resultou um goodwill originado pela aquisição do controlo da empresa (Nota 7.1), alocado à unidade geradora de caixa. O apuramento do goodwill foi conforme segue:

Os valores líquidos contabilísticos do Goodwill nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 respeitam às seguintes entidades:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Segmento | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------------------|---------------|---------------|
| Hospital CUF Porto, S.A. | Prestação privada | 17 440 | 7 544 |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | Prestação privada | 12 433 | 12 433 |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | Prestação privada | 7 704 | 9 713 |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | Prestação privada | 7 035 | 7 035 |
| CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. | Outros | 5 220 | 5 220 |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. | Prestação privada | 2 146 | 2 146 |
| SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | Outros | 1 584 | 1 584 |
| SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda. | Prestação privada | 624 | 624 |
| Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | Prestação privada | 616 | 616 |
| Hospital CUF Cascais, S.A. | Prestação privada | 491 | 491 |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | Prestação privada | 97 | 97 |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | Infraestruturas | 13 | 13 |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | Prestação privada | 1 | 1 |
| | | 55 404 | 47 519 |

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Goodwill |
|--|--------------|
| Preço de aquisição da Hospital CUF Trindade, S.A. | 5 885 |
| Aquisição de 46,78% do capital (2018) | 2 100 |
| Aquisição de 53,22% do capital (2022) | 3 785 |
| Justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição do controlo (Nota 6.1) | (4 010) |
| Goodwill gerado na aquisição | 9 895 |

Para efeitos da análise de imparidade, o goodwill foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram. Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços

e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, constituindo segmentos operacionais no seu conjunto, para os quais a performance e decisões são tomadas pela gestão de forma conjunta e indissociável sendo estas:

- Hospital CUF Cascais, S.A. e Ecografia de Cascais, Lda.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A.;
- Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. e Clínica CUF Belém, S.A.;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Sim-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.;
- Hospital CUF Porto, S.A. e Hospital CUF Trindade, S.A.

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o goodwill é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a existência de imparidade no Hospital CUF Coimbra, S.A, no montante de, aproximadamente, 2 010 Milhares de Euros, em relação ao valor do goodwill que se encontra reconhecido.

O período explícito considerado no modelo DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que

cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento prospetivado, tendo sido considerado um período explícito mínimo de 5 anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e Business Plan. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix de atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução prospetivada dos rendimentos e gastos operacionais. O *Capex* foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo

médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco

com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

2022

| Período | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de crescimento na perpetuidade | Taxa de crescimento da receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Explícito | 3,63% | 6,62% | - | 4,09% |
| Perpetuidade | 3,63% | 6,62% | 2% | - |

2021

| Período | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de crescimento na perpetuidade | Taxa de crescimento da receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Explícito | 2,00% | 6,00% | - | 3,55% |
| Perpetuidade | 2,00% | 6,00% | 1,70% | - |

De modo a concluir-se que não há imparidade do Goodwill, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do *Accounting Business Value*, que consiste no ativo operacional descontado do passivo operacional, e do Goodwill da UGC. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2022, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%).

O Conselho de Administração considerou que em 2022 e 2021, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do goodwill, com exceção do Hospital CUF Coimbra, S.A., nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto, a qual aumentaria ou diminuiria em, aproximadamente, 615 Milhares de Euros.



18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos no valor dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas Amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Direito de concessão | Direito de exploração | Programas de Computador | Outros ativos intangíveis | Intangíveis em curso | Total |
|--|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| Ativo bruto: | | | | | | |
| Saldo Final de janeiro 2021 | 15 450 | 2 970 | 15 752 | 1 599 | 13 132 | 48 904 |
| Adições | - | - | 1 550 | - | 9 599 | 11 150 |
| Utilizações | - | - | - | (929) | - | (929) |
| Efeito do término do contrato de exploração do Hospital HVFX | (15 450) | - | (2 137) | - | - | (17 588) |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | - | 2 970 | 15 165 | 670 | 22 732 | 41 537 |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | - | 2 970 | 15 165 | 670 | 22 732 | 41 537 |
| Adições | - | 990 | 1 892 | - | 7 159 | 10 041 |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1) | - | - | 316 | - | - | 316 |
| Transferências | - | - | 10 710 | - | (10 710) | - |
| Reclassificações (Nota 25) | - | - | - | - | (8 815) | (8 815) |
| Alienações | - | - | - | - | (1 654) | (1 654) |
| Regularizações | - | - | - | (35) | - | (35) |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | - | 3 960 | 28 083 | 636 | 8 712 | 41 931 |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | | |
| Saldo a 1 de janeiro 2021 | (15 450) | (295) | (11 763) | (1 591) | - | (29 099) |
| Amortizações do exercício (Nota 20) | - | (97) | (1 721) | (1) | - | (1 819) |
| Utilizações | - | - | - | 929 | - | 929 |
| Efeito do término do contrato de exploração do Hospital HVFX | 15 450 | - | 2 137 | - | - | 17 588 |
| Regularizações | - | - | (466) | - | - | (466) |
| Perdas por imparidade (Nota 39) | - | - | 389 | - | - | 389 |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | - | (392) | (11 423) | (663) | - | (12 478) |

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Direito de concessão | Direito de exploração | Programas de Computador | Outros ativos intangíveis | Intangíveis em curso | Total |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------|
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | - | (392) | (11 423) | (663) | - | (12 478) |
| Amortizações do exercício (Nota 20) | - | (97) | (2 352) | - | - | (2 449) |
| Perdas por Imparidade | - | - | 404 | - | - | 404 |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1) | - | - | (167) | - | - | (167) |
| Reclassificações | - | - | 1 | (1) | - | - |
| Regularizações | - | - | (10) | 41 | - | 31 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | - | (489) | (13 547) | (623) | - | (14 659) |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | - | 2 578 | 3 742 | 7 | 22 732 | 29 059 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | - | 3 470 | 14 537 | 12 | 8 712 | 26 331 |

Direito de Concessão

Em 1 de junho de 2011 iniciou-se o Contrato de Gestão entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabeleceu a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 15 Milhões de Euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão. Este valor foi amortizado em 10 anos, período do contrato de gestão, a qual terminou em 31 de maio de 2021, tendo sido reconhecida uma imparidade no valor líquido em 31 de dezembro de 2020 em resultado do referido contrato ter sido considerado oneroso (Nota 2.23).

Direito de exploração

Esta rubrica inclui o montante de 2,4 Milhões de Euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital CUF Tejo, S.A., ESLI – Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos. No ano de 2016 o Hospital CUF Tejo, S.A. cedeu a respetiva posição contratual à Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, Lda.

A rubrica inclui, adicionalmente, o montante de 150 Milhares de Euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana, o montante de 350 Milhares de Euros respeitante à convenção para prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra e o montante de 990 Milhares de Euros referentes ao trespasse da Clínica CUF Montijo, este último adquirido durante o exercício de 2022.

Outros ativos Intangíveis

Em 2020, nesta rubrica encontrava-se registado o montante bruto de 1.587 Milhares Euros correspondente ao valor total estimado dos investimentos esperados até ao termo do Contrato de Gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido contrato. Este montante foi abatido na sequência do término do contrato de gestão em maio de 2021.

No âmbito da Cláusula 123^a (Reversão dos Bens), os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos

médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, e de acordo com o estabelecido na IAS 37 foi constituída em anos anteriores uma provisão por contrapartida do intangível, tendo este último iniciado a amortização na sequência da transferência para as novas instalações do hospital (altura em que foi adquirida a nova capacidade instalada). Para o efeito foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Em 2021, foi feita uma utilização da provisão no montante 929 mil Euros, em virtude do término do contrato em 31 de maio de 2021.



Ativos intangíveis em curso

Os ativos intangíveis em curso em 1 de janeiro de 2022 incluem o montante de 1,7 Milhões de Euros que respeita ao direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas, concedido pela Câmara Municipal de Lisboa, para o qual existe um projeto para a construção de um parque de estacionamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi assinado um contrato de compra e venda com a *Placegard*, no qual foi acordado um valor de venda daquele direito por 1,8 Milhões de Euros. Do total de 1,8 Milhões

de Euros, encontram-se ainda por liquidar 1,5 Milhões de Euros (Nota 25).

As aquisições de 2022 e 2021 respeitam a gastos incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto *Go Forward* o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de cuidados de saúde do Grupo. Parte do referido projeto foi concluído em 2022 tendo iniciado a sua amortização. Os restantes componentes do projeto encontravam-se ainda em desenvolvimento e implementação em 31 de dezembro de 2022, pelo que se encontravam

classificados como ativos intangíveis em curso, sendo expectável a sua conclusão no decorrer do exercício de 2023. Adicionalmente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo CUF procedeu a alterações no desenho do referido projeto e chegou a um acordo parcial de rescisão do contrato de licenciamento do software e prestação de serviços com o principal fornecedor do projeto *Gofoward*. Do referido acordo resultou a devolução ao Grupo, a título de ressarcimento, do montante de, aproximadamente, 5 Milhões de Euros (dos quais foram recebidos, até 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 2,5 Milhões de Euros (Nota 25).

O Grupo procedeu ainda a uma avaliação do valor de recuperação dos componentes capitalizados tendo reconhecido gastos de, aproximadamente, 3,8 Milhões de Euros, dos quais foram reconhecidos 0,7 Milhões de Euros em Gastos com o pessoal (Nota 12) e 3,1 Milhões de Euros na rubrica Fornecimentos e serviços externos (Nota 11).

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, no que respeita aos ativos intangíveis referidos acima:

| | Valor Bruto | | Valor Líquido | | Número de anos até ao final do contrato | |
|--|--------------|--------------|---------------|--------------|---|------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| <i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i> | | | | | | |
| Direito de exploração e outros direitos | | | | | | |
| Direito de Concessão e Exploração de Parques de Estacionamento | 2 470 | 2 470 | 2 170 | 2 219 | 42 | 43 |
| Trespasse de São Domingues de Rana | 150 | 150 | 42 | 55 | 4 | 5 |
| Convenção radiologia CUF Sintra | 350 | 350 | 268 | 303 | 7 | 8 |
| Trespasse da Clínica do Montijo | 990 | - | 990 | - | 10 | - |
| | 3 960 | 2 970 | 3 470 | 2 578 | | |

Em 31 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração do Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade. Para o principal ativo, correspondente ao Direito de Concessão do Parque de Estacionamento, a avaliação teve por base a existência de um Business Plan para o respetivo projeto de construção do parque, no qual estava previsto que a sua capacidade de gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.



19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos ocorridos no valor dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas Depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Imóveis afetos a Serviços de Saúde | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento Básico | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Total |
|---|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Ativo bruto: | | | | | | | | |
| Saldo a 1 de janeiro 2021 | 446 386 | 404 | 34 013 | 137 189 | 32 843 | 393 | 6 316 | 657 544 |
| Perda de controlo (Nota 7) | - | - | - | - | - | - | (5 905) | (5 905) |
| Adições | 11 730 | 246 | 696 | 6 161 | 1 009 | - | 301 | 20 144 |
| Excedente de revalorização | 5 962 | - | - | - | - | - | - | 5 962 |
| Alienações e abates | - | - | (323) | (1 939) | (277) | (76) | - | (2 615) |
| Efeito do término do contrato de exploração do Hospital HVFX | - | - | (1 979) | (16 940) | (2 747) | - | - | (21 666) |
| Regularizações | 22 | - | - | - | - | - | (39) | (17) |
| Transferências (Nota 20) | 52 700 | (468) | (2 766) | - | - | - | 353 | 49 818 |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | 516 800 | 182 | 29 641 | 124 471 | 30 828 | 317 | 1 026 | 703 265 |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | 516 800 | 182 | 29 641 | 124 471 | 30 828 | 317 | 1 026 | 703 265 |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1) | - | - | 309 | 3 298 | 436 | - | 19 | 4 062 |
| Adições | 11 438 | 2 689 | 2 036 | 5 858 | 2 558 | - | 2 074 | 26 653 |
| Excedente de revalorização | 10 342 | - | - | - | - | - | - | 10 342 |
| Alienações e abates | - | (19) | - | - | - | - | - | (19) |
| Regularizações | - | - | - | - | (156) | 6 | - | (150) |
| Transferências | - | - | 1 475 | 45 | - | - | (1 468) | 51 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 538 580 | 2 852 | 33 461 | 133 672 | 33 666 | 323 | 1 651 | 744 205 |
| Depreciações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | | | | |
| Saldo a 1 de janeiro 2021 | (44 192) | - | (23 159) | (120 049) | (24 682) | (316) | - | (212 396) |
| Depreciações do exercício de operações em continuação (Nota 20) | (11 972) | - | (1 064) | (5 715) | (3 221) | (3) | - | (21 975) |
| Alienações e abates | - | - | 69 | 1 884 | 276 | 76 | - | 2 305 |
| Efeito do término do contrato de exploração do Hospital HVFX | - | - | 1 979 | 16 940 | 2 747 | - | - | 21 666 |

(continuação)

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Imóveis afetos a Serviços de Saúde | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento Básico | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Total |
|--|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Constituição e reversão de imparidade | 2 003 | - | - | - | - | - | - | 2 003 |
| Constituição e reversão de imparidade actividades descontinuadas | - | - | 199 | 710 | 223 | - | - | 1 133 |
| Depreciações do exercício de operações descontinuadas (Nota 3) | - | - | (269) | (1 457) | (271) | (1) | - | (1 998) |
| Regularizações | - | - | - | (3) | 62 | (66) | - | (8) |
| Transferências (Nota 20) | (3 580) | - | 218 | - | - | - | - | (3 362) |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | (57 741) | - | (22 027) | (107 690) | (24 866) | (310) | - | (212 632) |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | (57 741) | - | (22 027) | (107 690) | (24 866) | (310) | - | (212 632) |
| Alterações de perímetro: | | | | | | | | |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1) | - | - | (329) | (969) | (189) | - | - | (1 487) |
| Depreciações do exercício de operações em continuação (Nota 20) | (11 350) | - | (1 875) | (5 599) | (3 312) | (2) | - | (22 138) |
| Reversão de imparidade (Nota 39) | 3 846 | - | 75 | - | - | - | - | 3 921 |
| Regularizações | 229 | - | - | (104) | - | - | - | 125 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | (65 016) | - | (24 156) | (114 363) | (28 368) | (312) | - | (232 214) |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | 459 060 | 182 | 7 614 | 16 780 | 5 962 | 7 | 1 026 | 490 632 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 473 564 | 2 852 | 9 305 | 19 309 | 5 299 | 11 | 1 650 | 511 990 |

O Grupo CUF determinou que a classe de ativos Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS), que engloba as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido, encontra-se reconhecido no rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor líquido dos ativos fixos tangíveis valorizados pelo método de revalorização era de 473 Milhões de Euros e 459 Milhões de Euros, respetivamente (Nota 4).

A quantia escriturada em 31 de dezembro de 2022 que teria sido reconhecida se os imóveis afetos a serviços de saúde tivessem sido escriturados de acordo com o modelo do custo era de 443 Milhões de Euros (416 Milhões de Euros em 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor de imparidade acumulada para os Imóveis afetos a serviços de saúde era de 12,5 Milhões de Euros e 14,4 Milhões de Euros, respetivamente.

As avaliações dos imóveis são efetuadas anualmente por decisão da gestão, e elaboradas por uma entidade externa registada na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2022, a entidade especializada independente que realizou a avaliação foi a Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. As avaliações seguem métodos distintos, de acordo com as características de cada imóvel:

Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Descobertas 1 e 2, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras e Hospital CUF Porto.

Estes imóveis são avaliados de acordo com o Método do Rendimento. Este método é utilizado para avaliar os imóveis com contrato de arrendamento em vigor, através do modelo de avaliação DCF (*Discounted Cash Flows*), utilizando os seguintes pressupostos:



1. Os *cash-flows* futuros são as rendas anuais recebidas pelo imóvel, definidas contratualmente;
2. Período do contrato em vigor;
3. Taxa de retorno esperado pelo investidor, determinada através do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), refletindo a taxa de juro livre de risco, a sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e o prémio de risco do mercado;
4. Custo de construção/reposição do imóvel no estado atual, no final do contrato de arrendamento em vigor.

Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do Rendimento. O método de capitalização do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo a valorização de mercado e o estado de conservação atuais.

Neste método as taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de habitação em Portugal, quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/longo prazo. Pela análise das taxas de capitalização médias do mercado imobiliário de Portugal, concluiu-se que a taxa de 6,5%

(6,5% em 2021) reflete o valor do rendimento esperado por um investidor no mercado de espaços destinados a serviços, para imóveis devolutos (imóveis que se encontram no mercado para arrendar).

No método do rendimento, o valor do imóvel concluído, considerando o arrendamento, foi estimado tendo em conta a capitalização direta da renda atual. O método do rendimento por capitalização direta é utilizado em casos em que se pode considerar a renda como perpétua e constante, sendo que no imobiliário a perpetuidade do rendimento é considerada em cenários de 20 a 25 anos.

Hospital CUF Santarém

Este imóvel é o único imóvel afeto a serviços de saúde que não possui contrato de arrendamento, uma vez que é detido pela sociedade prestadora de cuidados de saúde (Hospital CUF Santarém). Para a avaliação destes imóveis é utilizado o Método do Custo.

O Método do Custo tem por base a “obra nova” (construída recorrendo a tecnologia e materiais modernos) idêntica à do bem patrimonial em avaliação, acrescido de todos os encargos indiretos tidos com o desenvolvimento do projeto de investimento e de uma margem normal para o mercado e o risco do investimento considerado.

O custo da construção será afetado com um fator (fator ou coeficiente de conservação patrimonial) de modo a traduzir o estado de conservação patrimonial do bem à data

da avaliação. A aplicação do método do Custo obriga à estimativa dos valores do terreno edificado e do logradouro (infraestruturado ou livre). O valor do terreno é estimado com base no princípio da máxima utilidade (ou aptidão) e uso otimizado, tal como se estivesse livre.

As avaliações dos imóveis acima identificados foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação.

Edifício Infante Santo 34

Em dezembro de 2020 o imóvel foi reclassificado para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Com a transição da atividade de ambulatório para o novo Hospital CUF Tejo, o Grupo tem desenvolvido esforços no sentido de vender o Edifício Infante Santo 34. Em dezembro de 2021 foi assinado um contrato-promessa de compra e venda em que foi acordado um valor de venda de 7,4 Milhões de Euros. Na data da assinatura do contrato foi feito um adiantamento no montante de 2,22 Milhões de Euros (Nota 40), tendo sido registada uma perda por imparidade para este imóvel, no montante de 369 Milhares de Euros, no final de 2021. Em julho de 2022 foi efetivada a venda do imóvel pelo montante acordado no contrato-promessa de compra e de venda, tendo o respetivo excedente de revalorização no valor de 4 830 Milhares de Euros, sido reclassificado para a rubrica de Resultados Transitados.

No decurso do exercício de 2022, foi alienado o armazém de Odivelas tendo originado uma mais-valia de cerca de 300 milhares de Euros (Nota 9).

Alterações significativas nos dados não observáveis

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, por forma a observar o impacto das variáveis dos modelos no valor dos imóveis avaliados pelos métodos do rendimento e do custo.

Para esta análise, foram testados os seguintes parâmetros:

1. Taxa de desconto: através de uma análise de sensibilidade da taxa de juro livre de risco, sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e retorno esperado do mercado, foram obtidas taxas de desconto entre os 5% e os 8%, as quais foram utilizadas para o teste;
2. Custo de construção por m², através de uma variação positiva e negativa em 10%.

Uma vez que as rendas dos imóveis estão contratualmente estabelecidas, não se prevendo assim alterações nas mesmas, optou-se por excluir esta variável das análises de sensibilidade.

A análise de sensibilidade permite concluir que no ponto mínimo dos parâmetros definidos em cima, ou seja, um aumento da taxa de desconto em 1,5 p.p. e uma redução do custo de construção por m² em 10%, o valor do imóvel diminuiria em 65,9 Milhões de Euros. Por outro lado, no ponto máximo (redução da taxa de desconto em 1,5 p.p.

e aumento do custo de construção por m² em 10%) observar-se-ia um incremento de 83,8 Milhões de Euros na valorização dos imóveis.

Os imóveis, considerados estratégicos para a operação privada da saúde, como a Clínica CUF Belém; Hospital CUF Torres Vedras; Instituto CUF; Hospital CUF Cascais, Hospital CUF Porto, Clínica CUF Almada, Hospital CUF Descobertas 2, Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Tejo foram dados como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo (Nota 43).

A transferência registada em 2021 no montante de 46 456 Milhões de Euros, respeita ao Hospital

CUF Descobertas (Edifício 1). Este imóvel encontrava-se em regime de locação, tendo o contrato sido amortizado antecipadamente no primeiro semestre de 2021. Em resultado da referida operação, o respetivo valor contabilístico foi reclassificado de Ativos por direito de uso para Ativos fixos tangíveis.

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba as obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;

- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório;

Com o término do contrato de Concessão do Hospital de Vila Franca de Xira, em regime de parceria público privada, a 31 de maio de 2021, todos os ativos fixos da Empresa transitaram para o Hospital de Vila Franca de Xira, EPE, conforme previsto no Contrato de Transmissão.

Gastos de financiamento capitalizados

Durante o exercício de 2021, não existiram financiamentos contratados pelo Grupo que sejam diretamente atribuíveis à construção de ativos.

20. ATIVOS POR DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respetivas Depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento Básico | Equipamento administrativo | Equipamento de Transporte | Direito de Superfície | Outros | Total |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|--------|----------|
| Ativo bruto: | | | | | | | | |
| Saldo a 1 de janeiro 2021 | 251 | 82 524 | 82 386 | 1 312 | 2 954 | 2 210 | 201 | 171 837 |
| Adições | - | 153 | 7 212 | - | 520 | - | - | 7 886 |
| Efeito do término do contrato de exploração do Hospital VFX | - | - | (3 323) | (464) | (563) | - | - | (4 350) |
| Transferências (Nota 19) | - | (49 818) | - | - | - | - | - | (49 818) |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | 251 | 32 859 | 86 275 | 848 | 2 911 | 2 210 | 201 | 125 555 |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | 251 | 32 859 | 86 275 | 848 | 2 911 | 2 210 | 201 | 125 555 |
| Adições | - | 12 192 | 8 508 | - | 949 | - | - | 21 649 |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1) | - | - | 712 | - | - | - | - | 712 |
| Regularizações | - | - | 69 | - | - | - | - | 69 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 251 | 45 051 | 95 564 | 848 | 3 859 | 2 210 | 201 | 147 985 |
| Depreciações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | | | | |
| Saldo a 1 de janeiro 2021 | - | (10 632) | (32 906) | (986) | (1 608) | (154) | (255) | (46 541) |

(continuação)

| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento Básico | Equipamento administrativo | Equipamento de Transporte | Direito de Superfície | Outros | Total |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------|-----------------|
| <i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i> | | | | | | | | |
| Depreciações do exercício de operações em continuação | - | (3 318) | (11 400) | (118) | (712) | (55) | (57) | (15 660) |
| Depreciações do exercício de operações descontinuadas | - | - | - | - | (3) | - | - | (3) |
| Perdas por imparidade (Nota 39) | - | - | 27 | - | 75 | - | - | 102 |
| Regularizações | - | 44 | (7) | (20) | (24) | - | 57 | 49 |
| Efeito do término do contrato de exploração do Hospital VFX | - | - | 3 323 | 464 | 563 | - | - | 4 350 |
| Transferências (Nota 19) | - | 3 363 | - | - | - | (54) | 54 | 3 363 |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | - | (10 543) | (40 963) | (660) | (1 709) | (263) | (201) | (54 340) |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | - | (10 543) | (40 963) | (660) | (1 709) | (263) | (201) | (54 340) |
| Depreciações do exercício de operações em continuação | - | (3 401) | (11 838) | (118) | (729) | (55) | - | (16 141) |
| Concentrações empresariais (Nota 7.1) | - | - | (101) | - | - | - | - | (101) |
| Utilização imparidade (Nota 39) | - | 50 | 56 | - | (5) | - | - | 101 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | - | (13 894) | (52 845) | (778) | (2 443) | (318) | (201) | (70 481) |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | 251 | 22 315 | 45 314 | 187 | 1 201 | 1 947 | - | 71 215 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 251 | 31 157 | 42 719 | 70 | 1 416 | 1 892 | - | 77 505 |

Os valores registados na rubrica “Edifícios e outras construções” respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde detidos por terceiros, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade (escritórios onde operam os serviços partilhados e o call center).

O aumento verificado face ao ano anterior, é justificado pelo contrato de arrendamento do Hospital CUF Trindade, cuja operação iniciou em outubro de 2022 (Nota 7). O Grupo é atualmente

responsável pela gestão da prestação dos cuidados de saúde hospitalares na Hospital CUF Trindade, S.A., sendo a propriedade do imóvel da Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, motivo pelo qual, na data de aquisição do controlo, foi igualmente reconhecido nas contas consolidadas do Grupo um ativo e um passivo por direito de uso associado ao respetivo contrato de locação que entrou em vigor naquela data.

Adicionalmente, em dezembro de 2022 foi registado o contrato relacionado com o início da atividade da Clínica CUF Montijo, garantindo o acesso a cuidados de saúde diferenciados no concelho do Montijo e vizinhos. Existiram também obras no Hospital de Coimbra e Santarém, assim

como na Clínica Luís Álvares, que justificam as restantes adições no ano.

A rubrica de “Equipamento básico” engloba essencialmente direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos.

O valor registado em “Direitos de Superfície” respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos.

A transferência registada em 2021 no montante de 46 456 Milhões de Euros, respeita ao Hospital CUF Descobertas (Edifício 1). Este imóvel encontrava-se em regime de locação, tendo o contrato sido amortizado antecipadamente no primeiro semestre de 2021. Em resultado disso, foi feita a reclassificação do correspondente valor contabilístico de Ativos por direito de uso para Ativos fixos tangíveis.

Todos os ativos classificados como Ativos por direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

O Grupo, à data de 31 de dezembro de 2022 concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados em Ativos por direito de uso.

A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente ao principal ativo, Direito de Superfície Hospital Ortopédico José de Almeida: existência de um Business Plan para a construção de uma unidade de saúde no terreno cedido pela Câmara Municipal de Cascais, o qual prevê que a capacidade da unidade gerar

receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Operações em continuação | | |
| Ativos intangíveis (Nota 18) | 2 449 | 1 819 |
| Ativos fixos tangíveis (Nota 19) | 22 138 | 21 975 |
| Ativos por direito de uso | 16 141 | 15 660 |
| | 40 728 | 39 454 |

21. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | | | 31/12/2021 | | | |
|--|-------------------|----------------------------------|--|--------------|-------------------|----------------------------------|--|--------------|
| | Partes de capital | Prestações acessórias concedidas | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Total | Partes de capital | Prestações acessórias concedidas | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Total |
| Saldo em 1 de janeiro | 1 098 | 2 987 | - | 4 085 | 1 145 | - | - | 1 145 |
| Alterações de perímetro (Notas 6.2 e 7.3) | 576 | - | - | 576 | 598 | - | - | 598 |
| Aplicação de equivalência patrimonial: | | | | | | | | |
| Equivalência patrimonial (Nota 14) | (670) | - | - | (670) | (645) | - | - | (645) |
| Dividendos recebidos | (153) | - | - | (153) | - | - | - | - |
| Aumentos | - | 1 085 | - | 1 085 | - | 2 987 | - | 2 987 |
| Outros | (78) | - | - | (78) | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro | 773 | 4 072 | - | 4 845 | 1 098 | 2 987 | - | 4 085 |

A rubrica Investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é composta como segue:

| | 31/12/2022 | | | | | 31/12/2021 | | | | |
|---|------------|-----|-------------------|----------------------------------|--|--------------|-------------------|----------------------------------|--|--------------|
| | Sede | % | Partes de capital | Prestações acessórias concedidas | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Total | Partes de capital | Prestações acessórias concedidas | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Total |
| <i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i> | | | | | | | | | | |
| Associadas | | | | | | | | | | |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | Lisboa | 34% | 302 | - | - | 302 | 525 | - | - | 525 |
| Hospital CUF Trindade, S.A. (a) | Carnaxide | - | - | - | - | - | 145 | - | - | 145 |
| Greenimolis - Investimentos, S.A. | Carnaxide | 50% | 471 | 4 072 | - | 4 543 | 428 | 2 987 | - | 3 415 |
| | | | 773 | 4 072 | - | 4 845 | 1 098 | 2 987 | - | 4 085 |

(a) O capital do Hospital CUF Trindade, S.A. (anteriormente designado por Hospital Ordem da Trindade, S.A.) foi adquirido em 2022 na sua totalidade pela CUF, S.A., em 2022 passando o Grupo a controlar o capital e as operações daquela entidade (Nota 6).

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

| | Informação financeira em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | |
|---|---|----------------|----------------------|------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------|
| | Ativo não corrente | Ativo corrente | Passivo não corrente | Passivo corrente | Capital Próprio | Gastos operacionais | Rendimentos operacionais | Resultado líquido do exercício |
| <i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i> | | | | | | | | |
| Associadas | | | | | | | | |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 1 124 | 793 | 553 | 476 | 889 | (922) | 1 134 | 201 |
| Greenimolis - Investimentos, S.A. | 9 631 | 423 | 150 | 478 | 9 426 | (114) | 41 | (34) |

| | Informação financeira em 31 de dezembro de 2021 | | | | | | | |
|---|---|----------------|----------------------|------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------|
| | Ativo não corrente | Ativo corrente | Passivo não corrente | Passivo corrente | Capital Próprio | Gastos operacionais | Rendimentos operacionais | Resultado líquido do exercício |
| <i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i> | | | | | | | | |
| Associadas | | | | | | | | |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 1 207 | 895 | 574 | 240 | 1 287 | (1 139) | 1 500 | 361 |
| Hospital Ordem da Trindade, S.A. | 2 447 | 988 | 53 | 6 499 | (3 118) | (2 193) | 923 | (1 270) |
| Greenimolis - Investimentos, S.A. | 6 137 | 870 | - | 43 | 6 965 | (25) | - | (1) |

22. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os que se seguem:

| | 31/12/2022 | | | | 31/12/2021 | | | |
|--|-------------------|------------------------|--|------------------|-------------------|------------------------|--|------------------|
| | Partes de Capital | Empréstimos Concedidos | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Valor de Balanço | Partes de Capital | Empréstimos Concedidos | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Valor de Balanço |
| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | | | | | | | | |
| Fundo Compensação de Trabalho | 2007 | - | (369) | 1638 | 1 994 | - | (326) | 1 668 |
| Centro Clínico Académico de Braga | 18 | - | - | 18 | 18 | - | - | 18 |
| Lisgarante | 8 | - | - | 8 | 8 | - | - | 8 |
| José de Mello Residências e Serviços,SGPS,S.A. | 978 | - | - | 978 | 978 | - | - | 978 |
| | 3 011 | - | (369) | 2 642 | 2 998 | - | (326) | 2 672 |

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica

apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Outros investimentos |
|--|----------------------|
| Investimento bruto: | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | 2 438 |
| Aumentos | 477 |
| Ganho / (Perda) de justo valor (Nota 14) | 83 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 2 998 |
| Aumentos | 549 |
| Ganho / (Perda) de justo valor (Nota 14) | (88) |
| Reembolsos | (265) |
| Regularizações | (181) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 3 011 |

(continuação) →

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Outros investimentos |
|--|----------------------|
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39): | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2021 | (326) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (326) |
| Reforço operações descontinuadas | (43) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (369) |
| Valor líquido: | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 2 672 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 2 642 |

23. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

23.1. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de outros ativos financeiros respeitava a empréstimos concedidos a outras partes relacionadas. Os saldos em dívida encontram-se detalhados na Nota 45.

24. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. Os impostos diferidos considerados na Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) imparidade de clientes, (ii) instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iii) prejuízos fiscais, (iv) responsabilidades por benefícios de reforma, (v) provisões e (vi) revalorização de ativos fixos tangíveis.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

24.1. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Ativos por impostos diferidos | | | | | | | Total |
|--|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--|--------------|---------------|
| | Imparidade de clientes | Instrumentos financeiros derivados | Prejuízos fiscais reportáveis | Benefícios dos empregados (Nota 37) | Provisões não aceites fiscalmente | Reavaliações de ativos fixos tangíveis | Outros | |
| Saldo em 1 de janeiro 2021 | 680 | 67 | 181 | 737 | 6 662 | 1 262 | 736 | 10 326 |
| Constituição: | | | | | | | | |
| Resultado líquido | 3 | - | 3 086 | - | 695 | - | - | 3 784 |
| Reversão: | | | | | | | | |
| Resultado líquido | (154) | - | - | (65) | (2 568) | - | 1 792 | (996) |
| Capitais próprios | - | (67) | - | - | - | (537) | - | (605) |
| Outros | - | - | - | - | - | 31 | 95 | 126 |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | 529 | - | 3 267 | 672 | 4 789 | 756 | 2 623 | 12 635 |
| Constituição: | | | | | | | | |
| Resultado líquido | 178 | - | - | - | - | - | - | 178 |
| Reversão: | | | | | | | | |
| Resultado líquido | (111) | - | (3 044) | (80) | (424) | - | - | (3 658) |
| Capitais próprios | - | - | - | - | - | (174) | - | (174) |
| Outros | - | - | - | - | - | 92 | (93) | (1) |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 596 | - | 223 | 592 | 4 365 | 674 | 2 530 | 8 980 |

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que

ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas, nos termos do IAS 12.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis respeitam a resultados gerados pelas subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. ("HCCO"), CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES") e Hospital CUF Trindade, S.A.

("CUF Trindade"). De salientar que a CENES se encontra abrangida pelo RETGS desde o início do ano de 2021.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| Sociedade | Exercício | 31/12/2022 | | | Data limite de utilização (a) | Prejuízos Fiscais utilizados |
|--------------|-----------|-----------------|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | | Prejuízo fiscal | Prejuízos fiscais recuperáveis | Imposto diferido ativo | | |
| HCCO | 2014 | 143 | 143 | 30 | 2026 | - |
| HCCO | 2018 | 2 271 | - | - | 2023 | - |
| CENES | 2014 | 486 | 443 | 93 | 2026 | 43 |
| CENES | 2015 | 79 | 79 | 17 | 2027 | - |
| CENES | 2016 | 152 | 152 | 32 | 2028 | - |
| CENES | 2018 | 68 | 68 | - | 2023 | - |
| CENES | 2020 | 245 | 245 | 51 | 2032 | - |
| CUF Trindade | 2018 | 1 | 1 | - | 2023 | - |
| CUF Trindade | 2019 | 639 | 639 | - | 2024 | - |
| CUF Trindade | 2020 | 1 639 | 1 639 | - | 2032 | - |
| CUF Trindade | 2021 | 1 338 | 1 338 | - | 2033 | - |
| CUF Trindade | 2022 | 2 389 | 2 389 | - | 2034 | - |
| | | 9 450 | 7 136 | 223 | | |

(a) A partir de 2023, os prejuízos fiscais deixam de ter data limite de reporte.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| Sociedade | Exercício | 31/12/2021 | | | Data limite de utilização (a) | Prejuízos Fiscais utilizados |
|--------------------|-----------|-----------------|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | | Prejuízo fiscal | Prejuízos fiscais recuperáveis | Imposto diferido ativo | | |
| HCCO | 2014 | 143 | 143 | 30 | 2026 | - |
| HCCO | 2017 | 16 | - | - | 2022 | - |
| HCCO | 2018 | 2 271 | - | - | 2023 | - |
| CENES | 2014 | 486 | 443 | 93 | 2026 | 43 |
| CENES | 2015 | 79 | 79 | 17 | 2027 | - |
| CENES | 2016 | 152 | 152 | 32 | 2028 | - |
| CENES | 2017 | 99 | 99 | - | 2022 | - |
| CENES | 2018 | 68 | 68 | - | 2023 | - |
| CENES | 2020 | 245 | 245 | 51 | 2032 | - |
| Grupo Fiscal RETGS | 2020 | 2 591 | 2 591 | 544 | 2032 | - |
| Grupo Fiscal RETGS | 2021 | 11 903 | 11 903 | 2 500 | 2033 | - |
| | | 18 053 | 15 723 | 3 267 | | |

(a) A partir de 2023, os prejuízos fiscais deixam de ter data limite de reporte.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo utilizou todos os prejuízos fiscais reportados e reportáveis disponíveis, tendo revertido os impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis.

De salientar que a subsidiária Hospital CUF Trindade ainda não se encontra abrangida pelo RETGS.

As Empresas Hospital CUF Coimbra, S.A. e Cenes entraram para o Grupo Fiscal em 2019 e 2021, respetivamente, pelo que até essa data os impostos diferidos ativos não foram incluídos no RETGS.

A rubrica Ativos por impostos diferidos respeitantes a Instrumentos financeiros derivados não apresenta saldo a 31 de dezembro de 2022 e 2021, decorrente do término dos contratos de swap em maio de 2021.

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

Em 2020 foi reforçado o valor dos Ativos por impostos diferidos respeitantes a provisões não aceites fiscalmente, essencialmente devido à constituição da provisão para o contrato de exploração do Hospital de Vila Franca, em regime de parceria público-privada, considerado oneroso no exercício de 2020 (Nota 39), a qual foi utilizada em 2021.

24.2. Passivos por impostos diferidos

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos Ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Reavaliações de ativos fixos tangíveis | Outros | Total |
|--|--|-----------|---------------|
| Saldo em 1 de janeiro 2021 | 11 422 | - | 11 422 |
| Constituição: | | | |
| Capitais próprios | 1 496 | - | 1 496 |
| Reversão: | | | |
| Capitais próprios | (513) | - | (513) |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | 12 405 | - | 12 405 |
| Constituição: | | | |
| Capitais próprios | 3 164 | - | 3 164 |
| Reversão: | | | |
| Capitais próprios | (152) | - | (152) |
| Reclassificação | (25) | 25 | - |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 15 392 | 25 | 15 417 |

25. OUTROS DEVEDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Hospital de Vila Franca, EPE | 796 | - | 1 239 | - |
| Pessoal | 623 | - | 1 145 | - |
| Cauções | 319 | - | 529 | - |
| Adiantamento por conta de investimentos financeiros | 120 | 112 | 120 | 598 |
| Outros devedores | 5 108 | - | 1 454 | - |
| | 6 966 | 112 | 4 487 | 598 |
| Perdas por Imparidade acumuladas (Nota 39) | (842) | - | (831) | - |
| | 6 124 | 112 | 3 656 | 598 |

O montante registado em Adiantamento por conta de investimentos financeiros respeita ao contrato de alienação da participação do Grupo na Campos Costa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo chegou a acordo relativamente ao montante a receber do Hospital de Vila Franca de Xira EPE, tendo a parte da respetiva conta a receber sido recebida em 2022 (Nota 10).

Em 2022 e 2021, os montantes de 796 Milhares de Euros e 1 239 Milhares de Euros, respetivamente, respeitam aos valores de inventários que transitaram para o Hospital Vila Franca de Xira com o término do contrato de parceria público privada em 2021, e para o qual foi reconhecida nesse ano, uma perda por imparidade no montante de 661 Milhares de Euros. No exercício de 2022, foram recebidos aproximadamente 407 Milhares de Euros, encontrando-se o



remanescente por receber à data de balanço, existindo a expectativa de que o mesmo venha a ser reembolsado com o fecho de saldos da respetiva transmissão.

A rubrica Outros devedores engloba essencialmente: (i) o montante a receber de 2,5 Milhões de Euros, resultantes do acordo de rescisão com o principal fornecedor do projeto *Go forward* (Nota 18) e (ii) 1,5 Milhões de Euros referentes ao montante a receber da *Placegard*,

resultante da venda do direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas (Nota 18).

26. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|---------------|--------------|------------|---------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| <i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i> | | | | |
| Acréscimos de rendimentos: | | | | |
| Rendimentos por produção não faturada | 32 652 | - | - | 37 642 |
| Juros | 241 | - | - | 76 |
| <i>Rappel</i> | 5 973 | - | - | 5 741 |
| | 38 866 | - | - | 43 459 |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | (11 285) | - | - | (11 479) |
| | 27 581 | - | - | 31 979 |
| Gastos diferidos: | | | | |
| Rendas | 26 | - | - | 86 |
| Seguros | 836 | - | - | 1 024 |
| Informática | 223 | - | - | 232 |
| Outros | 241 | - | - | 488 |
| | 1 326 | - | - | 1 830 |
| | 28 907 | - | - | 33 809 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes, aproximadamente, 238 Milhares de Euros e 73 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 45).

A rubrica Rendimentos por produção não faturada respeita a atos médicos prestados

e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação. Os rendimentos por produção não faturada relativos à prestação privada de unidades de saúde ascendem, aproximadamente,

17 805 Milhares de Euros (15 882 Milhares de Euros em 2021).

Na rubrica Rendimentos por produção não faturada estão igualmente incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARS Norte e ARSLVT, decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2021 (e que, ainda,

se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato de Gestão, conforme mencionado na Nota 2.4, bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|---|--|---|---|---|
| | Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A | Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. |
| <i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i> | | | | |
| Pendentes de Faturação | | | | |
| Produção do exercício de 2013 | 2 444 | - | 2 444 | - |
| Produção do exercício de 2014 | 2 770 | - | 2 770 | - |
| Produção do exercício de 2015 | 116 | - | 116 | - |
| Produção do exercício de 2016 | 389 | - | 389 | 51 |
| Produção do exercício de 2017 | 663 | - | 663 | 174 |
| Produção do exercício de 2018 | 3 406 | - | 3 784 | 1 062 |
| Produção do exercício de 2019 | 4 120 | - | 4 458 | 5 437 |
| Produção do exercício de 2020 | 939 | - | 412 | - |
| | 14 847 | - | 15 034 | 6 726 |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | (11 285) | - | (11 479) | - |
| | 3 562 | - | 3 555 | 6 726 |

O Grupo constituiu perdas por imparidade relativas a disputas mantidas com a ARS LVT conforme referido na Nota 39, e que respeitam

a riscos de recuperabilidade de alguns dos montantes acima apresentados. O movimento das Perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 39.

O montante que se encontrava acrescido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 relativo ao contrato de gestão do Hospital de Braga foi igualmente faturado à ARS Norte.

27. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Material de consumo clínico | 10 129 | 11 649 |
| Produtos farmacêuticos | 3 640 | 4 342 |
| Material de consumo administrativo | 221 | 263 |
| Outro material de consumo | 160 | 205 |
| Outros | 261 | 269 |
| | 14 411 | 16 728 |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | (782) | (675) |
| | 13 629 | 16 053 |

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Grupo tinha reconhecido Perdas por imparidade de 675 Milhares de Euros, referentes a inventários relativos a equipamentos de proteção individual ("EPI"), a qual foi aumentada em 2022 em 1 Milhão de Euros, tendo existido uma utilização no montante de 972 Milhares de Euros (Nota 39) no contexto de abates realizados.

28. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|--|---------------|--|---------------|---------------|--|---------------|
| | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Valor líquido | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39) | Valor líquido |
| Clientes, conta corrente | 98 438 | (12 439) | 85 999 | 86 971 | (14 321) | 72 649 |
| Adiantamentos a fornecedores | 97 | - | 97 | 7 | - | 7 |
| | 98 535 | (12 439) | 86 096 | 86 978 | (14 321) | 72 656 |

As contas a receber de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidas de Perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 46.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2022 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 35,6 Milhões de Euros (36,3 Milhões de Euros em 2021) no âmbito de contratos de factoring celebrados com uma entidade bancária,

considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais o Grupo deixou de reter o controlo sobre os referidos créditos, não retendo os respetivos serviços e benefícios significativos à data da demonstração da posição financeira.

O movimento de Perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 39.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 254 Milhares de Euros e 645 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 45).

29. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|--------------|--------------|
| Ativo e Passivo por Imposto Corrente | | |
| Saldos devedores: | | |
| Pagamentos por conta | 71 | 56 |
| Retenções e outros | 45 | - |
| | 116 | 56 |
| Saldos credores: | | |
| Pagamentos por conta | (1 002) | (87) |
| Tributação autónoma (Nota 15) | 980 | 733 |
| RETGS, Retenções e outros | 2 816 | (335) |
| | 2 794 | 311 |
| Estado e Outros Entes Públicos | | |
| Saldos devedores: | | |
| Impostos sobre o valor acrescentado | 6 072 | 4 867 |
| Contribuições para a segurança social | 15 | 150 |
| | 6 087 | 5 017 |
| Saldos credores: | | |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 2 555 | 1 299 |
| Contribuições para a segurança social | 3 159 | 2 873 |
| Impostos sobre o valor acrescentado | 570 | 835 |
| Outros | 7 | 6 |
| | 6 291 | 5 013 |

30. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas subscritos pelo Grupo, que em 31 de dezembro de 2022 e 2021 se detalham conforme quadro abaixo:

| Subsidiária | Emitente | Ano Emissão | Maturidade | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|-------------------------|---|-------------|------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | | | | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| CUF, S.A. | Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 2020 | jun/23 (a) | 7 000 | - | - | 7 000 |
| CUF, S.A. | José de Mello Capital, S.A. | 2008 | jun/23 (b) | 6 500 | - | 6 500 | - |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | José de Mello Capital, S.A. | 2009 | jun/23 (b) | 10 000 | - | 10 000 | - |
| | | | | 23 500 | - | 16 500 | 7 000 |

- (a) No final de junho de 2020, venceram-se as obrigações da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“Farminveste”), no montante de 10 Milhões de Euros tendo sido as mesmas reembolsadas na totalidade. Em junho foi emitido um novo empréstimo obrigacionista no montante de 7 Milhões de Euros, com vencimento inicial em junho de 2022 e totalmente subscrito pelo Grupo. Em março de 2022, em resultado das negociações realizadas, a referida maturidade foi estendida até junho de 2023 no seguimento de um acordo estabelecido entre o Grupo e aquela Entidade que formalizou nova data prospetivada para a sua maturidade, por contrapartida de melhores condições e garantias adicionais.
- (b) As obrigações da José de Mello Capital, S.A. venciam-se no final de 2022. No entanto, foi aprovado em 7 de novembro de 2022, a prorrogação da sua maturidade para junho de 2023 por contrapartida de renegociação das condições, sem não tendo impacto na sua apresentação.

Com base na análise feita periodicamente dos indicadores referidos na Nota 46, o Grupo concluiu que não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

31. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários: | | |
| Numerário | 2 283 | 1 912 |
| Depósitos à ordem | 40 508 | 44 955 |
| Depósitos a prazo | 252 | 3 |
| Outras aplicações de tesouraria | 3 | 3 |
| | 43 046 | 46 873 |
| Caixa e equivalentes a caixa: | | |
| Descobertos Bancários (Nota 36) | (80) | (24) |
| | (80) | (24) |
| | 42 966 | 46 849 |

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 15 122 Milhares de Euros (11 242 Milhares de Euros em 2021) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de factoring.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo celebrou diversos contratos de locação, tal como divulgado na Nota 20 e 38, no montante de, aproximadamente, 21 649 Milhares de Euros (7 886 Milhares de Euros em 2021);
- O Grupo adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 6 683 Milhares de Euros.

32. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital no montante de 53 000 Milhares de Euros, totalmente subscrito e realizado, estava

representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital era detido pelas seguintes entidades:

| Entidade | Número de ações | Outros |
|---|-------------------|----------------|
| José de Mello Capital, S.A. | 6 980 100 | 65,85% |
| Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 3 180 000 | 30,00% |
| Fundação Amélia da Silva de Mello | 439 900 | 4,15% |
| | 10 600 000 | 100,00% |

33. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Reserva legal ascendia a, aproximadamente, 10 600 Milhares de Euros e 8 753 Milhares de Euros, respetivamente, encontrando-se totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

34. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Revalorização de ativos fixos tangíveis
Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (Nota 19). De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.



Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as Demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

O Conselho de Administração propôs que o Resultado líquido do exercício de 2022, positivo, no montante de 2.377.055,08 Euros fosse aplicado conforme segue:

- Reforço da Reserva legal em 180,20 Euros;
- Distribuição de dividendos no montante de 2.376.874,88 Euros, correspondente a um dividendo bruto por ação de 0,22 Euros.

35. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Saldo inicial em 1 de janeiro | 2 704 | 2 640 |
| Aquisição de interesses sem controlo | (516) | (280) |
| Dividendos distribuídos | (177) | - |
| Outras variações de Capital próprio das empresas participadas | 158 | - |
| Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam | 184 | 344 |
| Saldo final em 31 de dezembro | 2 353 | 2 704 |

Em 17 de novembro e 14 de dezembro de 2022, a CUF, S.A. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Sagies, anteriormente detidas pelo Montepio Geral e pela Cruz Vermelha Portuguesa, pelo montante de, aproximadamente, 1 Milhão de Euros.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Empresas

| | | | |
|---|--------|-------|----|
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | 37,19% | 258 | 65 |
| SAGIES – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | - | - | - |
| HD – Medicina Nuclear, S.A. | 30,00% | 702 | 81 |
| Clínica CUF Belém, S.A. | 37,19% | 1 377 | 35 |
| Digihealth, S.A. | 12,00% | 16 | 3 |

| 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|------------------------------|--------------------|---|------------------------------|--------------------|---|
| Interesses que não controlam | | | Interesses que não controlam | | |
| Percentagem não detida | Posição financeira | Resultado atribuível a interesses que não controlam | Percentagem não detida | Posição financeira | Resultado atribuível a interesses que não controlam |
| 37,19% | 258 | 65 | 37,19% | 210 | 30 |
| - | - | - | 29,50% | 447 | 151 |
| 30,00% | 702 | 81 | 30,00% | 621 | (27) |
| 37,19% | 1 377 | 35 | 37,19% | 1 418 | 186 |
| 12,00% | 16 | 3 | 12,00% | 8 | 4 |
| | 2 353 | 184 | | 2 704 | 344 |

Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses que não controlam, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como se segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2022

Empresas

| | Ativo | | Passivo | | Resultado líquido | Capital Próprio |
|---|----------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------------|-----------------|
| | Ativo corrente | Ativo não corrente | Passivo corrente | Passivo não corrente | | |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | 2 419 | 383 | 425 | 327 | 175 | 2 050 |
| HD – Medicina Nuclear, S.A. | 2 509 | 475 | 490 | 154 | 270 | 2 340 |
| Clínica CUF Belém, S.A. | 3 251 | 3 718 | 3 266 | 1 282 | 94 | 2 421 |
| Digihealth, S.A. | 174 | 2 | 27 | - | 28 | 149 |
| CUF – Serviços de Saúde Operacionais, ACE | 50 994 | 30 866 | 80 619 | 1 241 | - | - |
| CUF – Serviços de Logística, ACE | 1 793 | 98 | 1 891 | - | - | - |

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2021

Empresas

| | Ativo | | Passivo | | Resultado líquido | Capital Próprio |
|---|----------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------------|-----------------|
| | Ativo corrente | Ativo não corrente | Passivo corrente | Passivo não corrente | | |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | 2 295 | 467 | 430 | 410 | 49 | 1 922 |
| SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | 3 146 | 3 767 | 4 317 | 1 226 | 366 | 1 370 |
| HD – Medicina Nuclear, S.A. | 2 128 | 555 | 357 | 257 | (91) | 2 069 |
| Clínica CUF Belém, S.A. | 3 783 | 3 966 | 2 077 | 1 587 | 502 | 4 085 |
| Digihealth, S.A. | 281 | 2 | 76 | - | 30 | 207 |
| CUF – Serviços de Saúde Operacionais, ACE | 12 374 | 32 823 | 43 637 | 1 561 | - | - |
| CUF – Serviços de Logística, ACE | 1 548 | 91 | - | 1 639 | - | - |

36. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos obtidos eram como segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Passivos não correntes: | | |
| Empréstimos por obrigações | 96 177 | 117 576 |
| Papel comercial | 77 239 | 82 818 |
| Outros empréstimos bancários | 181 383 | 202 673 |
| | 354 799 | 403 067 |
| Passivos correntes: | | |
| Empréstimos por obrigações | 18 697 | 909 |
| Papel comercial | 40 406 | 46 803 |
| Outros empréstimos bancários | 22 916 | 24 573 |
| Financiamento por intermédio de <i>factoring</i> | 15 123 | 9 863 |
| Contas correntes caucionadas | - | 56 |
| Descobertos bancários (Nota 31) | 80 | 24 |
| | 97 221 | 82 228 |
| | 452 020 | 485 294 |

Papel Comercial

O Grupo tem contratados quatro programas de Papel comercial para financiamento de tesouraria de curto prazo com um limite de 76 Milhões de Euros, dos quais 37,1 Milhões de Euros se encontravam utilizados à data do balanço.

O Grupo tem ainda contratados dois programas de Papel comercial de longo-prazo para financiamento da obra do Hospital CUF Tejo com um limite de 95 Milhões de Euros, encontrando-se à data do balanço por liquidar um montante de 80,5 Milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estes passivos tinham o seguinte detalhe, respetivamente:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Montante nominal contratado | Montante por liquidar | | Contrato | |
|--|-----------------------------|-----------------------|---------------|------------|---------------|
| | | Corrente | Não corrente | Maturidade | Periodicidade |
| 2022 | | | | | |
| Empresa contratante | | | | | |
| CUF, S.A. | | 5 986 | - | jan. 2025 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 6 000 | - | - | jan. 2025 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | jan. 2025 | Anual |
| CUF, S.A. | 10 000 | 9 985 | - | dez. 2023 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | | - | - | dez. 2023 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | dez. 2023 | Anual |
| CUF, S.A. | 10 000 | - | - | dez. 2023 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | | - | - | dez. 2023 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | dez. 2023 | Anual |
| CUF, S.A. | 50 000 | 21 076 | - | nov. 2023 | Anual |
| CUF Investimentos Imobiliários, S.A. | 80 000 | 2 415 | 65 991 | jun. 2032 | - |
| CUF Investimentos Imobiliários, S.A. | 15 000 | 945 | 11 248 | jun. 2032 | - |
| | 171 000 | 40 407 | 77 239 | | |

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| 2021 Empresa contratante | Montante nominal contratado | Montante por liquidar | | Contrato | |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------|------------|---------------|
| | | Corrente | Não corrente | Maturidade | Periodicidade |
| CUF, S.A. | | - | - | jan. 2022 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 6 000 | - | - | jan. 2022 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | jan. 2022 | Anual |
| CUF, S.A. | | - | - | dez. 2022 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 10 000 | - | - | dez. 2022 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | dez. 2022 | Anual |
| CUF, S.A. | | - | - | dez. 2022 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 10 000 | - | - | dez. 2022 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | dez. 2022 | Anual |
| CUF, S.A. | 50 000 | 42 746 | - | nov. 2022 | Anual |
| CUF Investimentos Imobiliários, S.A. | 80 000 | 3 924 | 78 186 | jun. 2032 | - |
| CUF Investimentos Imobiliários, S.A. | 15 000 | 133 | 4 632 | jun. 2032 | - |
| | 171 000 | 46 803 | 82 818 | | |

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente, com exceção do programa de papel comercial da subsidiária CUF Investimentos (contratado com a Caixa de Crédito Agrícola para financiamento da construção do Hospital CUF Tejo), dado que existe uma tomada firme por parte do banco até à maturidade contratada do programa.

Estes programas de papel comercial prevêem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida (considerada dívida financeira bruta deduzidos de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros) / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações e depreciações

e provisões e perdas por imparidade); Rácio de cobertura do serviço da dívida (EBITDA/ Gastos Financeiros) e Autonomia financeira (Capital próprio/Ativo). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022 o Grupo cumpria todos os *covenants* financeiros estabelecidos nos programas de papel comercial. De salientar que, embora não tenham existido alterações nos montantes ou prazos contratados, foram assinados dois aditamentos ao financiamento do Hospital CUF Tejo, que inclui *covenant's* ESG (*Environmental, Social and Governance*), nomeadamente a medição

anual de performance ao nível da Qualidade e Segurança Clínica, bem como de indicadores de Sustentabilidade de acordo com os índices GRI, tendo sido definidos KPIs graduais a partir de 2023 e até final dos programas de financiamento.

O imóvel do Hospital CUF Tejo encontra-se constituído como garantia real no programa de Papel Comercial de montante contratado de 95 Milhões de Euros.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

| Emissão | Taxa de juro | Maturidade | Valor Nominal | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2022 | | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2021 | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---------------|---|---------------|---|----------------|
| | | | | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| José de Mello Saúde 2019/2027 | Euribor 6M + 3,875% | jan.2027 | 61 710 | 827 | 61 370 | 469 | 61 133 |
| José de Mello Saúde 2019/2025 | Euribor 6M + 3,75% | mai.2025 | 35 000 | 192 | 34 807 | 117 | 34 848 |
| José de Mello Saúde 2017/2023 | Taxa fixa (4%) | set.2023 | 17 550 | 17 678 | - | 323 | 21 593 |
| | | | | 18 697 | 96 177 | 909 | 117 576 |

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e *Bourse de Luxembourg*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve um reembolso parcial de 16 570 Milhares de Euros relativo à emissão “José de Mello Saúde 2017/2023”. Foi ainda concretizada uma operação de *exchange* sobre os empréstimos obrigacionistas 2019/2027 e 2017/2023, no montante de 11 710 Milhares de Euros. Esta operação permitiu reduzir o montante nominal das obrigações de 2017/2023 para 21 720 Milhares de Euros, e aumentar as obrigações de 2019/2027 para 61 710 Milhares de Euros,

Em julho de 2022 foram recompradas 4,17 Milhões de Euros de obrigações da emissão José de Mello Saúde 2017/2023, sendo o saldo final em dívida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de 17 678 Milhares de Euros.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento “Dívida Financeira Líquida / EBITDA”. Em 31 de dezembro de 2022 a CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Tipos de Financiamento | | | | |
| IAPMEI / PME | - | - | 17 | - |
| Contratos de Mútuo | 22 919 | 170 639 | 24 556 | 191 033 |
| Outros financiamentos | 15 123 | 10 744 | 9 863 | 11 640 |
| | 38 042 | 181 383 | 34 436 | 202 673 |

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de outros financiamentos incluía o montante de 15 123 Milhares de Euros referentes a créditos de clientes cedidos no âmbito de contratos de factoring com recurso (9 863 Milhares de Euros em 2021).

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento a taxa variável, é a EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.

Estes financiamentos bancários têm os seguintes *covenants* associados: (i) endividamento líquido; (ii) LTV e Serviço de Dívida, e (iii) Net Debit/EBITDA e EBITDA/ Gastos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo cumpria os referidos *covenants*.

Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 43.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito não

utilizadas nos montantes de, respetivamente, 61 300 Milhares de Euros e 56 850 Milhares de Euros.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Cash Flow | | | | |
|--|------------|------------------|----------------|-------------------------|------------------------|
| | 01/01/2022 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Gastos de Financiamento | Outros (ii) 31/12/2022 |
| Empréstimos | 485 294 | 479 661 | (513 904) | - | 969 452 020 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Cash Flow | | | | |
|--|------------|------------------|----------------|-------------------------|------------------------|
| | 01/01/2021 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Gastos de Financiamento | Outros (ii) 31/12/2021 |
| Empréstimos | 471 643 | 730 406 | (714 611) | - | (2 144) 485 294 |

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

37. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A subsidiária Hospital CUF Tejo, S.A. ("HCT") tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da "retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com

protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde". O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do HCT.

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras e aprovado pela Administração para efeitos de relato financeiro, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da Demonstração consolidada da posição financeira, é estimada em 872 Milhares de Euros (1 130 Milhares de Euros em 2021), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Taxa de desconto (antes da reforma) | 3,00% | 0,80% |
| Taxa de desconto (depois da reforma) | 3,00% | 0,80% |
| Taxa de crescimento das pensões | 0,00% | 0,00% |
| Tábua de mortalidade: | | |
| Para homens | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Para mulheres | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Número de reformados | 47 | 51 |
| Idade média | 78.57 | 77.45 |

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|--------------|
| Responsabilidade a 1 de janeiro | 1 130 | 1 223 |
| Pagamento de benefícios | (100) | (104) |
| Ganhos / (Perdas) financeiras | (158) | 11 |
| Responsabilidades a 31 de dezembro | 872 | 1 130 |

A variação do valor atual de pensões em pagamento deve-se, essencialmente, ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.



Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: (i)

Taxa de Crescimento das Pensões, (ii) Taxa de Descontos e (iii) Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| 2022 | Responsabilidades | Impacto |
|--|-------------------|---------|
| Cenário Fecho | 872 | - |
| Taxa de crescimento das Pensões | | |
| 0,5% | 899 | 27 |
| Taxa de Desconto | | |
| - 0,5% | 899 | 26 |
| 0,5% | 847 | (25) |
| Tábua de Mortalidade | | |
| + 1 EMV | 920 | 48 |
| - 1 EMV | 825 | (47) |

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| 2021 | Responsabilidades | Impacto |
|--|-------------------|---------|
| Cenário Fecho | 1 130 | - |
| Taxa de crescimento das Pensões | | |
| 0,5% | 1 171 | 41 |
| Taxa de Desconto | | |
| - 0,5% | 1 171 | 41 |
| 0,5% | 1 091 | (38) |
| Tábua de Mortalidade | | |
| + 1 EMV | 1 197 | 67 |
| - 1 EMV | 1 065 | (65) |

38. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gastos operacionais quando incorridos.

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---------------|---------------|
| Amortizações do direito de uso (Nota 20) | 16 141 | 15 660 |
| Gastos relativos a contratos de curta duração | 2 587 | 2 363 |
| Juros dos Contratos de locação (Nota 14) | 1 900 | 1 974 |
| | 20 628 | 19 997 |

A maturidade dos Passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 46.



Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento quer de caixa

e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Cash Flow | | | | | | 31/12/2022 | |
|--|------------|------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------|------------|-------------------------------------|
| | 01/01/2022 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Gastos de Financiamento | Outros (ii) | Novas Locações (Nota 20) | | Concentrações empresariais (Nota 7) |
| Passivos de locação | 67 456 | - | (16 356) | - | 546 | 21 649 | 595 | 73 890 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Cash Flow | | | | | | 31/12/2021 |
|--|------------|------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------|------------|
| | 01/01/2021 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Gastos de Financiamento | Outros (ii) | Novas Locações (Nota 20) | |
| Passivos de locação | 105 417 | - | (45 977) | - | 130 | 7 886 | 67 456 |

(i) Os fluxos de caixa resultantes, de Passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a passivos de locação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamento de juros referentes aos pagamentos efetuados a credores por locação.

39. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas Provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Os principais montantes indicados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

Provisões de Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada

Estas provisões decorrem dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do

Estabelecimento, S.A., das quais se destacam as seguintes:

- **Responsabilidade por investimentos futuros** - Provisão que decorre da cláusula 123.º (Reversão de Bens) do Contrato de Gestão relativo ao Hospital de Vila Franca. De acordo com esta cláusula, os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de

funcionamento e plenamente operacionais. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, foi constituída em 2013 uma provisão em contrapartida de Ativos Intangíveis (Nota 18) e elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura de substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Processos judiciais | Riscos contratuais | Responsabilidades por investimentos futuros | Impostos | Outras provisões | Total |
|---|---------------------|--------------------|---|------------|------------------|---------------|
| Saldo a 1 de janeiro 2021 | 1 385 | 4 351 | 1 587 | 221 | 9 084 | 16 627 |
| Reforço | 103 | - | - | - | 2 825 | 2 928 |
| Utilização | - | (2 827) | (929) | - | (5 032) | (8 788) |
| Reversão | (30) | - | - | - | (66) | (96) |
| Reversão atividades descontinuadas (Nota 3) | (15) | (453) | - | - | (106) | (574) |
| Reforço atividades descontinuadas (Nota 3) | - | - | - | - | 278 | 278 |
| Transferências | - | - | - | - | (674) | (674) |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | 1 443 | 1 071 | 658 | 221 | 6 309 | 9 701 |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | 1 443 | 1 071 | 658 | 221 | 6 309 | 9 701 |
| Reforço | 55 | - | - | - | - | 55 |
| Reversão | - | - | - | (221) | - | (221) |
| Reversão atividades descontinuadas (Nota 3) | (40) | (1 071) | - | - | - | (1 111) |
| Utilização atividades descontinuadas (Nota 3) | - | - | (35) | - | (456) | (491) |
| Alteração de perímetro (Nota 7.1) | 7 | - | - | - | - | 7 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 1 465 | - | 623 | - | 5 853 | 7 940 |

- Riscos Contratuais e outras provisões** – As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do Contrato de Gestão, e dos quais destacamos as divergências de interpretação de cláusulas contratuais. Em 2020, o Grupo concluiu que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato de gestão excedem os benefícios económicos que se espera que sejam recebidos ao abrigo do mesmo. Com efeito, com base na informação disponível e com base na melhor estimativa do Grupo, o contrato revelou-se oneroso considerando-se que a projeção da atividade até ao seu término é negativa, perspetivando-se uma situação patrimonial negativa do Hospital de Vila Franca de Xira. Nesse sentido, foi constituída

uma provisão para este efeito no montante de 5 396 Milhares de Euros, a qual foi utilizada no exercício de 2022.

Em 2022 a reversão de provisões no montante de aproximadamente de 1 071 Milhares de Euros, diz respeito a uma provisão constituída em 2014, na Escala Braga (incorporada por fusão na CUF, S.A., em 2021) (Nota 2), referente a valores imputados à CUF e não aceites (relativos aos exercícios de 2009 a 2014), que se entendia existir risco de ser exigido no âmbito do processo negocial de término da parceria pública privada. Considerando o fim do referido do processo negocial em 2022 e a antiguidade dos mesmos, é entendimento que não exigível a 31 de dezembro de 2022.

O valor provisionado foi aprovado com base na experiência do Grupo, entendendo o Grupo não existirem responsabilidades no âmbito daqueles processos que não se encontram registados nas Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022. Acresce a existência de montantes em disputa incluídos na rubrica Outros ativos correntes, conforme divulgado na Nota 26.

Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na

avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2022 existiam processos interpostos contra o Grupo sendo a responsabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados, no montante de, aproximadamente, 21 Milhões de Euros (21 Milhões em 2021).

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas Perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

Ativos não correntes

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Goodwill (Nota 17) | Outros investimentos (Nota 22) | Ativos fixos tangíveis (Nota 19) | Ativos detidos para venda (Nota 19) | Ativos intangíveis (Nota 18) | Ativos por direito de uso (Nota 20) | Total |
|--|-----------------------|--------------------------------------|--|---|------------------------------------|---|---------|
| Saldo a 1 de janeiro 2021 | 16 | 326 | 15 608 | - | 793 | 102 | 16 845 |
| Reforço | - | - | 1 391 | 370 | - | - | 1 761 |
| Utilização | (16) | - | (1 133) | - | (389) | - | (1 538) |
| Reversão | - | - | (3 394) | - | - | - | (3 394) |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | - | 326 | 12 472 | 370 | 404 | 102 | 13 674 |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | - | 326 | 12 472 | 370 | 404 | 102 | 13 674 |
| Reforço | 2 010 | - | 128 | - | - | - | 2 138 |
| Utilização | - | - | - | (370) | (404) | (102) | (876) |
| Reforço operações descontinuadas (Nota 3) | - | 43 | - | - | - | - | 43 |
| Reversão | - | - | (4 049) | - | - | - | (4 049) |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 2 010 | 369 | 8 551 | - | - | - | 10 930 |

Ativos correntes

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | Inventários (Nota 27) | Clientes (Nota 28) | Outros devedores (Nota 25) | Acréscimos de rendimentos (Nota 26) | Total |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------------------|---|---------------|
| Saldo a 1 de janeiro 2021 | 16 | 13 120 | 123 | 16 437 | 29 695 |
| Reforço | - | 902 | - | - | 902 |
| Utilização | (16) | - | - | (2 233) | (2 249) |
| Reversão | - | (385) | - | - | (385) |
| Transferências de provisões | 675 | - | - | - | 675 |
| Transferências | - | - | 708 | (708) | - |
| Reforço operações descontinuadas | - | 540 | - | - | 540 |
| Reversão operações descontinuadas | - | - | - | (2 017) | (2 017) |
| Regularizações | - | 144 | - | - | 144 |
| Saldo em 31 de dezembro 2021 | 675 | 14 321 | 831 | 11 479 | 27 305 |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | 675 | 14 321 | 831 | 11 479 | 27 305 |
| Reforço | 1 079 | 1 202 | 58 | - | 2 339 |
| Reversão | - | (77) | - | - | (77) |
| Transferências | - | (66) | 15 | (15) | (66) |
| Utilização operações descontinuadas | - | (2 736) | (142) | (195) | (3 073) |
| Utilização | (972) | - | - | - | (972) |
| Reforço operações descontinuadas | - | 230 | - | 15 | 245 |
| Reversão operações descontinuadas | - | (462) | 66 | - | (396) |
| Regularizações | - | 27 | 14 | 1 | 43 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 782 | 12 439 | 842 | 11 285 | 25 348 |



Durante os exercícios 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|--|------------|----------|------------|------------|----------|--------------|
| | Reforço | Reversão | Total | Reforço | Reversão | Total |
| Provisões | 55 | (221) | (166) | 2 927 | (96) | 2 831 |
| Imparidade de IASS | 128 | (3 974) | (3 846) | 1 761 | (3 394) | (1 633) |
| Imparidade em ativos não correntes | 2 010 | (75) | 1 935 | - | - | - |
| Imparidade em ativos correntes | 2 339 | (77) | 2 262 | 902 | (385) | 517 |
| | | | 185 | | | 1 714 |

Ativos e Passivos Contingentes

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais no montante global de 21 Milhões de Euros. Face à natureza dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais que não se encontrem já reconhecidos nas Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Em 2021, a CUF tomou conhecimento da existência de um processo associado ao projeto do Hospital CUF Tejo, no qual também a sua

subsidiária CUF – Investimentos Imobiliários S.A. foi constituída arguida, bem como dois dos seus administradores, na sua qualidade de administradores da referida sociedade, no qual estavam em causa aspetos técnicos do projeto. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Procurador da República proferiu um despacho de arquivamento do referido inquérito relativamente a todos os arguidos por não haverem sido recolhidos indícios suficientes da verificação dos crimes investigados, tendo sido demonstrado não ter a CUF e os seus administradores praticado qualquer irregularidade no âmbito do referido processo de licenciamento e construção do Hospital CUF Tejo.

Adicionalmente, em resultado de um processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência ("AdC") relativo, essencialmente, a alegadas práticas restritivas da concorrência no âmbito de negociações com o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. ("ADSE") e com o Instituto de Ação Social das Forças Armadas ("IASFA") através e com a participação da Associação Portuguesa de Hospitalização Privada ("APHP"), a CUF foi notificada durante 2021 da respetiva Nota de ilicitude. No dia 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da Decisão relativa ao processo de contraordenação levantado em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Illicitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

A AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz Saúde e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que, alegadamente, as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito

das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que, alegadamente, configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso da CUF, S.A. a coima ascende a 74,98 Milhões de Euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, tendo já apresentado um recurso junto da instância judicial competente, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Por este facto, o Grupo não reconheceu qualquer provisão para respetivo processo. O processo aguarda os seus ulteriores termos.

A CUF considera os aspetos climáticos com impactos materiais, designadamente a exposição a riscos climáticos, nas demonstrações financeiras. Neste sentido, não foram identificados impactos significativos relacionados com as alterações climáticas.

40. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas tinham a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Aquisição de investimentos (a) | 321 | 3 285 | 284 | 2 174 |
| Pessoal e Sindicatos | 668 | - | 721 | - |
| Honorários | 6 003 | - | 1 170 | - |
| Cauções | 23 | - | 25 | - |
| Fornecedores de investimento | 48 | - | 40 | - |
| Outros credores | 797 | - | 2 827 | - |
| | 7 860 | 3 285 | 5 067 | 2 174 |

(a) A rubrica Aquisição de investimentos inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela compra do Grupo ICIL (1 355 Milhares de Euros), Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (450 Milhares de Euros), Clínica CUF Montijo (300 Milhares de Euros) e Hospital CUF Trindade (1 186 Milhares de Euros, deduzidos do custo amortizado) De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a mais de doze meses da data da Demonstração consolidada da posição financeira.

A rubrica Honorários refere-se aos valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. O aumento verificado em 2022 deve-se a uma alteração de política de contabilização ao nível do Grupo, em que os honorários deixaram de ser registados em acréscimos de gastos, passando a ser contabilizados nesta rubrica e na rubrica Fornecedores (Nota 42).

41. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Acréscimos de gastos: | | | | |
| Remunerações a liquidar | 34 921 | - | 30 385 | - |
| Honorários | 6 262 | - | 31 485 | - |
| Seguros | 173 | - | 136 | - |
| Informática | 1 337 | - | 2 936 | - |
| Outros | 8 243 | - | 7 231 | - |
| | 50 938 | - | 72 173 | - |
| Rendimentos diferidos: | | | | |
| Responsabilidades para com a ARS LVT | 4 709 | - | 4 709 | - |
| Outros rendimentos a reconhecer | 722 | - | 325 | - |
| | 5 431 | - | 5 034 | - |
| | 56 369 | - | 77 207 | - |

A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados. No decurso do exercício de 2022, a redução verificada na rubrica de acréscimos de gastos com honorários de médicos e outros profissionais de saúde, decorre do registo da responsabilidade com

honorários em rubricas de Fornecedores (Nota 42) e Outros credores (Nota 40) em resultado do seu apuramento efetivo no período.

Na rubrica "Outros" constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica "MCDTs" e Trabalhos Especializados Clínicos) e Outros gastos operacionais.

A rubrica Rendimentos diferidos respeita a responsabilidades reconhecidas para com a ARS LVT em resultado de diferença entre os montantes adiantados ao longo dos exercícios de 2021 e 2020 e a produção real efetuada. Esta situação resulta do fecho do valor faturado, contratualmente estabelecido que é o contratado, ser superior ao valor real de produção apurado pelo Grupo naqueles exercícios.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Adiantamentos de clientes | 3 006 | 3 021 |
| Fornecedores, conta corrente | 76 167 | 54 763 |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 6 057 | 7 404 |
| | 85 230 | 65 188 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 723 Milhares de Euros e 2 176 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 45).

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| Beneficiário | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Instituto Superior Técnico | 23 | 23 |
| Câmara Municipal de Matosinhos | - | 120 |
| EDP - Energias de Portugal, S.A. | - | 1 |

nos montantes negativos de 56 Milhares de Euros e positivo de 44 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 45).

42. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas tinham a seguinte composição:

43. GARANTIAS

Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as empresas incluídas na consolidação tinha prestado garantias em favor de terceiros cujo detalhe é como segue:

Garantias reais prestadas em favor de terceiros

À data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca dos seguintes imóveis do Grupo:

- Hospital CUF Sintra
- Hospital CUF Porto
- Instituto CUF
- Hospital CUF Descobertas (Expansão)
- Hospital CUF Descobertas
- Clínica CUF Almada
- Hospital CUF Tejo
- Hospital CUF Cascais
- Hospital CUF Torres Vedras

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CUF Cascais constituiu a favor de instituições financeiras hipoteca de primeiro grau sobre o Direito de Superfície por si detido, livre de ónus ou encargos, até ao pagamento integral das obrigações emergentes do contrato de financiamento entre a LHEA - Association for Lifelong Health Education, da qual a CUF Cascais é associada, e a Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures Sintra e Litoral, C.R.L.

Outras Garantias prestadas

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de *leasing* financeiro de equipamentos médicos, celebrados as várias Sociedades do Grupo;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF Investimentos e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Tejo, S.A. Especificamente para o papel comercial contratado pela CUF Investimentos, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Tejo, S.A.;
- A Consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes de contratos de arrendamentos que tenham por objeto o imóvel Hospital CUF Cascais e o Hospital CUF Sintra, foi apresentada como garantia dos financiamentos contraídos pela Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. e Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., respetivamente;
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.;
- Duas livranças em Branco subscritas pela CUF Investimentos e avalizadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos com hipoteca;
- No âmbito do financiamento Mútuo, a CUF Investimentos subscreeu uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A.;

- Livrança em branco, subscrita pela CUF, S.A., no âmbito de contrato de financiamento de mútuo;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Coimbra, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A., Hospital CUF Viseu, S.A., Hospital CUF Cascais, Clínica CUF Belém, S.A. e HD Medicina Nuclear, S.A. no âmbito de vários contratos de locação;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de mútuo;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF Investimentos Imobiliários, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo;
- No âmbito da locação contratada pela CUF, S.A. foi subscrita uma livrança e dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do equipamento médico;
- No âmbito da operação de factoring foi subscrita uma livrança em branco por todas as entidades grupadas, Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e Hospital CUF Viseu, S.A.

44. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

44.1. Recebimentos provenientes de investimentos financeiros:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respeitam aos seguintes movimentos:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A. | 120 | 120 |
| | 120 | 120 |

44.2. Pagamentos provenientes de investimentos financeiros e outros investimentos:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respeitam aos seguintes movimentos:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | Classificação | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------------------|--------------|------------|
| Operações em continuação: | | | |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | Aquisição de negócio | - | 114 |
| Clínica Dr. Luís Alvares, S.A. | Aquisição de negócio | - | 90 |
| SIM-X – Serviço de Imagem Médica, Lda. | Aquisição de negócio | - | 59 |
| Vigorous Proposal, Lda. | Aquisição de negócio | 5 | - |
| Hospital CUF Trindade, S.A. | Aquisição de negócio | 2 189 | - |
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | Aquisição de negócio | 1 147 | - |
| Greenimolis | Prestações suplementares | 1 085 | - |
| | | 4 426 | 263 |

45. PARTES RELACIONADAS

45.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

| Parte Relacionada | Localização | Rendimentos operacionais | Fornecimentos e serviços externos | Gastos financeiros | Rendimentos financeiros |
|---|-------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Acionistas: | | | | | |
| José de Mello Capital, S.A. | Portugal | - | Trabalhos Especializados | - | Empréstimos obrigacionistas |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | Portugal | - | - | - | Empréstimos obrigacionistas |
| Associadas | | | | | |
| Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A. | Portugal | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal | - | - |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. | Portugal | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal | - | - |
| Outras entidades relacionadas: | | | | | |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A. | Portugal | Medicina no Trabalho | Fees de Gestão de Dados | - | - |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal | Portugal | Medicina no Trabalho | Comissões Parqueamento | - | - |
| Grupo Bondalti | Portugal | Medicina no Trabalho | - | - | - |
| Grupo MGI Capital | Portugal | Medicina no Trabalho | Serviços de Manutenção | - | - |
| Grupo Farminveste | Portugal | Medicina no Trabalho | - | - | - |
| L.A.R.F. - Imobiliária, S.A. | Portugal | - | - | Empréstimos | - |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A. | Portugal | Trabalhos especializados | - | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | Portugal | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal | - | - |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | Portugal | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal | - | - |
| Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade | Portugal | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal | - | - |
| LHEA - Association For Lifelong Health | Portugal | - | - | Empréstimos | - |

45.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2022

Parte Relacionada

Acionistas:

José de Mello Capital, S.A.

Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

Associadas

Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.

Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.

Outras entidades relacionadas:

Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal

Grupo Bondalti

Grupo MGI Capital

L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.

SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.

LHEA - Association For Lifelong Health

José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.

| | Saldos devedores | | | | Saldos credores | |
|---|-----------------------|-------------------------------|---|--|---------------------------|---------------------------------|
| | Clientes (Nota 28) | Outros ativos (Nota 26) | Outros ativos financeiros (Nota 23) | Outros instrumentos financeiros (Nota 30) | Fornecedores (Nota 42) | Outros passivos (Nota 41) |
| Acionistas: | | | | | | |
| José de Mello Capital, S.A. | 2 | - | - | 16 500 | - | - |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | - | - | - | 7 000 | - | - |
| Associadas | | | | | | |
| Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | 85 | - | - | - | - |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. | (85) | - | - | - | (19) | (56) |
| Outras entidades relacionadas: | | | | | | |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal | 49 | - | - | - | (134) | - |
| Grupo Bondalti | 19 | - | - | - | - | - |
| Grupo MGI Capital | 266 | 21 | - | - | 864 | - |
| L.A.R.F. - Imobiliária, S.A. | - | - | - | - | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | 1 | - | - | - | 12 | - |
| LHEA - Association For Lifelong Health | - | - | 250 | - | - | - |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | - | 13 | 5 406 | - | - | - |
| | 254 | 238 | 5 566 | 23 500 | 723 | (56) |

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Parte Relacionada
Acionistas:

José de Mello Capital, S.A.

15

(14)

-

-

-

-

Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

5

-

-

(57)

-

-

Associadas

Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.

-

(12)

-

-

-

-

Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.

382

(1 133)

-

-

(13)

-

Outras entidades relacionadas:

Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal

-

(660)

-

-

-

-

Grupo Bondalti

19

-

-

-

-

-

Grupo MGI Capital

305

(7 378)

-

-

-

-

L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.

2

-

-

-

-

-

Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.

-

(7)

(4)

-

-

-

SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.

-

(5)

-

-

-

-

José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.

-

-

-

-

-

123

728
(9 209)
4
(57)
(13)
123

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2021

Parte Relacionada
Acionistas:

José de Mello Capital, S.A.

| | Saldos devedores | | | | Saldos credores | |
|---|-----------------------|-------------------------------|---|--|---------------------------|---------------------------------|
| | Clientes (Nota 28) | Outros ativos (Nota 26) | Outros ativos financeiros (Nota 23) | Outros instrumentos financeiros (Nota 30) | Fornecedores (Nota 42) | Outros passivos (Nota 41) |
| José de Mello Capital, S.A. | 3 | - | - | 16 500 | 1 | - |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | - | - | - | 7 000 | - | - |
| Associadas | | | | | | |
| Hospital CUF Trindade, S.A. | 213 | 64 | 5 092 | - | - | - |
| Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | - | - | - | 41 | - |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. | (2) | - | - | - | 391 | - |
| Outras entidades relacionadas: | | | | | | |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A. | - | (24) | - | - | - | - |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal | 76 | - | - | - | (122) | - |
| Grupo José de Mello Imobiliária | 1 | - | - | - | - | - |
| Grupo Bondalti | 28 | - | - | - | - | - |
| Grupo MGI Capital | 318 | 24 | - | - | 1 484 | - |
| Grupo Farminveste | - | - | - | - | 12 | - |
| L.A.R.F. - Imobiliária, S.A. | - | - | - | - | - | 44 |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | 8 | - | - | - | 16 | - |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | - | 9 | 5 405 | - | - | - |
| Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade | - | - | - | - | 353 | - |
| | 645 | 73 | 10 497 | 23 500 | 2 176 | 44 |

Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

Associadas

Hospital CUF Trindade, S.A.

Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.

Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.

Outras entidades relacionadas:

M Dados - Sistemas de Informação, S.A.

Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal

Grupo José de Mello Imobiliária

Grupo Bondalti

Grupo MGI Capital

Grupo Farminveste

L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.

SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.

José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.

Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade

| | Transações | | | | | | Rendimentos financeiros (Nota 14) |
|---|--|--|---|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| | Vendas e prestações de serviços (Nota 9) | Outros rendimentos operacionais (Nota 9) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 11) | Gastos com o pessoal (Nota 12) | Outros gastos operacionais (Nota 13) | Gastos financeiros (Nota 14) | |
| <i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i> | | | | | | | |
| Parte Relacionada | | | | | | | |
| Acionistas: | | | | | | | |
| José de Mello Capital, S.A. | 14 | - | (8) | - | - | - | - |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 4 | - | - | - | (67) | - | - |
| Associadas | | | | | | | |
| Hospital CUF Trindade, S.A. | - | 17 | - | (16) | (1) | - | 129 |
| Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A. | - | - | - | - | - | - | 126 |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. | 361 | 13 | (1 491) | - | - | - | 8 |
| Outras entidades relacionadas: | | | | | | | |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A. | - | - | (75) | - | - | - | - |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal | 711 | 1 137 | (486) | - | - | - | - |
| Grupo José de Mello Imobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Grupo Bondalti | 22 | - | - | - | - | - | - |
| Grupo MGI Capital | 304 | 1 | (6 560) | - | - | - | - |
| Grupo Farminveste | - | - | (46) | - | - | - | - |
| L.A.R.F. - Imobiliária, S.A. | 2 | - | - | - | - | (54) | - |
| Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A. | - | - | (2) | (30) | - | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | - | 5 | (5) | (3) | - | - | - |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | - | - | - | - | - | - | 230 |
| Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade | - | - | (338) | - | - | - | - |
| | 1 418 | 1 173 | (9 012) | (49) | (68) | (54) | 493 |

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

45.3. Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Remunerações | 4 927 | 4 773 |
| | 4 927 | 4 773 |

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 2 690 Milhares de Euros e remunerações variáveis de 2 237 Milhares de Euros (2 478 Milhares

de Euros e 2 295 Milhares de euros, respetivamente em 2021).

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

46. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor de balanço dos principais Ativos e Passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Ativos financeiros | | |
| Caixa e depósitos bancários (Nota 31) | 43 046 | 46 873 |
| Contas a receber de terceiros (Notas 25 e 28) | 92 332 | 76 910 |
| Outros ativos financeiros (Nota 23) | 5 656 | 47 493 |
| Outros ativos | 31 518 | - |
| Outros instrumentos financeiros (Nota 30) | 23 500 | 23 500 |
| | 196 052 | 194 776 |
| Passivos financeiros | | |
| Contas a pagar a terceiros (Notas 40 e 42) | 94 106 | 70 255 |
| Outros passivos | 65 391 | 77 186 |
| Passivos de locação (Nota 38) | 73 890 | 67 816 |
| Empréstimos obtidos (Nota 36) | 452 022 | 485 295 |
| | 685 409 | 700 552 |
| | 881 461 | 895 328 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme acima referido, os Ativos e Passivos financeiros do Grupo respeitam, essencialmente, a contas a

receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.



No que se refere aos Investimentos e Ativos financeiros, Contas a receber e Contas a pagar correntes e Caixa e seus equivalentes, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que Grupo CUF conseguiria obter na data da demonstração consolidada da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2022. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo CUF no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e

- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerando materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas

de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas Demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas Demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o

objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar financiamentos com taxa de juro fixa.

Em 2021, no seguimento da sua política de redução da exposição às taxas de juro, a CUF contratou diversos financiamentos imobiliários com uma taxa de juro fixa. Deste modo, no final do ano de 2021 a CUF detinha 46,07% da sua dívida financeira contratada a taxas de juros fixas.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2022 e 2021:

| | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|------------------------|--|------------------------|--|
| | Variação na taxa (p.p) | Impacto em gastos financeiros (milhares euros) | Variação na taxa (p.p) | Impacto em gastos financeiros (milhares euros) |
| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | | | | |
| Empréstimos Não Correntes | +0,5 | +2 138 | +0,5 | - |
| Empréstimos Correntes | +0,5 | +75 | +0,5 | - |
| Locações Correntes | +0,5 | +486 | +0,5 | +4 |
| | | +2 699 | | +4 |

Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. Grupo CUF encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além da caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Outros instrumentos financeiros | 23 500 | 23 500 |
| Outros ativos | 27 477 | 38 111 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 86 096 | 78 729 |
| Outros devedores | 6 236 | 3 695 |
| Outros ativos financeiros | 5 656 | 10 526 |
| | 148 965 | 154 561 |

Para ativos na demonstração consolidada da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração consolidada da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo CUF tem em vigor contratos de factoring sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e partes dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de factoring.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 39.

Em 31 de dezembro de 2022, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros instrumentos financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A. e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;

- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos respetivos revisores.

Adicionalmente, é analisado o rating destas entidades pela Agência DB.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades



do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2022 e 2021. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | < 1 ano | 1- 5 anos | > 5 anos | Total |
| Dívida Financeira: | | | | |
| Empréstimos por obrigações | 18 697 | 96 177 | - | 114 874 |
| Conta corrente caucionada | - | - | - | - |
| Outros empréstimos bancários | 38 040 | 81 245 | 100 138 | 219 424 |
| Papel comercial | 40 406 | 20 664 | 56 574 | 117 644 |
| Descobertos bancários | 80 | - | - | 80 |
| | 97 223 | 198 086 | 156 712 | 452 022 |
| Locações: | | | | |
| Passivos de locação | 15 456 | 33 701 | 24 733 | 73 890 |
| | 15 456 | 33 701 | 24 733 | 73 890 |
| | 112 679 | 231 787 | 181 445 | 525 912 |

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2021 | | | |
|--|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | < 1 ano | 1- 5 anos | > 5 anos | Total |
| Dívida Financeira: | | | | |
| Empréstimos por obrigações | 909 | 56 442 | 61 133 | 118 485 |
| Conta corrente caucionada | 56 | - | - | 56 |
| Outros empréstimos bancários | 34 436 | 89 365 | 113 308 | 237 109 |
| Papel comercial | 46 803 | 20 227 | 62 591 | 129 621 |
| Descobertos bancários | 24 | - | - | 24 |
| | 82 228 | 166 034 | 237 032 | 485 295 |
| Locações: | | | | |
| Passivos de locação | 14 951 | 35 188 | 17 677 | 67 816 |
| | 14 951 | 35 188 | 17 677 | 67 816 |
| | 97 179 | 201 222 | 254 709 | 553 111 |



47. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Auditoria anual | 335 | 330 |
| Outros serviços | 42 | 8 |
| | 377 | 338 |

48. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2023.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 28 de abril de 2023 e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

49. EVENTOS SUBSEQUENTES

No decorrer do exercício de 2022 o Grupo deu passos significativos na estratégia de crescimento e consolidação da rede CUF a nível nacional. Com efeito, foi assinado em outubro de 2022, um acordo de princípio com os acionistas da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., um acordo de princípio para aquisição da totalidade do capital daquela unidade hospitalar, localizada no município de Lagoa, em São Miguel, tendo-se concretizado a respetiva transação em março de 2023. Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. O Grupo CUF contribuirá para a qualidade do trabalho desenvolvido até aqui pela atual equipa do HIA, com a qual a CUF espera continuar a contar no futuro.

Adicionalmente, no dia 27 de janeiro de 2023, a Clínica CUF Leiria iniciou a sua atividade, garantindo uma oferta alargada de cuidados de saúde diferenciadas e de experiência para os residentes de Leiria e concelhos vizinhos. Com este passo, a CUF consolida a dimensão nacional da sua rede, com unidades de referência nas cidades, no litoral e no interior do país, colocando-se, assim, ao serviço de cada vez mais portugueses. A abertura da clínica representa a primeira fase de um projeto que ficará concluído com a abertura do futuro Hospital CUF Leiria.

Carnaxide, 31 de março de 2023



10

Declaração de Conformidade do Conselho de Administração

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Carnaxide, 31 de março de 2023



11 Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Participações qualificadas no capital social da sociedade

| Entidade | Número de ações | Outros |
|---|-------------------|----------------|
| José de Mello Capital, S.A. | 6 980 100 | 65,85% |
| Fundação Amélia da Silva de Mello | 439 900 | 4,15% |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 3 180 000 | 30,00% |
| | 10 600 000 | 100,00% |

Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações e obrigações da CUF, S.A., não tendo realizado qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2022.

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem quaisquer restrições desta natureza.

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração e à alteração dos estatutos da CUF S.A.. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da CUF, S.A. delegou numa Comissão Executiva as seguintes competências:

- Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, que sejam competência destes, dentro dos limites que constam desta delegação;
- Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios ("Business Plan Consolidado") e o Orçamento ("Orçamento Anual Consolidado") da Sociedade para o ano relevante, bem como propor eventuais alterações posteriores a estes documentos;



- próprias ou adquirir ou alienar participações maioritárias nas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- n) Concretizar as operações necessárias para constituir, alterar ou cessar parcerias público-privadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- o) Cessar ou ceder atividades nos termos do que se encontra previsto no *Business Plan Consolidado* e/ou em deliberação do Conselho de Administração;
- p) Assumir obrigações de terceiros desde que previamente aprovadas por deliberação do Conselho de Administração;
- q) Concretizar qualquer transação ou relação contratual a ser celebrada entre, por um lado, a Sociedade ou Participadas e, por outro lado, uma Entidade Relacionada ou uma pessoa física que não seja qualificável como Independente, desde que prevista no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou tenha sido previamente aprovada pelo Conselho de Administração ou não se refira a prestação de cuidados de saúde fora das condições correntemente adotadas pela Sociedade ou pelas Participadas;
- r) Renovar contratos ou celebrar novos contratos com clientes e/ou fornecedores;

- s) Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade tal como previstos no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- t) Celebrar arrendamentos e proceder à alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja equivalente ou inferior a 2.500.000,00 Euros (dois Milhões e quinhentos mil Euros) e todos os que decorram do *Business Plan Consolidado*, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- u) Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- v) Propor ao Conselho de Administração o organigrama da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- w) Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- x) Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes bastantes para confessar, desistir e transigir;

- y) Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a sociedade seja parte;
- z) Propor ao Conselho de Administração os titulares dos órgãos sociais de sociedades em que a Sociedade detenha participações, em cujos órgãos de gestão deverão participar a totalidade ou parte dos membros da Comissão Executiva da Sociedade.

Nos casos previstos nas alíneas e), ponto iv), f), k) e t), quando estejam em causa operações que representem um valor superior a 1.500.000,00 Euros (um Milhão e quinhentos mil Euros), e nos casos previstos nas alíneas e), ponto v., e g), quando estejam em causa operações que representem um valor superior a 5.000.000,00 Euros (cinco Milhões de Euros), a Comissão Executiva deverá, previamente à tomada de qualquer decisão, prestar informação adequada sobre a operação, por escrito ou em reunião do Conselho de Administração.

No âmbito das competências que lhe são delegadas, a Comissão Executiva poderá definir pelouros e áreas de atuação de cada um dos seus membros, quer no que se refere à estrutura interna e funcionamento da Sociedade, quer no que se refere à coordenação e acompanhamento das suas áreas de negócio, em geral, e das empresas participadas, em particular.

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo CUF encontra-se desenvolvida no ponto 4 do Relatório Integrado.

Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços.

| (Montantes expressos em Milhares de Euros) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|----------------|
| Valor dos serviços de auditoria e revisão legal de contas | 335 000 | 329 935 |
| Outros serviços | 42 000 | 7 500 |
| | 377 000 | 337 435 |



12

Certificação Legal das Contas

Todo o *cuidado* é CUF

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas da CUF, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem as demonstrações separada e consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidenciam um total de 1.235.722 Milhares de Euros e 900.970 Milhares de Euros, respetivamente, e um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Entidade de 909.888 Milhares de Euros e de 186.649 Milhares de Euros, respetivamente, incluindo um resultado líquido de 2.377 Milhares de Euros e um resultado líquido consolidado de 34.528 Milhares de Euros, respetivamente), as demonstrações separada e consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, as demonstrações separada e consolidada das alterações no capital próprio e as demonstrações separada e consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras separadas e consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada e consolidada da CUF, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa separados e consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NUIT e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 8

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|--|---|
| <p>Prestação privada de cuidados de saúde</p> <p>Conforme referido nas Notas 2.3.1, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas, o rédito reconhecido relativo à atividade hospitalar e clínica no montante de 624.097 Milhares de Euros resulta, essencialmente, da prestação privada de um leque diversificado de cuidados de saúde realizados nas diversas unidades exploradas pelo Grupo, o qual é baseado na aplicação de tabelas de preços definidas para as diferentes especialidades de cuidados de saúde prestados. Conforme referido na Nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconheceu rendimentos relativos à prestação de serviços médicos realizados e ainda não faturados aos clientes no montante de, aproximadamente, 17.805 Milhares de Euros em resultado, essencialmente, da existência de termos de responsabilidade por obter, de montantes a faturar apenas no final do tratamento ou da falta de confirmação dos respetivos códigos de faturação aplicáveis.</p> <p>Face à relevância do rédito reconhecido, ao volume significativo de transações, à complexidade do apuramento da receita e aos termos dos acordos celebrados com as diversas entidades pagadoras, concluímos que o apuramento do rédito reconhecido é uma matéria relevante de auditoria.</p> | <p>Os nossos procedimentos incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação da política adotada de reconhecimento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde por referência às normas contabilísticas aplicáveis; ▪ Obtenção de um entendimento do processo de apuramento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde e avaliação dos respetivos controlos implementados considerados relevantes; ▪ Execução de procedimentos de revisão analítica à receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde, incluindo análise de determinadas variações face ao ano anterior; ▪ Avaliação da correspondência das transações registadas nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e de Prestação de serviços médicos não faturados e com os respetivos recebimentos; ▪ Testes de detalhe às reconciliações bancárias preparadas pelo Grupo relativas a 31 de dezembro de 2022; ▪ Aferição da adequada integração da receita no sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro; ▪ Testes de detalhe à receita reconhecida relativa à prestação de serviços médicos não faturados e/ou não cobrados na data de relato financeiro, incluindo a avaliação dos efeitos da sua regularização subsequente; ▪ Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3.1, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas. |



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 8

Mensuração de imóveis afetos a serviços de saúde

Conforme referido na Nota 19 das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos fixos tangíveis do Grupo incluem imóveis afetos a serviços de saúde (IASS) no montante de 473.564 Milhares de Euros. O Grupo mensura os IASS pela quantia revalorizada, resultante de avaliações imobiliárias efetuadas anualmente por uma entidade externa, atentas as condições da sua exploração, taxa de desconto e respetivo valor de reposição

Face à relevância do referido montante e à subjetividade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos utilizados na determinação do valor revalorizado daqueles ativos, concluímos que a mensuração dos IASS é uma matéria relevante de auditoria.

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:

- Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às revalorizações efetuadas;
- Avaliação da competência, capacidade, objetividade e independência dos avaliadores contratados pelo Grupo;
- Obtenção dos relatórios de avaliação utilizados na mensuração dos IASS e discussão dos mesmos com os referidos avaliadores;
- Análise da razoabilidade da metodologia de avaliação utilizada pelos avaliadores e avaliação da informação de base e dos principais pressupostos utilizados, nomeadamente os rendimentos futuros estimados, a taxa de desconto utilizada e respetivo valor de reposição;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3.7 e 19 das demonstrações financeiras consolidadas.

Endividamento, rácios e obrigações contratuais

Conforme referido na Nota 28 das demonstrações financeiras separadas e na Nota 36 das demonstrações financeiras consolidadas, as responsabilidades reconhecidas pela Entidade e pelo Grupo relativas a empréstimos contratados ascendem em 31 de dezembro de 2022 a 183.690 Milhares de Euros e 452.020 Milhares de Euros, respetivamente, dos quais 119.976 Milhares e 354.799 Milhares de Euros, respetivamente, apresentados no passivo não corrente. Os referidos empréstimos estão sujeitos ao cumprimento das respetivas obrigações contratuais, incluindo o cumprimento de determinados rácios financeiros.

O cumprimento dos compromissos assumidos com terceiros, depende, essencialmente, da capacidade de geração de fluxos de caixa do Grupo, das condições de mercado nos prazos de vencimento dos referidos empréstimos que permitam a sua renovação e das políticas de financiamento e de distribuição de dividendos aos acionistas que venham a ser adotadas.

Face à relevância do endividamento reconhecido e da necessidade de cumprimento das respetivas obrigações contratuais, concluímos que esta é uma matéria relevante de auditoria.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Análise das atas disponíveis das reuniões dos órgãos sociais do Grupo;
- Obtenção e análise dos contratos suporte aos empréstimos obtidos;
- Avaliação do cumprimento das obrigações contratuais aplicáveis ao Grupo;
- Avaliação da adequação da apresentação das responsabilidades assumidas com os empréstimos contratados, por referência aos respetivos prazos de vencimento acordados e ao cumprimento das referidas obrigações contratuais;
- Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.15 e 28 e nas Notas 2.3.15 e 36 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 4 de 8

Investimentos financeiros em subsidiárias e participadas e imparidade do Goodwill

Os investimentos financeiros em subsidiárias e participadas mensurados ao custo de aquisição e os empréstimos a subsidiárias apresentados na demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 ascendem a 987.648 Milhares de Euros e 176.717 Milhares de Euros, respetivamente. Adicionalmente, o *goodwill* do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 ascende a 55.404 Milhares de Euros, sendo avaliada, pelo menos, anualmente a sua imparidade para efeitos de reporte financeiro.

Conforme referido nas Notas 15 e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e do *goodwill*, é efetuada pelo órgão de gestão, com base em modelos de fluxos de caixa descontados, atenta a fase de maturidade considerada das várias unidades de saúde, que incorporam determinados pressupostos resultantes da avaliação de dados históricos e experiência passada, da perspetiva futura para cada uma das referidas unidades e do seu *mix* de atividade, incluindo as taxas de desconto e de crescimento na perpetuidade utilizadas.

Face à relevância dos referidos montantes e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos referidos, concluímos que a análise de imparidade dos ativos referidos é uma matéria relevante de auditoria às demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2022.

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:

- Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às análises de imparidade efetuadas pelo órgão de gestão;
- Análise da razoabilidade do método adotado pelo órgão de gestão para mensuração dos investimentos em subsidiárias e participadas nas demonstrações financeiras separadas e do valor recuperável utilizado nas análises de imparidade efetuadas;
- Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Avaliação dos pressupostos chave utilizados nas análises de imparidade pelo órgão de gestão e comparação com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;
- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.10 e 15 e Notas 2.2.2.d) e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.

**Deloitte.**Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 5 de 8

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas e consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o seu desempenho financeiro separado e consolidado e os seus fluxos de caixa separados e consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade e do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras separadas e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 6 de 8

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras separadas e consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 7 de 8

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF. Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade e o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão, que inclui a demonstração não financeira consolidada conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de julho de 2020 para completar o mandato que se encontrava em curso, relativamente a 2020 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude.



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 8 de 8

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 24 de abril de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de abril de 2023

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC
Registo na OROC n.º 1172
Registo na CMVM n.º 20160784



13 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas

Todo o *cuidado* é CUF

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, n.º 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2022.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2023;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de qualidade e segurança;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2023;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

- Sublinhamos o aumento do EBITDA para 98,5 Milhões de Euros, +8% do que no ano anterior,

que demonstra uma forte recuperação da atividade médica face ao exercício anterior, com a situação pandémica estabilizada no país. A performance operacional originou um Resultado Líquido Consolidado positivo em 34,5 Milhões de Euros, uma redução de 200 Milhares de Euros face ao período homólogo.

- Acompanhamento dos procedimentos de encerramento dos processos relativos à operação da parceria público-privada de Braga e de Vila Franca.
- Registamos o crescimento do ativo não corrente em 22,4 Milhões de Euros, essencialmente por via do aumento do goodwill, decorrente da aquisição do controlo do Hospital CUF Trindade, e dos Ativos fixos tangíveis. O ativo corrente aumentou 8 Milhões de Euros por via da maturidade das obrigações da Farminveste no montante de 7 Milhões de Euros, que estavam classificadas como não correntes em 2021.
- Acompanhamento do desenvolvimento do projeto *Go forward*, o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de cuidados de saúde do Grupo. Parte do referido projeto foi concluído em 2022 tendo iniciado a sua amortização. Os restantes componentes do projeto encontravam-se ainda em desenvolvimento e implementação

em 31 de dezembro de 2022, sendo expectável a sua conclusão no decorrer do exercício de 2023.

- Acompanhamento do acordo de princípio para a aquisição da totalidade do capital da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A.
- Face a 2021, a dívida bruta reduziu 27,2 Milhões de Euros para um valor de 525,9 Milhões de Euros no final de 2022. A dívida líquida reduziu 30.37 Milhões de Euros, ficando em 459,4 Milhões de Euros, abaixo do limite acordado com os detentores de obrigações.
- O Conselho fiscal tem seguido a política de sustentabilidade financeira, nomeadamente ao nível da gestão do perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da dívida. Acompanha a importância de limitar o risco financeiro futuro recorrendo a financiamentos com taxa fixa, que ganha particular importância no contexto atual de incremento das taxas Euribor (a CUF terminou o ano de 2022 com cerca de 40% do montante dos seus empréstimos em taxa fixa).
- O Conselho Fiscal tomou conhecimento do "Processo Contraordenacional da AdC PRC/2019/2" decorrente do inquérito do Processo contra-ordenacional instaurado por alegadas violações do direito da concorrência, no âmbito da relação com a ADSE entre 2014 e 2019, conforme Nota 39 do Relatório e Contas consolidado. Tomou igualmente

conhecimento da posição e decisão tomadas pelo Conselho de Administração da CUF

3. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a

Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2022, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;

- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

4. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2022 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

5. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2022 apresentados pelo Conselho de Administração.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 24 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
Vogal

José Luís Bonifácio Lopes
Vogal





14

Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-G.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 24 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
Vogal

José Luís Bonifácio Lopes
Vogal



Todo o *cuidado* é CUF.

Demonstrações Financeiras → 2022